

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.343/2024

#### COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME, EPP E MEI EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II — **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo IV - Minuta de Contrato.

Anexo V – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo VI – Estudo Técnico Preliminar.

Anexo VII - Mapa de Riscos.

Anexo VIII - Termo de Referência.

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

28/06/2024 às 08h30	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ( <u>www.comprasbr.com.br</u> )
16/07/2024 às 08h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ( <u>www.comprasbr.com.br</u> )
16/07/2024 às 08h30	ABERTURA DA SESSÃO ( <u>www.comprasbr.com.br</u> )
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES ( <u>www.comprasbr.com.br</u> )

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: <u>www.comprasbr.com.br</u> "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

#### **PREÂMBULO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 45.176.005/0001-08, através do Prefeito José Antonio Saud Junior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, <u>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM que será regido da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 15.447/22 (https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%2 OLICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf), Decreto Municipal 15.058 alterado pelo Decreto 15.081</u>



Decreto 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Cotas? Sim.

Ampla Participação: Sim – itens 01 e 59. Exclusivos ME/EPP? Sim – itens 60 e 118.

Amostras? Não.

Catálogo/Ficha Técnica? Não

Modo de Disputa: Aberto.

Valor de Referência: Conforme item 1.3 do Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Regime De Execução: Empreitada por Preço Unitário por Item.

Previsão Orçamentária: Não se aplica por se tratar de uma Ata de Registro de Preços.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.
  - 1.2 Legislação. A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 1.3 Valor referencial. O valor total para a execução do objeto desse certame é de R\$ 363.193,80 (trezentos e sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos).
- 1.4 Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, prevalecerão os constantes na plataforma.
- 1.5 O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, <u>sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas</u>, não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.
- 1.6 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Compras BR no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br/.
- 2.3 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.



- 2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Compras BR no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br/.
  - 2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio https://comprasbr.com.br/.
- 3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.
  - 3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.



#### 3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

- 3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, com no máximo 03 (três) empresas participantes, visando o aumento da competitividade, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.
- 3.3.2 A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:
- 3.3.3 É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.
- 3.3.4 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.
- 3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:
- a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;
- b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;
- c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.
  - 3.3.4.2 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:
  - a) Ser empresa nacional;
- b)Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,
- c)Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.
- 3.3.5 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.
- 3.3.5.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.
- 3.3.5.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.
- 3.3.6 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.
- 3.3.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os



mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

#### 3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

- 3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.
- 3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:
- 3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
- 3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
- 3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;
- 3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital;
- 3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site https://taubate.sp.gov.br/ ou https://comprasbr.com.br/. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio https://comprasbr.com.br/.
- 4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página https://comprasbr.com.br/, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.
- 4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Taubaté SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por



terceiros.

- 4.6 O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
- 4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 4.8 A licitação será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município de Taubaté SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

#### DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
  - 5.1.1 No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a MARCA.
- 5.1.2 A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;
- 5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 5.6 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.
- 5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8 Concordância com entrega, de acordo com as necessidades da Prefeitura, conforme Termo de Referência, após a emissão da Autorização de Fornecimento ou da Assinatura do Contrato, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.



- 5.9 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:
- 5.9.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- 5.9.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.
- 5.9.3 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.
- 5.9.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.
- 5.9.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.
- 5.10 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta
Administração.

- 5.10.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.
  - 5.11 Garantia: Conforme item 5 do Termo de Referência.
- 5.12 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.
- 5.13 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.
- 5.14 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.
- 5.15 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.
- 5.16 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 5.17 Informamos que o quantitativo presente na coluna "qtd." do Anexo I Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.
  - 5.18 Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.
- 5.19 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.
- 5.20 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço



apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo(a) Pregoeiro(a), para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

- 5.21 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as Declarações online, que porventura, vierem a ser fornecidas pelo Sistema.
- 5.22 As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente aos documentos de habilitação.
- 5.23 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

#### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do(a) Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.
- 6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.
  - 6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.
- 6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).
  - 6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 6.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 6.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).
- 6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



- 6.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes do certame, publicada via chat do Compras BR, https://comprasbr.com.br/, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

#### 7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 7.1 Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste certame;
- 7.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;
- 7.1.4 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e posteriores alterações.

#### 8. DA NEGOCIAÇÃO

- 8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.
- 8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 8.3 Neste momento serão aceitos o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em consonância com o Art. 82, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.3.1 O fornecedor ou prestador de serviço interessado, deverá se manifestar via chat, diretamente ao(a) Pregoeiro(a), para que o mesmo possa adotar as ações necessárias.

#### 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 9.2 O(A) Pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo "própria" no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, por meio da plataforma do Compras BR, sob pena de desclassificação se assim não o fizer.



- 9.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.
- 9.4 A proposta deverá preferencialmente ser encaminhada, após o término da etapa de lances, e deverá conter:
- 9.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- 9.4.2 O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;
- 9.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;
- 9.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- 9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.
  - 9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.
- 9.5 O não envio da proposta atualizada quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) devido a não indicação ou registro de marca "propria", por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo(a) Pregoeiro(a) acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.
- 9.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.
- 9.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.
- 9.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o(a) Pregoeiro(a), após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.
- 9.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.
- 9.10 O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, a fim de esclarecer alguma dúvida, não esclarecida anteriormente em sessão, findo o prazo de 02 (duas) horas estabelecido no item 9.2.
- 9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.12 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.
- 9.14 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



#### 10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (<a href="www.portaldatransparencia.gov.br/">www.portaldatransparencia.gov.br/</a>);
- 10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE-SP (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados);
  - 10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.
- 10.1.4 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.
- 10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.
- 10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.
- 10.3.1 O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 10.3.2 No caso acima, a verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- 10.4.2 Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.5 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.
- 10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por este órgão, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 10.7 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
  - 10.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de



contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

- 10.9 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.10 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

## 10.11 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES **DEVERÃO** ENCAMINHAR VIA PLATAFORMA DO COMPRASBR, PREFERENCIALMENTE, APÓS O TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- 10.11.1 Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O(A) Pregoeiro(a) concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a proposta atualizada, caso não apresente marca ou tenha indicado marca "própria" junto ao registro da proposta na plataforma e revise toda a Documentação inserida, e caso seja constatado alguma falha ou ausência pela Licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado.
- 10.11.2 Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o(a) Pregoeiro(a) iniciará a análise dos mesmo, sendo veda a inserção de novos documentos a partir desde momento, salvo os casos previstos no item 10.4 do Edital.

#### 10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

- 10.12.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:
  - 10.12.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 10.12.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 10.12.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício:
- 10.12.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 10.13 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)

- 10.13.1 Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto desta licitação.
- 10.13.2 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 10.13.3 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.



#### 10.14 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

- 10.14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 10.14.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.14.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Divida Ativa da União;
- 10.14.4 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na divida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- 10.14.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;
- 10.14.6 Certidão d6e Regularidade do FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- 10.14.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

#### 10.15 Declarações:

- 10.15.1 **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;
  - 10.15.2 Termo de Ciência e Notificação (Facultativo).
- 10.15.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

#### 10.16 Qualificação econômico-financeira (Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):

- 10.16.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual:
- 10.16.1.1 Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.
- 10.16.1.2 Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.
- 10.17 Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.
- 10.18 Caso a Licitante melhor classificada, não tenha anexado previamente a Documentação de Habilitação, conforme item 10.11.1, o(a) Pregoeiro(a) convocará, após o término da Etapa de Lances, esta Licitante Vencedora, para enviar digitalmente por meio da plataforma do ComprasBR, toda a Documentação de Habilitação, bem como a proposta atualizada, caso a mesma não tenha apresentado a



marca ou tenha indicado marca "própria" na proposta registrada na plataforma, em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, <u>num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação</u>, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

10.18.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

10.19 Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Qualificação Econômico-Financeira é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível já que sua finalidade é garantir que a futura Contratada consiga executar o presente objeto de maneira satisfatória, de modo a se evitar possíveis prejuízos aos cofres públicos e ao Município de Taubaté, além de evitar possíveis retrabalhos causados por uma contratação deficitária.

#### 11. DO RECURSO

- 11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.
- 11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.
- 11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo(a) Pregoeiro(a), a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.
- 11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do Compras BR.
- 11.6 Caberá ao(a) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao(a) Pregoeiro(a), com competência para decidir recursos, para a decisão final.
  - 11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
  - 11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

#### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.
- 12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 13. DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com a(s) empresa(s) vencedora(s), em conformidade com a minuta apresentada na forma de Anexo III, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.



13.2 A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- 13.2.1 Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.
- 13.2.1.1 Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.
- 13.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.
- 13.4 Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura da Ata, do Contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.
- 13.5 Por ocasião da assinatura da avença decorrente deste certame licitatório exigirá a comprovação de poderes do subscritor da Ata de Registro de Preços para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.
- 13.6 Conforme consta no item 8.3 deste Edital, fica formalizado o Cadastro Reserva dos licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade da Ata de Registro de Preços, havendo revogação ou rescisão da mesma, e seguindo a ordem de classificação final no certame, por objeto, nos termos fixados no Art. 82, Inc. VII, e § 5º, Inc. VI, da Lei Federal 14.133/2021.
- 13.6.1 A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.
- 13.6.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.
- 13.6.3 Caberá ao (a) Pregoeiro (a) responsável pela condução do certame realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.
- 13.6.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro Reserva, deverá a Ata de Registro de Preços ser republicada para fins de eficácia.

#### 13.7 Rotinas de Controle:

- 13.7.1 Em atendimento à Seção V da Lei Federal 14.133/21, Art. 82, § 5º, inciso III, a administração deve desenvolver, obrigatoriamente, uma rotina de controle das Atas de Registro de Preços.
- 13.7.2 Informamos que em todas as Atas de Registro de Preços, é indicado um Fiscal e/ou Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:
  - Controle dos saldos;
  - Vigência da ata;
  - Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
  - Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
  - Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
  - Controle sobre o recebimento do objeto;
  - Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
  - Controle das obrigações de ambas as partes;
  - Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de



entrega;

- Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.
- 13.7.3 Tais controles são realizados através do acompanhamento diário das atividades relacionadas, com auxílio de planilhas de controle e dos diversos Departamentos relacionados, como Departamento de Compras, Contabilidade, Tesouraria, Auditoria Interna, Procuradoria Administrativa, Departamento de Materiais, entre outros.
- 13.8 Caso não haja manifestação nos termo do item 8.3.1 deste Edital, e caso a licitante vencedora se recuse em, assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.
- 13.9 Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.
- 13.10 Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, e caso não haja outros fornecedores ou prestadores de serviços registrados na Ata, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item 13.6, 13.7 e 13.8 supra.
- 13.11 Em sintonia com o inc. VI do Art. 82 da Lei Federal 14.133/21, a Administração poderá rever os preços registrados na existência de razão superveniente, devidamente comprovada, imprevisível ou até mesmo previsível, mas de consequências incalculáveis, que demonstre a impraticabilidade do preço registrado, seja para cima, seja para baixo.
- 13.12 Fica vedada a participação deste órgão ou desta Unidade Requisitante em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto, no prazo de validade desta, salvo na ocorrência de ata cujo quantitativo requisitado seja superior ao máximo previsto neste edital.

#### 14. DAS PENALIDADES

- 14.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 14.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
  - I Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - III Dar causa à inexecução total do contrato;
  - IV Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - V Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- VI Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - VII Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



- IX Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.
- 14.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:
  - I Advertência:
  - II Multa:
  - III Impedimento de licitar e contratar;
  - IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
  - 14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:
  - I A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - II As peculiaridades do caso concreto;
  - III As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - IV Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 14.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.
- 14.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:
- 14.6.1.1 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.
- 14.6.1.2 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.
- 14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no



âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

- 14.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.
- 14.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

#### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 15.2 É facultada ao(a) Pregoeiro(a), ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
  - 15.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:
- 15.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao(a) Pregoeiro(a) no processo de julgamento.
- 15.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.
- 15.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.
- 15.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.
- 15.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.
- 15.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.
- 15.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.
- 15.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.
- 15.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.
- 15.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/, e no site oficial do Município em https://taubate.sp.gov.br/.
  - 15.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas



pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do(a) Pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do(a) Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.

15.14 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2°-A da IN RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de maio de 2024.

ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - TELEFONE - PABX (0XX12) 3625.5000 / (0XX12) 3625.5010 - (0XX12) 3625.5011



# PREGÃO ELETRÔNICO № 166/2024 <u>ANEXO - I</u> MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### ANEXO I

Processo d	e compra:	13343/2024				
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
1	1425	UN	ABACAXI PÉROLA GRAÚDO Com peso unitário maior que 1,5 kg, polpa c/ coloração branco pérola, formato cônico e casca c/ espessura fina, o lote deverá apresentar homogeneidade visual — de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como podridão, amassado, sem coroa, fasciação grave; ferimento, passado, imaturo, defeito de polpa ou queimado de sol grave.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
2	675	KG	ABOBORA MADURA/SECA TIPO GANHAO - PESANDO ENTRE 18 E 22 kG.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
3	1500	KG	ABOBRINHA ITALIANA DE PRIMEIRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 1,20KG.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
4	375	UN	ACELGA LIMPA E FRESCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MEDIO DE APROXIMADAMENTE 1KG E COLORACAO UNIFORME, SEM EXCESSO DE FOLHAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
5	450	KG	Acerola graúda com diâmetro equatorial maior que 22 mm e peso maior que 06 gramas, formato esférico, casca c/ coloração vinho, textura lisa. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de — tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como podridão, dano, ataque de pragas e passada, devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor, e suas condições deverão star de acordo com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.			



#### ANEXO I

Processo de	e compra:	13343/2024				
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
6	375	MCS	AGRIÃO Peso por maço variando de 500 a 800 g, com folhas tenras e coloração verde escuro. O lote deverá ter homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: amarelado, passado e murcho			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
7	675	UN	ALFACE AMERICANA Com peso unitário variando de 450 a 600 Gramas, coloração verde, grau de crocância alto e com formação de cabeça. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, — passada, murcha, mancha na folha interna ou com virose.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
8	675	UN	ALFACE CRESPA Verde com peso unitário superior a 400 Gramas, coloração verde, grau de crocância médio e sem formação de cabeça. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passada, murcha, mancha na folha interna ou com virose.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
9	375	KG	ALHO PORÓ Com diâmetro equatorial do talo menor que 20 mm. Apresentando folhas longas, largas, suculentas e verdes; com caule branco comestível. O lote deverá apresentar – homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como amarelado ou ferimentos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
10	525	KG	ALHO PROCESSADO, BRANCO, DESCASCADO Higienizado e resfriado, transportado e conservado em temperatura entre 2ºC e 5ºC; isento de sujidades, parasitas, larvas e outros — materiais estranhos. Embalagem primária: saco plástico a vácuo, atóxico e lacrado. Embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos. A Embalagem deverá conter as informações essenciais como: Identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor e validade.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
11	1050	KG	ALHO ROXO NACIONAL, INTEIRO Classe 7, com diâmetro do bulbo maior que 56 mm, apresentando coloração do catafilo externo branca, coloração da película do bulbilho roxa e alto poder de condimentação. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como brotado, chocho, podridão, murcho, ferimento, passado ou quebrado grave (ausência de mais de 50% dos bulbilhos)			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
12	1725	KG	BANANA NANICA CLIMATIZADA EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO -			



#### ANEXO I

Processo d	e compra:	13343/2024				
Itom	Qtd.	Unid. Med.	UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
Item		Unia. Mea.	Especificação	vir. Unitario	Warca	VII. TOTAL
13	2250	KG	BANANA PRATA CLIMATIZADA - DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PENCAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POL PA FIRME E INTACTA. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANU SEIO E TRANSPORTES.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
14	900	KG	BATATA BAROA (SALSA) (Mandioquinha amarela) especial. Peso por unidade maior que 200 g, coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa. O Lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como escurecimento, ferimentos, podridão, deformação grave.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
15	525	KG	BATATA DOCE LAVADA E ESCOVADA - DE PRIMEIRA FIRME E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO E COFORMACAO UNIFORMES DEVENDO SER GRAUDA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
16	2250	KG	BATATA INGLESA OU MONALISA TIPO ESCOVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM PACTA, FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECA NICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA, DE COLORACAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR PROPRIO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. DEVERA SER ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS CORTES E PERFURACOES. PESO E TAMANHO PADRAO.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
17	450	KG	BERINJELA COMUM Extra AA, com comprimento unitário entre 20 a 25 Cm, formato oblongo bojudo / base depressiva, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado, dano por praga, ferimento, deformação grave.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total



			ANEXO I			
			ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO			
Processo d	le compra:	13343/2024				
18	450	KG	BETERRABA EXTRA (com diâmetro entre 50 e 90 mm), formato globular, casca c/ coloração vermelho arroxeado. O — lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, passado. murcho e ferimentos.			_
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
19	900	UN	BRÓCOLIS JAPONÊS Peso por unidade maior que 500 g, pedúnculo curto de coloração verde brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média O lote deverá apresentar — homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
20	1500	KG	CEBOLA NACIONAL Graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual — de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
21	675	MCS	CEBOLINHA COMUM Em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
22	1500	KG	CENOURA Variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilíndrico. O lote deverá apresentar – homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
23	300	MCS	CHICÓRIA Maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde- escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote apresentar homogeneidade visual de tamanho – e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada, murcho ou podre.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
24	675	KG	CHUCHU VERDE ESCURO Tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450 g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar			



#### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de	compra:	13343/2024				
			defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
25	600	UN	COUVE FLOR BRANCA Tipo 8, com peso unitário entre 700 e 1.200 g., apresentando inflorescência c/ formato globular a semi-globular, coloração branca a branco creme. O lote deverá — apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, fungos ou Ferimentos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
26	975	MCS	COUVE MANTEIGA Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos — como: ferimento. fungos e podridão.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
27	450	MCS	ESPINAFRE COMUM Em maços com peso entre 400 a 500 g., com folhas grandes, dobradas e levemente Crespas c/ coloração verde escuro brilhante. O lote deverá apresentar homogeneidade — visual de tamanho. Não apresentar defeitos como: amarelado, murcho.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
28	975	KG	GOIABA VERMELHA Com diâmetro unitário entre 50 e 60 mm, de formato ovalado a arredondado, textura da casca lisa a rugosa, cor da casca verde a amarela e polpa vermelha.  Devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: passado, ferido, podre, graves defeitos na casca ou com danos causados por pragas.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
29	338	LT	HIGIENIZADOR PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% A 2,5%. EMBALAGEM COM 01 LITRO			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
30	225	MCS	HORTELÃ EM MAÇO Com peso unitário aproximado de 700 Gramas; Com folhas em formato oval, bordos serrilhados, ponta aguda e base arredondada, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não deverá apresentar aparência de Murcho e Amarelado.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total



#### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

rocasso d	e compra:	13343/2024				
	•					
31	225	KG	INHAME TIPO BRANCO Com peso unitário entre 50 a 100 g, formato ovalado e Polpa com coloração branca, isento de sujidades e defeitos aparentes de ferimentos, podridão, deformação — grave e passado. Com casca com textura rugosa, na cor castanho clara com faixas horizontais.			_
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
32	113	KG	JILÓ REDONDO Com diâmetro unitário maior que 50 mm, formato arredondado e coloração da casca verde média. Devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. — Não apresentar defeitos como: ferimento, passado, murcho ou danificado por pragas.			_
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
33	900	KG	KIWI NACIONAL Com peso unitário entre 114 e 124 g., apresentando polpa c/ coloração verde. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos — como: ferimento, murcho, imaturo ou podridão.			_
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
34	2250	KG	LARANJA PERA Com diâmetro entre 65 e 71 mm, formato esférico, casca c/ coloração verde alaranjada, textura levemente áspera e ausência de umbigo. Não apresentar defeitos como: — podridão, dano por praga, ferimento, murcho e imaturo.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
35	225	KG	LIMÃO CRAVO Com diâmetro menor que 50 mm, formato ovalado, casca c/ coloração laranja- avermelhada, textura rugosa e espessura grossa, presença de sementes, suculência alta. O lote — deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: passado, ferimento, seco, oleocelose ou podridão.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
36	525	KG	LIMÃO TAITI Com diâmetro equatorial maior que 60 mm, formato arredondado, casca c/ coloração verde, textura lisa a ligeiramente rugosa e espessura média. Não deverá apresentar — defeitos como: passado, ferimentos, seco, oleoclose ou podridão.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
37	2250	KG	MAÇÃ ARGENTINA Com peso unitário aproximado de 130 Gramas, apresentando coloração da casca vermelha escura e polpa branco creme. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, — podridão, amassado ou defeito de polpa.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total



#### ANEXO I

ocesso u	e compra:	13343/2024				
38	975	KG	MAÇÃ FUJI Com peso unitário entre 133 e 180 Gramas, apresentando coloração da casca vermelha com estrias e polpa amarelo clara. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, podridão, amassado ou defeito de polpa.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
39	900	UN	MAMÃO FORMOSA Tipo 05 a 09, com peso unitário variando de 1,36 a 2,4 Kg, com coloração da casca amarelo-alaranjada e da polpa alaranjada. Não deverá apresentar defeitos como: defeito — de polpa, podridão, ferimento e imaturo.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
40	1200	KG	MANDIOCA GRAÚDA Unidade com diâmetro maior que 50 mm, coloração da casca marrom, textura semi rugosa, polpa branca amarelada. Não deverá apresentar defeitos como:  ——————————————————————————————————			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
41	1500	MCS	MANJERICÃO IN NATURA Em maço com peso unitário superior a 150 Gramas, com folhas opostas, ovais e de coloração verde clara. Não deverá apresentar defeitos como: passado, amarelado ou murcho			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
42	600	KG	MARACUJÁ AZEDO Tipo 3A, com diâmetro equatorial entre 65 e 74 mm, apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, imaturo, — ferimento, passado, deformação grave ou seco.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
43	675	UN	MELANCIA COMUM Redonda, graúda (com peso unitário superior a 10 Kg), com polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, amassado, erido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
44	600	UN	MELÃO AMARELO Com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa branco-esverdeada a creme. Não deverá — apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
45	900	KG	MORANGO CAMINO REAL Com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação — grave ou ausência de cálice e sépalas.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total



### Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

			ANEXO I			
			ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO			
Processo d	le compra:	13343/2024				
46	450	CX	OVO IN NATURA DE GALINHA Branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem—secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
47	225	СХ	OVO IN NATURA DE GALINHA, BRANCO, JUMBO Com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão — c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
48	300	KG	PEPINO COMUM Extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, ferimento, deformação — grave: passado, virose, murcho.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
49	300	KG	PEPINO JAPONÊS Extra AA (comprimento entre 20 e 25 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa crocante. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, ferimento, deformação — grave, passado, virose, murcho.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
50	900	KG	Pera Willians com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: — ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
51	113	KG	PIMENTÃO VERDE Extra AA, com comprimento entre 12 e 15 cm, apresentando casca e polpa c/ coloração verde e formato cônico a retangular. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, — ferimento, deformação grave, murcho ou virose.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
52	90	KG	PIMENTÃO VERMELHO Extra AA, com comprimento entre 12 e 15 cm, apresentando casca e polpa c/ coloração vermelha e formato cônico a retangular. Não deverá apresentar defeitos como: — podridão, ferimento, deformação grave, murcho ou virose.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total

REPOLHO VERDE Cabeça arredondada, peso por unidade variando entre 1,7 a 3,0 kg, apresentando coloração aas, folhas verde e textura lisa. Não deverá apresentar



#### ANEXO I

Processo de compra:		13343/2024				
			defeitos como: ferimento, podridão, dano por praga.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
54	225	MCS	RÚCULA EM MAÇOS Com peso aproximado de 300 gramas, com coloração verde escura e sabor suave. Não deverá apresentar defeitos como: amarelado e murcho.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
55	525	MCS	SALSINHA EM MAÇO Com peso aproximado de 01 Kg, com folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, com odor característico. Não deverá apresentar defeitos como:  — amarelado ou murcho.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
56	375	KG	TOMATE CEREJA Com peso unitário maior que 10 gramas, com grau de maturação maduro.  Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, virose, dano por praga, ferimento, queimado de sol grave ou imaturo.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
57	2250	KG	TOMATE DEBORA  MADURO COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESI  DUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LAR  VAS. NAO APRESENTAR OS DEFEITOS E LESOES DE ORI GEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES, ISEN TO DE ENFERMIDADES, SEM PRESENCA DE MATERIAL TER ROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
58	975	KG	UVA VERDE SEM SEMENTE IN NATURA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
59	150	KG	VAGEM MACARRÃO Com comprimento entre 12 e 15 cm, casca c/ coloração verde clara, c/ perfil semi-arqueado e ausência de fio. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, murcho, — podridão e passado.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
60	475	UN	ABACAXI PÉROLA GRAÚDO Com peso unitário maior que 1,5 kg, polpa c/ coloração branco pérola, formato cônico e casca c/ espessura fina, o lote deverá apresentar homogeneidade visual — de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como podridão, amassado, sem coroa, fasciação grave; ferimento, passado, imaturo, defeito de polpa ou queimado de sol grave.			



#### **ANEXO I**

Processo d	e compra:	13343/2024				
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
61	225	KG	ABOBORA MADURA/SECA TIPO GANHAO - PESANDO ENTRE 18 E 22 kG.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
62	500	KG	ABOBRINHA ITALIANA  DE PRIMEIRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO  UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL  TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E  TRANSPORTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 1,20KG.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
63	125	UN	ACELGA LIMPA E FRESCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE  TAMANHO MEDIO DE APROXIMADAMENTE 1KG E COLORACAO  UNIFORME, SEM EXCESSO DE FOLHAS, DEVENDO SER BEM  DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL  TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE  SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS  E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
64	150	KG	Acerola graúda com diâmetro equatorial maior que 22 mm e peso maior que 06 gramas, formato esférico, casca c/ coloração vinho, textura lisa. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de — tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como podridão, dano, ataque de pragas e passada, devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor, e suas condições deverão star de acordo com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
65	125	MCS	AGRIÃO Peso por maço variando de 500 a 800 g, com folhas tenras e coloração verde escuro. O lote deverá ter homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: amarelado, passado e murcho			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
66	225	UN	ALFACE AMERICANA Com peso unitário variando de 450 a 600 Gramas, coloração			



#### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Processo de	Processo de compra:					
			verde, grau de crocância alto e com formação de cabeça. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passada, murcha, mancha na folha interna ou com virose.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
67	225	UN	ALFACE CRESPA Verde com peso unitário superior a 400 Gramas, coloração verde, grau de crocância médio e sem formação de cabeça. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passada murcha mancha na folha interna ou com virose			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
68	125	KG	ALHO PORÓ Com diâmetro equatorial do talo menor que 20 mm. Apresentando folhas longas, largas, suculentas e verdes; com caule branco comestível. O lote deverá apresentar – homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como amarelado ou ferimentos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
69	175	KG	ALHO PROCESSADO, BRANCO, DESCASCADO Higienizado e resfriado, transportado e conservado em temperatura entre 2ºC e 5ºC; isento de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos. Embalagem primária: saco plástico a vácuo, atóxico e lacrado. Embalagem secundária caixa plástica apropriada para alimentos. A Embalagem deverá conter as informações essenciais como: Identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor e validade.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
70	350	KG	ALHO ROXO NACIONAL, INTEIRO Classe 7, com diâmetro do bulbo maior que 56 mm, apresentando coloração do catafilo externo branca, coloração da película do bulbilho roxa e alto poder de condimentação. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como brotado, chocho, podridão, murcho, ferimento, passado ou quebrado grave (ausência de mais de 50% dos bulbilhos)			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
71	575	KG	BANANA NANICA CLIMATIZADA EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
72	750	KG	BANANA PRATA CLIMATIZADA - DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PENCAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POL -			



#### ANEXO I

Processo de compra:		13343/2024				
			PA FIRME E INTACTA. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANU SEIO E TRANSPORTES.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
73	300	KG	BATATA BAROA (SALSA) (Mandioquinha amarela) especial. Peso por unidade maior que 200 g, coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa. O Lote deverá apresentar — homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como escurecimento, ferimentos, podridão, deformação grave.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
74	175	KG	BATATA DOCE LAVADA E ESCOVADA - DE PRIMEIRA FIRME E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO E COFORMACAO UNIFORMES DEVENDO SER GRAUDA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
75	750	KG	BATATA INGLESA OU MONALISA TIPO ESCOVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM PACTA, FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECA NICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA, DE COLORACAO UNIFORME, AROMA,COR E SABOR PROPRIO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. DEVERA SER ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS CORTES E PERFURACOES. PESO E TAMANHO PADRAO.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
76	150	KG	BERINJELA COMUM Extra AA, com comprimento unitário entre 20 a 25 Cm, formato oblongo bojudo / base depressiva, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não — apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado, dano por praga, ferimento, deformação grave.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
77	150	KG	BETERRABA EXTRA (com diâmetro entre 50 e 90 mm), formato globular, casca c/ coloração vermelho arroxeado. O — lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, passado, murcho e ferimentos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total



#### ANEXO I

rocesso d	e compra:	13343/2024				
78	300	UN	BRÓCOLIS JAPONÊS Peso por unidade maior que 500 g, pedúnculo curto de coloração verde brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média O lote deverá apresentar — homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
79	500	KG	CEBOLA NACIONAL Graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual — de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
80	225	MCS	CEBOLINHA COMUM Em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
81	500	KG	CENOURA Variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilíndrico. O lote deverá apresentar — homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
82	100	MCS	CHICÓRIA Maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde- escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote apresentar homogeneidade visual de tamanho — e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada, murcho ou podre.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
83	225	KG	CHUCHU VERDE ESCURO Tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450 g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: — podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.			_
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
84	200	UN	COUVE FLOR BRANCA Tipo 8, com peso unitário entre 700 e 1.200 g., apresentando inflorescência c/ formato globular a semi-globular, coloração branca a branco creme. O lote deverá — apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, fungos ou Ferimentos.			



#### ANEXO I

Processo de	e compra:	13343/2024				
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
85	325	MCS	COUVE MANTEIGA Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
86	150	MCS	ESPINAFRE COMUM Em maços com peso entre 400 a 500 g., com folhas grandes, dobradas e levemente Crespas c/ coloração verde escuro brilhante. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho. Não apresentar defeitos como: amarelado, murcho.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
87	325	KG	GOIABA VERMELHA Com diâmetro unitário entre 50 e 60 mm, de formato ovalado a arredondado, textura da casca lisa a rugosa, cor da casca verde a amarela e polpa vermelha.  Devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: passado, ferido, podre, graves defeitos na casca ou com danos causados por pragas.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
88	112	LT	HIGIENIZADOR PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% A 2,5%. EMBALAGEM COM 01 LITRO			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
89	75	MCS	HORTELÃ EM MAÇO Com peso unitário aproximado de 700 Gramas; Com folhas em formato oval, bordos serrilhados, ponta aguda e base arredondada, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não deverá apresentar aparência de Murcho e Amarelado.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
90	75	KG	INHAME TIPO BRANCO Com peso unitário entre 50 a 100 g, formato ovalado e Polpa com coloração branca, isento de sujidades e defeitos aparentes de ferimentos, podridão, deformação grave e passado. Com casca com textura rugosa, na cor castanho clara com faixas horizontais.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
91	37	KG	JILÓ REDONDO Com diâmetro unitário maior que 50 mm, formato arredondado e			



#### ANEXO I

Processo de	e compra:	13343/2024				
			coloração da casca verde média. Devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: ferimento, passado, murcho ou danificado por pragas.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
92	300	KG	KIWI NACIONAL Com peso unitário entre 114 e 124 g., apresentando polpa c/ coloração verde. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos — como: ferimento, murcho, imaturo ou podridão.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
93	750	KG	LARANJA PERA Com diâmetro entre 65 e 71 mm, formato esférico, casca c/ coloração verde alaranjada, textura levemente áspera e ausência de umbigo. Não apresentar defeitos como:  — podridão, dano por praga, ferimento, murcho e imaturo.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
94	75	KG	LIMÃO CRAVO Com diâmetro menor que 50 mm, formato ovalado, casca c/ coloração laranja- avermelhada, textura rugosa e espessura grossa, presença de sementes, suculência alta. O lote — deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: passado, ferimento, seco, oleocelose ou podridão.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
95	175	KG	LIMÃO TAITI Com diâmetro equatorial maior que 60 mm, formato arredondado, casca c/ coloração verde, textura lisa a ligeiramente rugosa e espessura média. Não deverá apresentar — defeitos como: passado, ferimentos, seco, oleoclose ou podridão.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
96	750	KG	MAÇÃ ARGENTINA Com peso unitário aproximado de 130 Gramas, apresentando coloração da casca vermelha escura e polpa branco creme. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, — podridão, amassado ou defeito de polpa.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
97	325	KG	MAÇÃ FUJI Com peso unitário entre 133 e 180 Gramas, apresentando coloração da casca vermelha com estrias e polpa amarelo clara. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, — podridão, amassado ou defeito de polpa.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
98	300	UN	MAMÃO FORMOSA Tipo 05 a 09, com peso unitário variando de 1,36 a 2,4 Kg, com coloração da casca amarelo-alaranjada e da polpa alaranjada. Não deverá apresentar defeitos como: defeito — de polpa, podridão, ferimento e imaturo.			



#### ANEXO I

Processo de	e compra:	13343/2024				
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
99	400	KG	MANDIOCA GRAÚDA Unidade com diâmetro maior que 50 mm, coloração da casca marrom, textura semi rugosa, polpa branca amarelada. Não deverá apresentar defeitos como: — passado escurecido e deformações graves.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
100	500	MCS	MANJERICÃO IN NATURA Em maço com peso unitário superior a 150 Gramas, com folhas opostas, ovais e de coloração verde clara. Não deverá apresentar defeitos como: passado, amarelado ou murcho.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
101	200	KG	MARACUJÁ AZEDO Tipo 3A, com diâmetro equatorial entre 65 e 74 mm, apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, imaturo, — ferimento, passado, deformação grave ou seco.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
102	225	UN	MELANCIA COMUM Redonda, graúda (com peso unitário superior a 10 Kg), com polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
103	200	UN	MELÃO AMARELO Com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa branco-esverdeada a creme. Não deverá — apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
104	300	KG	MORANGO CAMINO REAL Com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação — grave ou ausência de cálice e sépalas.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
105	150	СХ	OVO IN NATURA DE GALINHA Branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem—secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
106	75	CX	OVO IN NATURA DE GALINHA, BRANCO, JUMBO Com peso unitário mínimo de 66			



#### ANEXO I

Processo de compra:		13343/2024				
			Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
107	100	KG	PEPINO COMUM Extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, ferimento, deformação — grave: passado, virose, murcho.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
108	100	KG	PEPINO JAPONÊS Extra AA (comprimento entre 20 e 25 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa crocante. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, ferimento, deformação — grave, passado, virose, murcho.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
109	300	KG	Pera Willians com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: — ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
110	37	KG	PIMENTÃO VERDE Extra AA, com comprimento entre 12 e 15 cm, apresentando casca e polpa c/ coloração verde e formato cônico a retangular. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, — ferimento, deformação grave, murcho ou virose.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
111	30	KG	PIMENTÃO VERMELHO Extra AA, com comprimento entre 12 e 15 cm, apresentando casca e polpa c/ coloração vermelha e formato cônico a retangular. Não deverá apresentar defeitos como: — podridão, ferimento, deformação grave, murcho ou virose.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
112	62	UN	REPOLHO VERDE Cabeça arredondada, peso por unidade variando entre 1,7 a 3,0 kg, apresentando coloração aas, folhas verde e textura lisa. Não deverá apresentar defeitos como: — ferimento, podridão, dano por praga.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
113	75	MCS	RÚCULA EM MAÇOS Com peso aproximado de 300 gramas, com coloração verde escura e sabor suave. Não deverá apresentar defeitos como: amarelado e murcho.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Unitario	Marca	VIr. Total
114	175	MCS	SALSINHA EM MAÇO Com peso aproximado de 01 Kg, com folhas alternas, pinadas de			
			<del>-</del>			



## ANEXO I

			ESPECIFICAÇA	O DO OBJETO		
Processo de	compra:	13343/2024				
			coloração verde intenso, com odor característico. Não deverá aprese amarelado ou murcho.	entar defeitos como:		
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Uni	tario Marca	VIr. Total
115	125	KG	TOMATE CEREJA Com peso unitário maior que 10 gramas, com g Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, virose, da queimado de sol grave ou imaturo.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Uni	tario Marca	VIr. Total
116	750	KG	TOMATE DEBORA MADURO COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESI DUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LAR VAS. NAO APRESENTAR OS DEFEITOS E LESOES DE ORI GEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES, ISEN TO DE ENFERMIDADES, SEM PRESENCA DE MATERIAL TER ROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Uni	tario Marca	VIr. Total
117	325	KG	UVA VERDE SEM SEMENTE IN NATURA			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	VIr. Uni	tario Marca	VIr. Total
118	50	KG	VAGEM MACARRÃO Com comprimento entre 12 e 15 cm, casca c perfil semi-arqueado e ausência de fio. Não deverá apresentar defeit podridão e passado.			
VALIDA	DE DA PROPOST	A De acordo co	om o Edital			
PRAZO	DE ENTREGA:	De acordo co	m o Edital			
CONDIÇ	ÃO DE	De acordo co	om o Edital			
RAZÃO : CNPJ:	SOCIAL:					
ENDERE	ÇO COMPLETO:					
TELEFO	NE:		FAX:			
EMAIL:	- C			_		
ASSINA	TURA					
NOME	-		F0.26-1			
RG N°:			CPF			
O PREE	NCHIMENTO DA	PROPOSTA ALÊN	COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. M DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ITEM 3 - DA	PROPOSTA DO EDITAL.		
A AQUIS	IÇAO DO OBJET	D A SER ADQUIR	IDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL".			



Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Dados do Respons	sável pela assinatura do Contrato	ou pelo recebimento da	a Autorização de Forneci	mento:			
Nome completo: _		CPF:					
E-mail:	Telefone:						
	ado na empresa:						
Para fins de pagan	nento:						
Banco:	Número da Conta:	Agência:	·				
		data******	**de ******** de 2024.				
		Nome a Assinat	ura do representante d	a ompresa			
		Nome e Assinat	ura do representante d	a empresa			
			_				
	ração deverá ser preenchida	em papel timbrado	da empresa propone	ente e assinada pe	lo(s) seu(s) repres	sentante(s) lega	ıl(is) e/oı
procurador(es) de	evidamente habilitado(s).						



### PREGÃO ELETRÔNICO № 166/2024 <u>ANEXO – II</u> DECLARAÇÃO UNIFICADA

А	empresa	, cidade	se	diada		Rua estado		AI., 6 inscrita	etc.)
CN	NPJ sob nº	, cidade	por	seu	direto		(sócio	gere	
pro	oprietário)		•	portado	r(a) da		•	dentidade	e no
	, e inscrito(a) no CPF/N	/IF com o nº		, DEC	LARA	sob a	s penas	s da Lei:	
1)	Que até a presente data inexiste fa	to impeditivo (ou s	eia. de qu	e não h	á decla	racão	de inid	oneidade	nos
•,	termos da Lei Federal 14.133/21, nº/, ora sendo realizado p eventual ocorrência desses fatos decorrente. Da mesma forma, DEC item 3.2 do respectivo instrumento de corrente.	em sua redação ela Prefeitura Muni durante o process LARA que não se	atual), pa cipal de Ta amento de	ira sua aubaté, este cer	habilita compro tame e	ção no meten vigên	o Preg do-se a icia da	ão Eletrô a comunic avença	nico car a dele
2)	Para fins de participação no Pregão de Taubaté, que preenche os requ seja, todas as exigências habilitató requisitos de regularidade fiscal, ca 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inic	Eletrônico nº isitos de habilitaçã órias deste instrum so seja ME/EPP/M sial corresponderá	o previstos ento conv IEI, os qua ao momer	s no iter ocatório ais deve nto em o	m próp , excet rão ser que o p	rio do co no c compi propone	respecture diz rovados ente fo	tivo edital respeito s no prazo r declarao	l, ou aos o de do o
3)	vencedor do certame, prorrogáveiregularização da documentação, p certidões negativas, ou positivas co Caso ME/EPP/MEI, em atendimento	agamento ou paro m efeito de negativo o ao artigo 13, § 2º,	elamento as. do Decret	do déb to Feder	ito, e a al 8.53	preser 8/15, a	ntação Ilterado	de event	tuais creto
	Federal 10.273/20, que cumpre os de pequeno porte, vez que sua recart. 3º da Lei 123/06, estando apta a Lei Complementar, não se enqua legislação citada.	ceita bruta anual na a usufruir do tratam	ão excede iento favor	eu no ex recido es	ercício stabele	anterio	or, o lin os artig	nite fixado os 42 a 4	o no 9 da
4)	Caso ME/EPP/MEI, ainda não te somados extrapolem a receita bru pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – 6 Federal 14.133/21.	ta máxima admitic	la para fir	ns de ei	nquadra	amento	como	empresa	a de
5)	Para fins do disposto no Art. 63 compreende a integralidade dos Constituição Federal, nas leis traba nos termos de ajustamento de cond	custos para atendalhistas, nas norma	dimento da as infraleg	os direi ais, na	tos tra conven	balhist ção co	as ass	egurados	na
6)	Para fins do disposto no inciso XX dezoito anos em trabalho noturno, p	(XIII do art. 7º da	Constituiç	ão Fede	eral, qu	ie não			r de
7)		s exigências de res e para Aprendiz, p que tenham como obra cujas ativida atados(as), será po dade ou de risco so 9.579/2018, com re irá efeitos para a	erva de ca previstas e objeto a des dema riorizado(a ocial, nos t edação co s empresa	argos pa em lei e contrata andem fe a) adole: termos conferida p	ara pes e em c ação e, ormaçã scente do art. ( pelo De	soa co outras /ou pre o prof entre 53, cap ecreto r	m defic normas estação issiona 14 e out, inci nº. 11.4	ciência e positione e positione e servante de servante de servante de la liber e la libe	icas. viços entre que I, §§
	Não possui em seu quadro societári Sr(a) e do @ empresa e do @	, carg C.P.F. n° represe	o entante			oortado legal	or(a) da	a Carteira	a de da



autorização de fornecimento. E-MAIL PESSOAL: E-MAIL PROFISSIONAL:				
E-MAIL PROFISSIONAL.		·		
	 de		_ de	•

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Aos

### Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024 ANEXO - III MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PRORROGÁVEL UMA ÚNICA VEZ POR IGUAL PERÍODO.

do ano de dois mil e vinte e quatro na Sede da Prefeitura,

situada na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, presentes, de um lado, a <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ</b> , inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.176.005/0001-08, neste ato representada
, ora em diante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a
empresa, inscrita no CNPJ/MF sob no, com sede na,
nº, bairro, município de/SP, e-mail representada
por, portador do RG, inscrito no CPF/MF sob nº, na forma de seu estatuto
social, doravante denominada simplesmente <b>DETENTORA</b> , na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico
nº/, processo administrativo nº/_, cujo inteiro teor a DETENTORA declara expressamente, nesta
avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços,
neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal
14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 15.447/22 de acordo com as normas emanadas
da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22
(https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%
20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo
Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei
Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais,
e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

dias do mês de

- 1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período.
- 1.2 Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de \_\_\_/\_\_/\_\_; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.

- 2.1 Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período.
- 2.2 Prazo de entrega conforme Termo de Referência, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela DETENTORA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.
- 2.2.1 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:
- 2.2.2 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
  - 2.2.3 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.
- 2.2.4 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.
- 2.2.5 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.
- 2.2.6 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.



2.3 - Vigência: Este contrato vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

- 3.1 O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.
- 3.2 A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os materiais que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.
- 3.3 O transporte do objeto deverá obedecer aos critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, esterilidade dos mesmos.
- 3.4 O objeto do contrato deverá ser entregue conforme item 1.3 do Anexo VIII -Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

- 4.1 O valor total estimado onerará os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.
- 4.2 Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação. Iniciar-se-á o prazo de pagamento da parcela correspondente o qual terá início a partir do trâmite da Nota Fiscal e efetivo recebimento e cumpridas todas as etapas necessárias para sua liquidação e pagamento, devidamente atestada pela Unidade Requisitante, não cabendo qualquer reajuste financeiro.
- 4.3 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada.** O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20\*.

Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês\*.

Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte\*.

\*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

- 4.3.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.
- 4.3.2 O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

Previsão Orçamentária: Não se aplica por se tratar de Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

- 5.1 Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.
- 5.2 Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.
- 5.3 Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
- 5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da DETENTORA.
- 5.5 Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a



CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da DETENTORA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

- 5.6 Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.
- 5.7 Quando o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolverem mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.
- 5.8 Efetuar o recebimento do objeto corme artigo 39 do Decreto Municipal nº 15.447 de 12 de Dezembro 2022
- 5.9 A DETENTORA deverá seguir rigorosamente o Anexo VIII Termo de Referência.
- 5.10 Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério da Saúde propondo, quando for o caso, sua substituição por outra marca, mantidas todas as condições avençadas, mediante aceite da Administração.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO

- 6.1 Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela DETENTORA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuado, competindo à DETENTORA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.
- 6.2 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.
- 6.3 Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.
- 6.4 O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:
- 6.4.1 Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato:
- 6.4.2 Para custos decorrentes de mercado, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.
- 6.5 Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.
- 6.6 O prazo para a DETENTORA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação, sendo que a solicitação deverá estar acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
- 6.7 Caso a DETENTORA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.
- 6.7.1 Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:
- 6.7.1.1 Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;
- 6.7.1.2 Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.
- 6.8 Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à DETENTORA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.



- 6.9 É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 6.10 A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa CONTRATADA, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 6.11 Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a DETENTORA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.
- 6.12 Quando a repactuação solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento pela variação do IPC-FIPE, com base na seguinte fórmula:

$$R = Po \times \left[ \left( \frac{IPC}{IPCo} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = Parcela de reajuste;

Po = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo= variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

- 6.12.1 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à DETENTORA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a DETENTORA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.12.2 Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.12.3 Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.12.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.
- 6.12.5 Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.
- 6.13 Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o sequinte:
  - 6.13.1 A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;
- 6.13.2 Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- 6.13.3 Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.
- 6.14 Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.
- 6.15 A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.
- 6.15.1 O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a DETENTORA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.
- 6.16 As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.
- 6.17 A DETENTORA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES.

7.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução,



alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da DETENTORA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

- 7.2 A DETENTORA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.
- 7.3 A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.
- 7.4 As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.
- 7.5 As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à DETENTORA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.
- 7.6 As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1Doc para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

- 8.1 Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.
- 8.2 Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

Risco 01 - Demora na Conclusão da Licitação

8.3 - Mapa de Riscos:

	Probabilidade	( ) Muito baixa ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito alta					
	Impacte	( ) Muito baixa ( ) Baixa ( ) Média {X}A	Alta ( ) Muito alta				
Td.		DANOS .	RESPONSIVEL				
1	Atraxo no inicio da execup	ão do Projeto Cozinhalimento	Licitações				
2							
Id.		AÇÃO PREVENTIVA *	RESPONSÁVEL				
1	Monitorar os prazos da L	icitação	Unidade Solicitante				
2							
Id.	,	IÇÃO DE CONTINGÊNCIA **	RESPONSÁVEL				
1	Realizar uma contratação e	mergencial	Licitações				
2							
	Ri	sco 02 - Licitação Deserta ou Fracassada					
	Probabilidade	() Muito baixa (X) Baixa () Média () A	lta ( ) Muito alta				
	Impacto	( ) Muito baixa ( ) Baixa ( ) Média (X ) A	lta () Muito alta				
Id.		<b>DANOS</b>					
Iu.		DOE CONCORD ARE C					
1	Figur som fornagador nar	-,	-0-0-1-0-0-1-0-1				
1	Ficar sem fornecedor par	a os equipamentos solicitados	RESPONSÁVEL Licitações				
1 Id.	Ficar sem fornecedor par	-,	Licitações				
		a os equipamentos solicitados	Licitações  RESPONSÁVEL				
Id.	Realizar outro processo li	a os equipamentos solicitados  AÇÃO PREVENTIVA *  citatório com a maior brevidade possível	RESPONSÁVEL  Licitações  RESPONSÁVEL  Unidade Solicitante				
Id.	Realizar outro processo li	a os equipamentos solicitados  AÇÃO PREVENTIVA *	Licitações  RESPONSÁVEL				



	Probabilidade	( ) Muito baixa ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	( ) Muito alta
	Impacto	( ) Muito baixa ( ) Baixa ( ) Média (X ) Alta	( ) Muito alta
			1000
ld.		DANOS .	RESPONSÁVE
1	Ficar sem fornecedor p/	os equipamentos solicitados	Contratada
2	Ocorrer atraso no início d	io Projeto Cozinhalimento	Contratada
ld.		AÇÃO PREVENTIVA *	RESPONSÁVE
1	Realizar outro processo li	citatório com a maior brevidade possível	Unidade Solicitant
2	Entrar em contato com o verificar se a empresa rea negativo, o demandante p novo processo interno	Licitações	
ld.	,	ÇÃO DE CONTINGÊNCIA **	RESPONSÁVE
1	Aplicação de sanções cabi	veis de acordo com a Legislação	Unidade Solicitum
2	Realizar uma Contratação	Unidade Solicitus	
		execução dos serviços dentro dos padrões de , além do não cumprimento das exigências co	
	Probabilidade	( ) Muito baixa ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
	Probabilidade Impacto	( ) Muito baixa ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta ( ) Muito baixa ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	( ) Muito alta
			( ) Muito alta
ld.			( ) Muito alta ( ) Muito alta
ld.	Impacto	( ) Muito baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	( ) Muito alta ( ) Muito alta
	Impacto	( ) Muito haixa ( ) Baixa ( ) Média (X ) Alta  OANOS	( ) Muito alta ( ) Muito alta  ( ) Muito alta
1	Impacto	( ) Muito haixa ( ) Baixa ( ) Média (X ) Alta  OANOS	( ) Muito alta ( ) Muito alta ( ) Muito alta ( ) ESPONSÁVEA  Contratada
1 2	Impacto  Não atendimento das no  Acompanhar e cobrar da	() Muito haixa () Baixa () Média (X) Alta  **DANOS** cessidades da unidade requisitante  **AÇÃO PREVENTIVA**  ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **	( ) Muito alta ( ) Muito alta ( ) Muito alta ( ) Contratada ( ) Contratada
1 2 Id.	Não atradimento das ne Acompanhar e cobrar da dos padrões exigidos. Ve a vigência do contrato as	() Muito haixa () Baixa () Média (X) Alta  **DANOS** cessidades da unidade requisitante  **AÇÃO PREVENTIVA**  ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **	( ) Muito alta ( ) Muito alta RESPONSÁVEA

#### CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO.

- 9.1 A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral dos serviços contratados, podendo, para esse fim, designar prepostos, aos quais a DETENTORA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhe o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.
- 9.2 A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e a aplicação dos métodos construtivos e ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços executados.
- 9.3 A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.
- 9.4 Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a DETENTORA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA.

10.1 – A DETENTORA fica dispensada, neste ato, da prestação de garantia prevista na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

	PRIMEIRA :		

11.1 - O modelo de gestão	contratual será	exercido por gestor	e fiscal indicado,	conforme disposto	pelos
parágrafos do artigo 117 da L	ei Federal nº. 14.1	133/2021 e pelo Decre	to nº. 15.523, de 10	de março de 2023.	
11.1.2 - Fica designado	CPF:	Cargo:	Tel.:	– E-mail:	



como g	est	tor, pa	ıra exercer	as funções pre	vistas nos in	cisos e parágra	ifos do artigo	o 2º, do □	ecreto nº. 18	5.523	/23.
11.1.3	-	Fica	designado	)	CPF:	Cargo:		T	el.:		E-mail:
				_, responsável	como fiscal,	para exercer a	is funções p	revistas	nos incisos (	e para	ágrafos
únicos	dos	artig	os 4º e 5º,	do Decreto nº.	15.523/23.					-	_

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO

12.1 – Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22(https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%201 4133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ATA preferência, em igualdade de condições.
- 14.1.1 Mesmo durante a vigência da presente ATA, a CONTRATANTE poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para o mesmo material desta ATA, desde que de interesse público.
- 14.2 A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente ATA, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela DETENTORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.
- 14.3 Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.
- 14.4 Em sintonia com o inc. VI do Art. 82 da Lei Federal 14.133/21, a Administração poderá rever os preços registrados na existência de razão superveniente, devidamente comprovada, imprevisível ou até mesmo previsível, mas de consequências incalculáveis, que demonstre a impraticabilidade do preço registrado, seja para cima, seja para baixo.
- 14.5 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2°-A da IN RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE: CONTRATADA:



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024 <u>ANEXO – IV</u> MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A EMPRESA \_\_\_\_\_\_\_, PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

situada r	na Avenida <b>AUBATÉ</b> ,	Tiradentes,	, nº. 520, 0 no CNF	Centro, T PJ/MF	aubaté/SP	, presente 45.176.0	s, de um 005/0001	lado, a -08, n	PREFE este	EITUR/ ato	A MUN repre	IICIPAL sentada
empresa	à											
	airro											
	te denomin , proc amente, nes	esso adm	ninistrativo	nº		, cujo	inteiro	teor a	CON	NTRAT.	ADA	declara
	com as norr										reto M	
LICITA% Municipa Federal	aubate.sp.g 6C3%87OE al nº. 15.08 123/06, a riamente pe	S%20E%20 1/21, do De alterada po	OCONTRA ecreto Mun elas Leis	TOS%20 icipal nº Compl	0.pdf), do I . 15.523/23 ementares	Decreto Mo B, e demai: 147/14,	unicipal r s normas 155/16,	nº. 15.05 s pertine	8/21 a ntes, d	ılterado la Lei (	pelo Comple	Decreto ementar

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de hortifrutigranjeiros.
- 1.2 Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de \_\_\_/\_\_/\_\_; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.

- 2.1 Aquisição de hortifrutigranjeiros.
- 2.2 Prazo para entrega, conforme Termo de Referência, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.
- 2.2.1 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:
- 2.2.2 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
  - 2.2.3 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.
- 2.2.4 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.
- 2.2.5 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.
- 2.2.6 À apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.
- 2.3 Vigência: Este contrato vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se estiver



plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

- 3.2 A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os equipamentos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto desta avença.
- 3.3 O objeto deverá estar separado por lotes e prazos de validade, com seu respectivo quantitativo impresso na nota fiscal.
- 3.4 O objeto do contrato deverá ser entregue conforme item 1.3 do Anexo VIII Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

- 4.1 O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_), por conta da dotação orçamentária \_\_\_\_\_\_ para atender às despesas inerentes a este contrato.
- 4.2 Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.
- 4.3 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada.** O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20\*.

Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês\*.

Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte\*.

\*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

- 4.3.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.
- 4.3.2 O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

Previsão Orçamentária: Deverá ser preenchida no momento do consumo da Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1- Executar o objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.
- 5.2 Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.
- 5.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
- 5.4 Responsabilizar –se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.
- 5.5 Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.
- 5.6 Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.
- 5.7 Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra a CONTRATANTE por empregados da CONTRATADA, estes deverão comparecer espontaneamente em Juízo, reconhecendo sua verdadeira condição



de empregador e substituir a CONTRATANTE no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.

- 5.8 A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente o Anexo VIII Termo de Referência.
- 5.9 Pagar o piso salarial, fixado pela convenção coletiva das categorias profissionais empregados na execução do objeto do presente contrato respeitando o princípio da isonomia salarial, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 4.779/2013.
- 5.10 Para eventuais contratações de trabalhadores necessários a execução do objeto do presente contrato, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir com o que dispõe a Lei Municipal nº 5.544 de 31 de março de 2020, no sentido de fazer consulta prévia ao banco de dados do Balcão de Empregos de Taubaté.
- 5.11 A CONTRATADA deve cumprir com as exigências de reserva de cargos previstas em lei e em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.
- 5.12 Quando o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolverem mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.
- 5.13 Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério da Saúde propondo, quando for o caso, sua substituição por outra marca, mantidas todas as condições avençadas, mediante aceite da Administração.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.
- 6.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 6.3 Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 6.4 Designar responsável(is), denominado(s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal, nos termos do regulamento, para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados:
- 6.5 Émitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Taubaté obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.
- 6.6 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;
- 6.7 Notificar, via sistema 1DOC, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;
- 6.8 Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;
- 6.9 Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;
- 6.10 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;
- 6.11 Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada.
- 6.12 Efetuar o recebimento do objeto conforme Art. 39 do Decreto Municipal N° 15.447 de 12 de dezembro de 2022.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REPACTUAÇÃO



- 7.1 Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.
- 7.2 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.
- 7.3 Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.
- 7.4 O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:
- 7.4.1 Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;
- 7.4.2 Para custos decorrentes de mercado, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.
- 7.5 Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.
- 7.6 O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação, sendo que a solicitação deverá estar acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
- 7.7 Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.
- 7.7.1 Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:
- 7.7.1.1 Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;
- 7.7.1.2 Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.
- 7.8 Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.
- 7.9 É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 7.10 A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa CONTRATADA, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 7.11 Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.
- 7.12 Quando a repactuação solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento pela variação do IPC-FIPE, com base na seguinte fórmula:

$$R = Po \times \left[ \left( \frac{IPC}{IPCo} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = Parcela de reajuste;

Po = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo= variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços,



ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

- 7.12.1 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 7.12.2 Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 7.12.3 Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.12.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.
- 7.12.5 Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.
- 7.13 Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:
  - 7.13.1 A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;
- 7.13.2 Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- 7.13.3 Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.
- 7.14 Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.
- 7.15 A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos, conforme item 8.1.
- 7.15.1 O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.
- 7.16 As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.
- 7.17 O CONTRATADO deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES.

- 8.1 O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.
- 8.2 A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.
- 8.3 A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.
- 8.4 As sanções dispostas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 8.5 A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
  - I Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - III Dar causa à inexecução total do contrato;
  - IV Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - V Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- VI Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - VII Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - VIII Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa



durante a licitação ou a execução do contrato;

- IX Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.
- 8.6 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:
  - I Advertência;
  - II Multa;
  - III Impedimento de licitar e contratar;
  - IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.7 Na aplicação das sanções serão considerados:
  - I A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - II As peculiaridades do caso concreto;
  - III As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - IV Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.8 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 8.9 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 8.5.
- 8.10 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 8.5, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:
- 8.11 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual. 8.12 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na
- 8.12 0,5% (cinco decimos percentuais) do vaior total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.
- 8.13 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 8.5, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 8.14 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 8.5, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.13, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 8.15 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.
- 8.16 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.
- 8.17 As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.
- 8.18 As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.
- 8.19 As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1 DOC para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

#### CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

- 9.1 Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.
- 9.2 Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar,



desonerar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

9.3 - Mapa de Riscos:

Risco 01 - Demora na Conclusão da Licitação  Probabilidade  () Muito baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito alta  Impacto  () Muito baixa (X) Baixa () Média (X) Alta () Muito alta  Impacto  () Muito baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito alta  Id.  DANOS  RESPONSAV  1 Atraso no início da execução do Projeto Cozinhalimento  Licitações  2 Id.  AÇÃO PREVENTIVA*  RESPONSAV  1 Monitorar os prazos da Licitação  Unidade Solicit  2 Id.  Realizar uma contratação emergencial  Licitações  2 Risco 02 - Licitação Deserta ou Fracassada  Probabilidade  () Muito baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito alta  Impacto  () Muito baixa (X) Baixa () Média (X) Alta () Muito alta  Id.  DANOS  RESPONSAV  1 Ficar sem fornecedor para os equipamentos solicitados  Licitações  Id.  AÇÃO PREVENTIVA*  RESPONSAV  1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível  Id.  AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**  RESPONSAV  1 Realizar uma Contratação Emergencial  Unidade Solicita  Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato  Probabilidade  () Muito baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito alta			
Impacto   ( ) Muito baixa ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta ( ) Muito alta			
Id.			
1 Atraso no início da execução do Projeto Cozinhalimento  Licitações  2   1d.			
1 Atraso no início da execução do Projeto Cozinhalimento  Licitações  2   1d.			
Id.   AÇÃO PREVENTIVA *   RESPONSÃO	ÆL		
Id. AÇÃO PREVENTIVA * RESPONSÃO  1 Monitorar os prazos da Licitação  1 Id. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** RESPONSÃO  1 Realizar uma contratação emergencial Licitações  2 Risco 02 - Licitação Deserta ou Fracassada  Probabilidade () Muito baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito alta  Impacto () Muito baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito alta  Id. DÃNOS RESPONSÃO  1 Ficar sem fornecedor para os equipamentos solicitados Licitações  Id. AÇÃO PREVENTIVA * RESPONSÃO  1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível Unidade Solicita  Id. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** RESPONSÃO  1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita			
Monitorar os prazos da Licitação   Unidade Solicita			
Monitorar os prazos da Licitação   Unidade Solicita	VEL		
Id. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** RESPONSÃO  Risco 02 - Licitação Deserta ou Fracassada  Probabilidade () Muito baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito alta  Impacto () Muito baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito alta  Id. DANOS (RESPONSÃO)  1 Ficar sem fornecedor para os equipamentos solicitados (Licitações)  Id. AÇÃO PREVENTIVA * RESPONSÃO  1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível (Unidade Solicita  Id. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** RESPONSÃO  1 Realizar uma Contratação Emergencial (Unidade Solicita  Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato	tante		
Risco 02 - Licitação Deserta ou Fracassada  Probabilidade () Muito baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito alta  Impacto () Muito baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito alta  Id. DANOS RESPONSÁN  1 Ficar sem fornecedor para os equipamentos solicitados Licitações  Id. AÇÃO PREVENTIVA * RESPONSÁN  1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível Unidade Solicita  Id. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** RESPONSÁN  1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita			
Risco 02 - Licitação Deserta ou Fracassada  Probabilidade () Muito baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito alta  Impacto () Muito baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito alta  Id. DANOS RESPONSÁN  1 Ficar sem fornecedor para os equipamentos solicitados Licitações  Id. AÇÃO PREVENTIVA * RESPONSÁN  1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível Unidade Solicita  Id. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** RESPONSÁN  1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita	· her a		
Risco 02 – Licitação Deserta ou Fracassada  Probabilidade () Muito baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito alta  Impacto () Muito baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito alta  Id. DANOS RESPONSAV.  1 Ficar sem fornecedor para os equipamentos solicitados Licitações  Id. AÇÃO PREVENTIVA * RESPONSAV.  1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível Unidade Solicita  Id. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** RESPONSAV.  1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita  Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato			
Risco 02 – Licitação Deserta ou Fracassada  Probabilidade () Muito baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito alta  Impacto () Muito baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito alta  Id. DANOS RESPONSÁV  1 Ficar sem fornecedor para os equipamentos solicitados Licitações  Id. AÇÃO PREVENTIVA * RESPONSÁV  1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível Unidade Solicita  Id. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** RESPONSÁV  1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita  Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato			
Probabilidade   ( ) Muito baixa (X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito alta			
Impacto () Muito baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito alta  Id. DANOS RESPONSÁV  1 Ficar sem fornecedor para os equipamentos solicitados Licitações  Id. AÇÃO PREVENTIVA* RESPONSÁV  1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível Unidade Solicita  Id. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** RESPONSÁV  1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita  Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato			
Id. DANOS RESPONSÁV.  1 Ficar sem fornecedor para os equipamentos solicitados Licitações  Id. AÇÃO PREVENTIVA * RESPONSÁV.  1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível Unidade Solicita  Id. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** RESPONSÁV.  1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita  Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato			
1 Ficar sem fornecedor para os equipamentos solicitados Licitações  Id. AÇÃO PREVENTIVA * PESPONSÁV.  1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível Unidade Solicita  Id. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** PESPONSÁV.  1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita  Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato			
1 Ficar sem fornecedor para os equipamentos solicitados Licitações  Id. AÇÃO PREVENTIVA * PESPONSÁV.  1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível Unidade Solicita  Id. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** PESPONSÁV.  1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita  Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato			
Id. AÇÃO PREVENTIVA * RESPONSÁV.  1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível Unidade Solicita  Id. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** RESPONSÁV.  1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita  Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato	EL		
1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível Unidade Solicita  1d. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** RESPONSÁV.  1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita  Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato			
1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível Unidade Solicita  1d. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** RESPONSÁV.  1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita  Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato			
1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível Unidade Solicita  1d. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** RESPONSÁV.  1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita  Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato	te c		
Id. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** RESPONSÁV.  1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita  Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato			
1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato	inte		
1 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato			
Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato	RESPONSÁVEL		
	inte		
Probabilidade () Muito baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito alta			
Impacto ( ) Muito baixa ( ) Baixa ( ) Média (X ) Alta ( ) Muito alta			
•			
Id. DANOS RESPONSÁU	EL		
1 Ficar sem fornecedor p/ os equipamentos solicitados Contratada	100000		
2 Ocorrer atraso no início do Projeto Cozinhalimento Contratada			
Id. ACÃO PREVENTIVA * RESPONSÁV			
1 Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível Unidade Solicita	he c		
Entrar em contato com o fornecedor, com a devida antecedência, a fim de	NO. COL		
verificar se a empresa realmente tem interesse em firmar o contrato. Em caso negativo, o demandante precisará tomar as providências para a formalização de novo processo interno	NO. COL		
Id. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ** RESPONSÁM	TO STORY		
1 Aplicação de sanções cabíveis de acordo com a Legislação Unidade Solicita	ante		
2 Realizar uma Contratação Emergencial Unidade Solicita	ante		



Risco 04 - Não execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade e quantidade, além do não cumprimento das exigências contratuais

Probabilidade	( ) Muito baixa ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta ( ) Muito alta
Impacto	( ) Muito baixa ( ) Baixa ( ) Média (X ) Alta ( ) Muito alta

Id.	<b>DANOS</b>	RESPONSÁVEL
1	Não atendimento das necessidades da unidade requisitante	Contratada
2		

Id.	AÇÃO PREVENTIVA *	RESPONSÁVEL
1	Acompanhar e cobrar da empresa contratada a realização das entregas dentro dos padrões exigidos. Verificar se a empresa detentora possui e mantém durante a vigência do contrato as certificações exigidas.	Unidade Solicitante

Id.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA **	RESPONSÁVEL
1	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual. Solicitar a correção da execução do fornecimento.	Unidade Solicitante

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO.

- 10.1 A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral dos serviços contratados, podendo, para esse fim, designar prepostos, aos quais a CONTRATADA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhe o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.
- 10.2 A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e a aplicação dos métodos construtivos e ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços executados.
- 10.3 A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.
- 10.4 Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATO

- 11.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
- 11.1.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- 11.1.2 Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- 11.1.3 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- 11.1.4 Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
  - 11.1.5 Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 11.1.6 Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- 11.1.7 Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- 11.1.8 Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante:
- 11.1.9 Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz ou para aprendiz.
- 11.2 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
- 11.2.1 Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;
- 11.2.2 Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;



- 11.2.3 Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- 11.2.4 Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- 11.2.5 Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- 10.3 Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

  10.4 A extinção do contrato poderá ser:
- 11.4.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 11.4.2 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- 11.4.3 Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 11.5 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 11.6 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
  - 11.6.1 Devolução da garantia;
  - 11.6.2 Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
  - 11.6.3 Pagamento do custo da desmobilização.
- 11.7 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:
- 11.7.1 Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- 11.7.2 Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
  - 11.7.3 Execução da garantia contratual para:
    - 11.7.3.1 Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
    - 11.7.3.2 Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
    - 11.7.3.3 Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- 11.7.3.4 Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- 11.8 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA, NOS TERMOS DO CAPÍTULO II DA LEI FEDERAL № 14.133/21.

12.1 - A DETENTORA fica dispensada, neste ato, da prestação das garantias previstas no Capítulo II da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NOMEAÇÃO

13.1 - O modelo de gestão	contratual será exerc	cido por gestor e fi	iscal indicado,	conforme dispost	o pelos
parágrafos do artigo 117 da Le	i Federal nº. 14.133/20	21 e pelo Decreto n	<sup>o</sup> . 15.523, de 10	de março de 2023	3.
13.1.2 - Fica designado					
como gestor, para exercer as fi	unções previstas nos ir	ncisos e parágrafos o	do artigo 2º, do	Decreto nº. 15.523	3/23.
13.1.3 - Fica designado	CPF:	Cargo:		Tel.:	E-mail
, re	sponsável como fiscal	, para exercer as fu	nções previstas	nos incisos e par	ágrafos
únicos dos artigos 4º e 5º, do D	Decreto nº. 15.523/23.				

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO

14.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22(https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%201



4133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE:

**CONTRATADA:** 



#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024 <u>ANEXO - V</u>

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

sob nº, por seu diretor (sócio gerente, proprietário), portador(a) da Carteira de dentidade nº, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº, ASSUME O COMPROMISSO ormal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, <i>Termo de Ciência e Notificação</i> , conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.  Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.  Local e data  Nome e identidade do declarante  DBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido no envelope documentação e na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ( <a href="http://www.comprasbr.com.br">http://www.comprasbr.com.br</a> ), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidade atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos
dentidade nº, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº, ASSUME O COMPROMISSO ormal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, *Termo de Ciência e Notificação*, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.  Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.  Local e data  Nome e identidade do declarante  *OBS.: 1 - Este documento, facultativamente, poderá ser inserido no envelope documentação e na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ( <a href="http://www.comprasbr.com.br">http://www.comprasbr.com.br</a> ), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro
do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, <i>Termo de Ciência e Notificação</i> , conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.  Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.  Local e data  Nome e identidade do declarante  OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido no envelope documentação e na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ( <a href="http://www.comprasbr.com.br">http://www.comprasbr.com.br</a> ), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro
do presente certame, <b>Termo de Ciência e Notificação</b> , conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.  Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.  Local e data  Nome e identidade do declarante  OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido <b>no envelope documentação</b> e na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ( <a href="http://www.comprasbr.com.br">http://www.comprasbr.com.br</a> ), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro
Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.  Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.  Local e data  Nome e identidade do declarante  DBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido no envelope documentação e na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ( <a href="http://www.comprasbr.com.br">http://www.comprasbr.com.br</a> ), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro
Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.  Local e data  Nome e identidade do declarante  DBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido <b>no envelope documentação</b> e na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ( <a href="http://www.comprasbr.com.br">http://www.comprasbr.com.br</a> ), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro
Local e data  Nome e identidade do declarante  OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido <b>no envelope documentação</b> e na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ( <a href="http://www.comprasbr.com.br">http://www.comprasbr.com.br</a> ), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro
Nome e identidade do declarante  OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido <b>no envelope documentação</b> e na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ( <a href="http://www.comprasbr.com.br">http://www.comprasbr.com.br</a> ), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro
OBS.: 1 – Este documento, facultativamente, poderá ser inserido <b>no envelope documentação</b> e na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ( <u>http://www.comprasbr.com.br</u> ), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro
de pregão eletrônico ComprasBR ( <u>http://www.comprasbr.com.br</u> ), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro
nos autos. 2 - A apresentação do contrato social - como acima identificado, juntamente o Anexo II - Credenciamento no início dos trabalhos, dispensa nova apresentação do mesmo documento, ou junto às demais declarações constantes deste certame licitatório.
CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO N° (DE ORIGEIVI).
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



LOCAL e DATA:					
, , , ,					
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:					
Nome:					
Cargo:					
CPF:					
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO	DO	CERTAME	OU	RATIFICAÇÃO	DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:					
Nome:					
Cargo:					
CPF:					
Assinatura:					
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:					
Pelo contratante:					
Nome:					
Cargo:				·	
CPF:					
Assinatura:					
Pela contratada:					
Nome:					
Cargo:					
CPF:					
Assinatura:					
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:					
Nome:					
Cargo:					
CPF:					
Assinatura:					
GESTOR(ES) DO CONTRATO:					
Nome:					
Cargo:					
CPF:					
Assinatura:					
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):					
Nome:					
Tipo de ato sob sua responsabilidade:					
Cargo:					
CPF:					
Assinatura:					

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024 <u>ANEXO - VI</u> ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. Informações básicas

Requisitante: Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Solicitação de Compra Nº 812/24

Objeto: Aquisição de produtos Hortifrutigranjeiros

#### 2. Introdução

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros necessários para garantir a execução do projeto Mesa Taubaté, com a distribuição de sopas para pessoas em situação de vulnerabilidade social em diversos pontos da cidade, além de atender todas as demais Secretarias desta municipalidade e suas unidades subordinadas.

#### 3. Justificativa

- **2.1.** Visando proporcionar uma melhor qualidade de vida aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social a Cozinha Experimental fornece, de segunda a sexta, as sopas que são distribuídas em diversos pontos da cidade, garantindo assim, a possibilidade de uma refeição saudável ao dia para estas pessoas.
- **2.2.** A Prefeitura possui ainda outras Secretarias que necessitam destes produtos para atendimento de suas unidades, como por exemplo os Núcleos de Abrigo de Menores, Casa Transitória, e o Centro Dia do Idoso onde crianças e adolescentes e idosos são atendidos e recebem lanches e alimentação diária.

#### 4. Alinhamento com o PAC

Atualmente o município ainda não conta com o Plano Anual de Contratação (PAC), que deverá ser implantado em breve.

#### 5. Requisitos da Contratação

- **5.1.** O fornecedor está sujeito à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se á Prefeitura Municipal de Taubaté, através dos responsáveis, o direito de não receber o produto caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias, ou no caso de os produtos não serem de primeira qualidade.
- **5.2.** Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidades inferiores ao solicitado, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los no prazo de 24 horas.
- **5.3.** As solicitações de abastecimento deverão ser enviadas para a empresa detentora por meio de e-mail, com a confirmação de recebimento por parte da mesma, e as quantidades serão de acordo com a necessidade da unidade solicitante. As entregas poderão, eventualmente, serem suspensas ou alteradas, a critério da Prefeitura e com aviso antecipado.
- **5.4.** Por se tratar de alimentos altamente perecíveis, as entregas deverão ser realizadas semanalmente, por vezes, mais de uma vez na semana, dependendo da demanda da unidade solicitante.



- **5.5.** Serão considerados critérios de pré requisito para o recebimento: o peso, a unidade e a qualidade dos produtos.
- **5.6.** No tocante aos produtos objeto deste termo de referência, fica expressamente definido que os mesmos deverão ter BOA PROCEDÊNCIA e ser de PRIMEIRA QUALIDADE, observando-se as seguintes condições para a entrega dos mesmos:
- Os produtos deverão ser entregues em temperatura ambiente e em hipótese alguma serem congelados e nem resfriados;
- Os produtos deverão ser colhidos somente quando já tiverem atingido o seu grau natural de evolução em relação ao tamanho de cada variedade;
- Os produtos de uma mesma espécie deverão apresentar cor e tamanhos uniformes, típicos de cada variedade;
- Os produtos não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência;
- Os produtos deverão ser entregues isentos de: umidade anormal, odor e sabor estranhos;
- Os produtos deverão ser entregues livres de resíduos de fertilizantes;
- Os produtos deverão ser entregues livres de terra aderente à sua casca; e
- No caso específico de verduras, deverão ser frescas inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado ao consumo, as folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Deverão ser isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isentos de enfermidades e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.
- **5.7.** Os produtos deverão ser transportados em veículos próprios para o transporte de alimentos, atendendo as exigências das legislações vigentes, como a Portaria CVS 5 de 09 de abril de 2013 e a Resolução nº 216 de 15 de setembro de 2004 da ANVISA.
- **5.8.** Os produtos deverão ser entregues OBRIGATORIAMENTE com a Nota Fiscal, que deverá ser entregue de forma física, e acompanhada das certidões exigidas por esta Prefeitura: Certidão Negativa de Débitos Tributários da Fazenda, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Tributos Federais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Trabalhista.
- **5.9.** A empresa vencedora deverá no tocante ao fornecimento e entrega dos itens objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.
- **5.10.** As decisões relacionadas às multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1Doc para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

#### 6. Quantitativo

- **6.1.** A estimativa de quantidade foi projetada com base no consumo das Secretarias ao longo do último ano, tendo em vista que como Gestora das Atas temos conhecimento de todas as requisições que foram elaboradas para adquirir estes produtos, além disso, estas quantidades visam atender eventuais ocorrências vindouras que sejam capazes de impactar o quantitativo demandado (como criação de órgãos, acréscimo de atividades, etc).
  - **6.2.** O objeto trata de aquisição de bem comum, que deverá ter caráter continuado.
  - 6.3. A duração inicial do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12



(doze) meses;

**6.4.** Os itens e suas devidas quantidades estão descritos abaixo, e seus valores encontram-se em planilha anexo.

DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde. Estimada para RP
Abóbora madura seca – Tipo ganhão, pesando entre 18 e 22 Kg.	Kg.	900
Abacaxi Pérola graúdo, com peso unitário maior que 1,5kg, polpa c/ coloração		
branco pérola, formato cônico e casca c/ espessura fina, o lote deverá		
apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar	Unid	1900
defeitos como podridão, amassado, sem coroa, fasciação grave; ferimento,		
passado, imaturo, defeito de polpa ou queimado de sol grave.		
Abobrinha italiana, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes,		
isenta de enfermidades, material terroso e umidade anormal. Sem danos	Kg.	2000
físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
Acelga limpa e fresca de primeira qualidade com tamanho médio de		
aproximadamente 01 Kg. e coloração uniforme, sem excesso de folhas,		
devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e	Unid.	500
umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos		
físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
Acerola Graúda com diâmetro equatorial maior que 22 mm e peso maior que		
06 gramas, formato esférico, casca c/ coloração vinho, textura lisa. O lote	Kg.	600
deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não	Ng.	000
apresentar defeitos como podridão, dano, ataque de pragas e passada.		
Alface americana com peso unitário variando de 450 a 600 Gramas,		
coloração verde, grau de crocância alto e com formação de cabeça. Não	Unid.	900
deverá apresentar defeitos como: podridão, passada, murcha, mancha na	Office.	900
folha interna ou com virose.		
Alface crespa verde com peso unitário superior a 400 Gramas, coloração		
verde, grau de crocância médio e sem formação de cabeça. Não deverá	Unid.	900
apresentar defeitos como: podridão, passada, murcha, mancha na folha	Office.	900
interna ou com virose.		
Agrião, peso por maço variando de 500 a 800g, com folhas tenras e coloração		
verde escuro. O lote deverá ter homogeneidade visual de tamanho, não	Mç.	500
apresentar defeitos como: amarelado, passado e murcho.		
Alho Poró com diâmetro equatorial do talo menor que 20 mm. Apresentando		
folhas longas, largas, suculentas e verdes; com caule branco comestível. O	Kg.	500
lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não	rvg.	300
apresentar defeitos como amarelado ou ferimentos.		
Alho processado, branco, descascado, higienizado e resfriado, transportado e		
conservado em temperatura entre 2ºC e 5ºC; isento de sujidades, parasitas,	Kg.	700
larvas e outros materiais estranhos. Embalagem primária: saco plástico a		



para alimentos. A Embalagem deverá conter as informações essenciais como: Identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor e validade.  Alho roxo nacional, inteiro, classe 7, com diâmetro do bulbo maior que 56 mm, apresentando coloração do catafilo externo branca, coloração da película do bulbilho roxa e alto poder de condimentação. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como brotado, chocho, podridão, murcho, ferimento, passado ou quebrado grave (ausência de mais de 50% dos bulbilhos)  Batata inglesa ou monalisa, tipo escovada, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor próprio, em perfeito estado de desenvolvimento. Deverá ser isenta se sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.  Banana Nanica Climatizada em pencas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
validade.  Alho roxo nacional, inteiro, classe 7, com diâmetro do bulbo maior que 56 mm, apresentando coloração do catafilo externo branca, coloração da película do bulbilho roxa e alto poder de condimentação. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como brotado, chocho, podridão, murcho, ferimento, passado ou quebrado grave (ausência de mais de 50% dos bulbilhos)  Batata inglesa ou monalisa, tipo escovada, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor próprio, em perfeito estado de desenvolvimento. Deverá ser isenta se sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.  Banana Nanica Climatizada em pencas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos (kg. 2300) em mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  Banana Prata climatizada, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
Alho roxo nacional, inteiro, classe 7, com diâmetro do bulbo maior que 56 mm, apresentando coloração do catafilo externo branca, coloração da película do bulbilho roxa e alto poder de condimentação. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como brotado, chocho, podridão, murcho, ferimento, passado ou quebrado grave (ausência de mais de 50% dos bulbilhos)  Batata inglesa ou monalisa, tipo escovada, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor próprio, em perfeito estado de desenvolvimento. Deverá ser isenta se sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.  Banana Nanica Climatizada em pencas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos (kg. 2300)  Banana Prata climatizada, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
apresentando coloração do catafilo externo branca, coloração da película do bulbilho roxa e alto poder de condimentação. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como brotado, chocho, podridão, murcho, ferimento, passado ou quebrado grave (ausência de mais de 50% dos bulbilhos)  Batata inglesa ou monalisa, tipo escovada, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor próprio, em perfeito estado de desenvolvimento. Deverá ser isenta se sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.  Banana Nanica Climatizada em pencas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos em mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  Banana Prata climatizada, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
bulbilho roxa e alto poder de condimentação. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como brotado, chocho, podridão, murcho, ferimento, passado ou quebrado grave (ausência de mais de 50% dos bulbilhos)  Batata inglesa ou monalisa, tipo escovada, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor próprio, em perfeito estado de desenvolvimento. Deverá ser isenta se sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.  Banana Nanica Climatizada em pencas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos (Kg. 2300)  Banana Prata climatizada, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como brotado, chocho, podridão, murcho, ferimento, passado ou quebrado grave (ausência de mais de 50% dos bulbilhos)  Batata inglesa ou monalisa, tipo escovada, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor próprio, em perfeito estado de desenvolvimento. Deverá ser isenta se sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.  Banana Nanica Climatizada em pencas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos em mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  Banana Prata climatizada, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como brotado, chocho, podridão, murcho, ferimento, passado ou quebrado grave (ausência de mais de 50% dos bulbilhos)  Batata inglesa ou monalisa, tipo escovada, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor próprio, em perfeito estado de desenvolvimento. Deverá ser isenta se sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.  Banana Nanica Climatizada em pencas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos (Kg. 2300)  Estada de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida ser bem
(ausência de mais de 50% dos bulbilhos)  Batata inglesa ou monalisa, tipo escovada, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor próprio, em perfeito estado de desenvolvimento. Deverá ser isenta se sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.  Banana Nanica Climatizada em pencas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos (Kg. 2300)  Estador de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem lescando de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
Batata inglesa ou monalisa, tipo escovada, de primeira qualidade, fresca, compacta, firme e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor próprio, em perfeito estado de desenvolvimento. Deverá ser isenta se sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.  Banana Nanica Climatizada em pencas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos em mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  Banana Prata climatizada, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
compacta, firme e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, devendo ser graúda, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor próprio, em perfeito estado de desenvolvimento. Deverá ser isenta se sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.  Banana Nanica Climatizada em pencas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos (Kg. 2300) em mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  Banana Prata climatizada, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
uniforme, devendo ser graúda, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor próprio, em perfeito estado de desenvolvimento. Deverá ser isenta se sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.  Banana Nanica Climatizada em pencas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos (Kg. 2300) em mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  Banana Prata climatizada, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
próprio, em perfeito estado de desenvolvimento. Deverá ser isenta se sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.  Banana Nanica Climatizada em pencas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos Kg. 2300 em mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  Banana Prata climatizada, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.  Banana Nanica Climatizada em pencas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos Kg. 2300 em mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  Banana Prata climatizada, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
Banana Nanica Climatizada em pencas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos Kg. 2300 em mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  Banana Prata climatizada, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos Kg. 2300 em mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  Banana Prata climatizada, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
em mecânicos oriundos do manuseio e transporte.  Banana Prata climatizada, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
Banana Prata climatizada, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem
desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e
transportes.
Beterraba extra (com diâmetro entre 50 e 90 mm), formato globular, casca c/
coloração vermelho arroxeado. O lote deverá apresentar homogeneidade
visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, Kg. 600
passado, murcho e ferimentos.
Berinjela comum, Extra AA, com comprimento unitário entre 20 a 25 Cm,
formato oblongo bojudo / base depressiva, o lote deverá apresentar
homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: podridão, Kg. 600
murcho, passado, dano por praga, ferimento, deformação grave.
Batata doce lavada e escovada, de primeira qualidade, firme e intacta, sem
lesões de ordem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Tamanho e Kg. 700
coloração uniformes.
Batata salsa (Mandioquinha amarela) especial. Peso por unidade maior que
200g, coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa. O Lote deverá Kg. 1200
apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar
defeitos como escurecimento, ferimentos, podridão, deformação grave.
Brócolis Japonês, peso por unidade maior que 500g, pedúnculo curto de
coloração verde brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média Unid. 1200
O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não



apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.		
Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm,		
apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O		
lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não	Kg.	2000
apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou		
podridão.		
Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre		
200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato		
cilíndrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e	Kg.	2000
coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho,		
ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.		
Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e		
nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual	Mç.	1300
de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.		
Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote		
deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não	17	000
apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave,	Kg.	900
ferimento.		
Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro,		
inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá	N/	000
apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar	Maço	900
defeitos como: aparência amarelada e murcha.		
Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de		
coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote	N/	400
apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar	Maço	400
defeitos como: aparência amarelada, murcho ou podre.		
Couve flor branca, tipo 8, com peso unitário entre 700 e 1.200 g.,		
apresentando inflorescência c/ formato globular a semi-globular, coloração		
branca a branco creme. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de	Unid.	800
tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, fungos ou		
Ferimentos.		
Espinafre comum, em maços com peso entre 400 a 500 g., com folhas		
grandes, dobradas e levemente Crespas c/ coloração verde escuro brilhante.		
O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho. Não apresentar	Maço	600
defeitos como: amarelado, murcho.		
Goiaba vermelha, com diâmetro unitário entre 50 e 60 mm, de formato		
ovalado a arredondado, textura da casca lisa a rugosa, cor da casca verde a		
amarela e polpa vermelha. Devendo o lote apresentar homogeneidade visual	Kg.	1300
de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: passado, ferido,		
podre, graves defeitos na casca ou com danos causados por pragas.		
· · · ·		



Higienizador para frutas, verduras e legumes. Composição: Hipoclorito de		
sódio e veículo. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio 2% a 2,5%. Embalagem	Unid	450
c/ 01 Litro.		
Hortelã em maço, com peso unitário aproximado de 700 Gramas; Com folhas		
em formato oval, bordos serrilhados, ponta aguda e base arredondada,	Mç.	300
devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração.	ıvıç.	300
Não deverá apresentar aparência de Murcho e Amarelado.		
Inhame tipo branco, com peso unitário entre 50 a 100 g, formato ovalado e		
Polpa com coloração branca, isento de sujidades e defeitos aparentes de	Кa	300
ferimentos, podridão, deformação grave e passado. Com casca com textura	Kg.	300
rugosa, na cor castanho clara com faixas horizontais.		
Jiló redondo com diâmetro unitário maior que 50 mm, formato arredondado e		
coloração da casca verde média. Devendo o lote apresentar homogeneidade	17	450
visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: ferimento,	Kg.	150
passado, murcho ou danificado por pragas.		
Kiwi nacional, com peso unitário entre 114 e 124 g., apresentando polpa c/		
coloração verde. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho	1.0	4000
e coloração. Não apresentar defeitos como: ferimento, murcho, imaturo ou	Kg.	1200
podridão.		
Limão cravo com diâmetro menor que 50 mm, formato ovalado, casca c/		
coloração laranjaavermelhada, textura rugosa e espessura grossa, presença		
de sementes, suculência alta. O lote deverá apresentar homogeneidade visual	Kg.	300
de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: passado, ferimento,	_	
seco, oleocelose ou podridão.		
Limão Taiti com diâmetro equatorial maior que 60 mm, formato arredondado,		
casca c/ coloração verde, textura lisa a ligeiramente rugosa e espessura		
média. Não deverá apresentar defeitos como: passado, ferimentos, seco,	Kg.	700
oleoclose ou podridão.		
Laranja pera com diâmetro entre 65 e 71 mm, formato esférico, casca c/		
coloração verde alaranjada, textura levemente áspera e ausência de umbigo.		
Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, ferimento, murcho e	Kg.	3000
imaturo.		
Maçã argentina, com peso unitário aproximado de 130 Gramas, apresentando		
coloração da casca vermelha escura e polpa branco creme. Não deverá	Kg.	3000
apresentar defeitos como: ferimento, podridão, amassado ou defeito de polpa.	3	
Maçã Fuji com peso unitário entre 133 e 180 Gramas, apresentando		
coloração da casca vermelha com estrias e polpa amarelo clara. Não deverá	Kg	1300
apresentar defeitos como: ferimento, podridão, amassado ou defeito de polpa.	- · · · · ·	
Mamão formosa, tipo 05 a 09, com peso unitário variando de 1,36 a 2,4 Kg,		
com coloração da casca amarelo-alaranjada e da polpa alaranjada. Não	Unid.	1200
The state of the state and the state of the population and the state of the state o		



Mandioca graúda, unidade com diâmetro maior que 50 mm, coloração da casca marrom, textura semi rugosa, polpa branca amarelada. Não deverá apresentar defeitos como: passado, escurecido e deformações graves.  Manjericão in natura, em maço com peso unitário superior a 150 Gramas, com folhas opostas, ovais e de coloração verde clara. Não deverá apresentar defeitos como: passado, amarelado ou murcho.  Maracujá azedo, tipo 3A, com diâmetro equatorial entre 65 e 74 mm, apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, imaturo, ferimento, passado, deformação grave ou seco.  Melancia Comum, redonda, graúda (com peso unitário superior a 10 Kg), com polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, efrido, coo, imaturo, queimado de sol grave, com vírose, deformação grave ou polpa branca.  Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, color	deverá apresentar defeitos como: defeito de polpa, podridão, ferimento e		
casca marrom, textura semi rugosa, polpa branca amarelada. Não deverá apresentar defeitos como: passado, escurecido e deformações graves.  Manjericão în natura, em maço com peso unitário superior a 150 Gramas. com folhas opostas, ovais e de coloração verde clara. Não deverá apresentar defeitos como: passado, amarelado ou murcho.  Maracujá azedo, tipo 3A, com diâmetro equatorial entre 65 e 74 mm, apresentando formato globuloso e casca o' coloração amarela. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, imaturo, ferimento, passado, deformação grave ou seco.  Melancia Comum, redonda, graúda (com peso unitário superior a 10 Kg), com polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose, deformação grave ou oploa branca.  Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a eliptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, fierido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão cor 12 unidades. Não podendo ter acondicionado em caixa ou bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades, Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, ma	imaturo.		
apresentar defeitos como: passado, escurecido e deformações graves.  Manjericão in natura, em maço com peso unitário superior a 150 Gramas, com folhas opostas, ovais e de coloração verde clara. Não deverá apresentar defeitos como: passado, amarelado ou murcho.  Maracujá azedo, tipo 3A, com diâmetro equatorial entre 65 e 74 mm, apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, imaturo, ferimento, passado, deformação grave ou seco.  Melancia Comum, redonda, graúda (com peso unitário superior a 10 Kg), com polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, amassado, ferido, coc, imaturo, queimado de sol grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.  Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa branceseverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galínha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado en caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galínha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.	Mandioca graúda, unidade com diâmetro maior que 50 mm, coloração da		
Manjericão in natura, em maço com peso unitário superior a 150 Gramas, com folhas opostas, ovais e de coloração verde clara. Não deverá apresentar defeitos como: passado, amarelado ou murcho.  Maracujá azedo, tipo 3A, com diâmetro equatorial entre 65 e 74 mm, apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, imaturo, ferimento, passado, deformação grave ou seco.  Melancia Comum, redonda, graúda (com peso unitário superior a 10 Kg), com polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.  Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado mo mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.	casca marrom, textura semi rugosa, polpa branca amarelada. Não deverá	Kg.	1600
com folhas opostas, ovais e de coloração verde clara. Não deverá apresentar defeitos como: passado, amarelado ou murcho.  Maracujá azedo, tipo 3A, com diâmetro equatorial entre 65 e 74 mm, apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, imaturo, ferimento, passado, deformação grave ou seco.  Melancia Comum, redonda, graúda (com peso unitário superior a 10 Kg), com polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.  Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a elipítico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de gallinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de gallinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de ca papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa	apresentar defeitos como: passado, escurecido e deformações graves.		
defeitos como: passado, amarelado ou murcho.  Maracujá azedo, tipo 3A, com diâmetro equatorial entre 65 e 74 mm, apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, imaturo, ferimento, passado, deformação grave ou seco.  Melancia Comum, redonda, graúda (com peso unitário superior a 10 Kg), com polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.  Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a elipitico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: inaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defetlos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg.	Manjericão in natura, em maço com peso unitário superior a 150 Gramas,		
Maracujá azedo, tipo 3A, com diâmetro equatorial entre 65 e 74 mm, apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, imaturo, ferimento, passado, deformação grave ou seco.  Melancia Comum, redonda, graúda (com peso unitário superior a 10 Kg), com polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.  Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa brancacoseverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400	com folhas opostas, ovais e de coloração verde clara. Não deverá apresentar	Maço	200
apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, imaturo, ferimento, passado, deformação grave ou seco.  Melancia Comum, redonda, graúda (com peso unitário superior a 10 Kg), com polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.  Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400	defeitos como: passado, amarelado ou murcho.		
apresentar defeitos como: podridão, imaturo, ferimento, passado, deformação grave ou seco.  Melancia Comum, redonda, graúda (com peso unitário superior a 10 Kg), com polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.  Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo emvase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400	Maracujá azedo, tipo 3A, com diâmetro equatorial entre 65 e 74 mm,		
apresentar defeitos como: podridão, imaturo, ferimento, passado, deformação grave ou seco.  Melancia Comum, redonda, graúda (com peso unitário superior a 10 Kg), com polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.  Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como:	apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela. Não deverá	K a	900
Melancia Comum, redonda, graúda (com peso unitário superior a 10 Kg), com polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.  Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a eliptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400	apresentar defeitos como: podridão, imaturo, ferimento, passado, deformação	Kg.	800
polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.  Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa brancaesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado en caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	grave ou seco.		
como: podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.  Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	Melancia Comum, redonda, graúda (com peso unitário superior a 10 Kg), com		
como: podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.  Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos	Unid	900
Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	como: podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol	Offid.	900
elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.		
brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a		
brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado, imaturo ou ferido.  Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa	Unid	800
Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão,	Office.	800
firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão, passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	passado, imaturo ou ferido.		
passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura		
Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão,	Kg.	1200
Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.		
caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66		
caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em	Cv	300
Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66 Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado	OX.	300
Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.		
primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca. Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66		
papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca.  Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como:  Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem		
envase ovos de espécies ou tipos diferentes.  Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca.  Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como:  Kg. 400  podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de	Cx.	600
Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca.  Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como:  Kg. 400  podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo		
oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca.  Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como:  Kg  400  podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	envase ovos de espécies ou tipos diferentes.		
Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato		
Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa.  Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca.	Ka	1200
Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho	Ng	1200
verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como: Kg. 400 podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	ou com defeitos na polpa.		
podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.	Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração		
	verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como:	Kg.	400
Pepino japonês, extra AA (comprimento entre 20 e 25 cm), casca c/ coloração Kg. 400	podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.		
	Pepino japonês, extra AA (comprimento entre 20 e 25 cm), casca c/ coloração	Kg.	400



verde escura, textura da polpa crocante. Não deverá apresentar defeitos		
como: podridão, ferimento, deformação grave, passado, virose, murcho.		
Pimentão verde, extra AA, com comprimento entre 12 e 15 cm, apresentando		
casca e polpa c/ coloração verde e formato cônico a retangular. Não deverá	Kg.	150
apresentar defeitos como: podridão, ferimento, deformação grave, murcho ou	Kg.	150
virose.		
Pimentão vermelho, extra AA, com comprimento entre 12 e 15 cm,		
apresentando casca e polpa c/ coloração vermelha e formato cônico a	Kg.	120
retangular. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, ferimento,	Kg.	120
deformação grave, murcho ou virose.		
Repolho verde, cabeça arredondada, peso por unidade variando entre 1,7 a		
3,0 kg, apresentando coloração aas folhas verde e textura lisa. Não deverá	Unid.	250
apresentar defeitos como: ferimento, podridão, dano por praga.		
Rúcula em maços com peso aproximado de 300 gramas, com coloração		
verde escura e sabor suave. Não deverá apresentar defeitos como:	Maço	300
amarelado e murcho.		
Salsinha em maço com peso aproximado de 01 Kg, com folhas alternas,		
pinadas de coloração verde intenso, com odor característico. Não deverá	Maço	700
apresentar defeitos como: amarelado ou murcho.		
Tomate Débora, maduro com polpa firme e intacta, livre de resíduos de		
fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não deverá apresentar defeitos e	Kg.	3000
lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isento de	Ng.	3000
enfermidades, sem presença de material terroso e umidade externa anormal.		
Tomate; cereja, com peso unitário maior que 10 gramas, com grau de		
maturação maduro. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado,	Kg.	500
virose, dano por praga, ferimento, queimado de sol grave ou imaturo.		
Uva Thompson sem semente, diâmetro da baga variando entre 14 a 16 mm,		
cacho pequeno, coloração da casca verde, baga alongada e polpa amarela	Kg.	1300
esverdeada. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, ferimento,	Tig.	1000
passado, imaturo, degrana grave.		
Vagem macarrão, com comprimento entre 12 e 15 cm, casca c/ coloração		
verde clara, c/ perfil semiarqueado e ausência de fio. Não devrá apresentar	Kg.	200
defeitos como: ferimento, murcho, podridão e passado.		

#### 7. Levantamento de mercado

O Registro de Preços de Hortifrutigranjeiros tem como finalidade adquirir produtos saudáveis, que auxiliem na composição da dieta dos munícipes que recebem as sopas do Projeto Mesa Taubaté, além dos demais, como Casa Transitória, Núcleo de Adolescentes, etc.

No caso da aquisição dos Hortifrutigranjeiros mencionados acima a melhor alternativa possível seria a contratação de fornecedores que já atuam neste ramo de atividade.

Todas as informações com relação as entregas em diferentes locais, cargas e descargas, fretes e,



inclusive decorrentes da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem o edital, foram repassadas aos fornecedores que prestaram as cotações para embasar o processo, portanto será considerado o valor único posto que o frete e as condições de acondicionamento já foram consideradas pelos fornecedores. Sendo assim, não há possibilidade da prática de preços diferentes, devendo os fornecedores manterem um único valor para a entrega ponto a ponto dos produtos.

Não foi publicado o aviso de intenção de registro de preços - IRP, conforme Decreto Municipal nº 15.447/2023, devido à necessidade de não causar a descontinuidade de projetos importantes, como o Mesa Taubaté, além de serem produtos específicos e com quantidades necessárias para atender o município de Taubaté.

#### 8. Estimativa do Valor de Contratação

O valor estimado desta licitação foi alcançado com base nos orçamentos coletados através de pesquisas realizadas diretamente com fornecedores. Em conformidade com a Ordem Interna 12/2023 o valor estimado foi de

Mapa C	omparativo d	le Preços					
Cotação :	405/2024						
Solicitaçã	io de Compra	812/2024					
Bi Hi Pi	RANCO PÉROLA OMOGENEIDAD ODRIDÃO, AMAS	AXI PÉROLA GRAÚDOCOM A, FORMATO CÓNICO E CA E VISUAL DE TAMANHO E SSADO, SEM COROA, FAS JEIMADO DE SOL GRAVE.	ASCA C/ ESPESSURA F COLORAÇÃO, NÃO AF	INA, O LOTE DEVER	Á APRESENTAI OS COMO	₹	1900 UN
	Fornecedore		CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	16711 PREF	EITURA MUNICIPAL DE TA	AUBATE 45.176.005/00	01-08 Sim		4,2700	R\$ 8.113,0
		Data	15/05/2024				
				Médias Unità	rio / Total :	R\$ 4,27	R\$ 8.113,00
	io de Compra	812/2024 A MADURA/SECA TIPO G	ANHAO . DESANDO EN	TDE 48 E 22 MG		Otelo	900 KG
			655a 507	Araci na roposti a nacio			
2011/01/01	Fornecedore		CNPJ		Marca/Model	Valor	Valor Total
-	16711 PREF	EITURA MUNICIPAL DE TA	VUBATE 45.176.005/00	01-08 Sim		2,7000	R\$ 2,430,0
	16711 PREF	EITURA MUNICIPAL DE TA	15/05/2024	01-08 Sim		2,7000	R\$ 2,430,0
2	16711 PREF			01-08 Sim Médias Unità	rio / Total :	2,7000 R\$ 2,70	4.0-460-460
	16711 PREF				rio / Total :	5100,000	445-460-460
Solicitaçã Item : 51	ão de Compra 1.5.1 - ABOBRINI SENTA DE ENFEI	Data	15/05/2024 A, BOA QUALIDADE, TA RROSO E UMIDADE EX	Médias Unitá MANHO E COLORAI TERNA ANORMAL, S	CAOUNIFORMES	R\$ 2,70	4.0-460-460
Solicitaçã tem : 51 15 M	ão de Compra 1.5.1 - ABOBRINI SENTA DE ENFEI	Data 812/2024 HA ITALIANA DE PRIMEIR/ RMIDADES, MATERIALTEI UNDOS DO MANUSEIO ET	15/05/2024 A, BOA QUALIDADE, TA RROSO E UMIDADE EX	Médias Unitá MANHO E COLORAI TERNA ANORMAL, S O APROXIMADAME!	CAOUNIFORMES	R\$ 2,70	R\$ 2.430.0
Solicitaçã tem: 51 18 M Seq. Item	ão de Compra 1.5.1 - ABOBRINI SENTA DE ENFE IECANICOS ORII Fornecedore:	Data 812/2024 HA ITALIANA DE PRIMEIR/ RMIDADES, MATERIALTEI UNDOS DO MANUSEIO ET	15/05/2024 A, BOA QUALIDADE, TA RROSO E UMIDADE EX RANSPORTE, PESAND CNPJ	Médias Unitá MANHO E COLORAI TERNA ANORMAL, S O APROXIMADAME! Classificado	CAOUNIFORMES IEM DANOSFISI NTE 1,20KG.	R\$ 2,70 S. Qtde.: COS E	R\$ 2.430,0 2000 KG Valor Total
Solicitaçã tem : 51 18 M Seq. Item	ão de Compra 1.5.1 - ABOBRINI SENTA DE ENFE IECANICOS ORII Fornecedore:	Data  812/2024  HA ITALIANA DE PRIMEIRA RMIDADES, MATERIALTEI UNDOS DO MANUSEIO ET	15/05/2024 A, BOA QUALIDADE, TA RROSO E UMIDADE EX RANSPORTE, PESAND CNPJ	Médias Unitá MANHO E COLORAI TERNA ANORMAL, S O APROXIMADAME! Classificado	CAOUNIFORMES IEM DANOSFISI NTE 1,20KG.	R\$ 2,70 S. Qtde.: COS E Valor	R\$ 2.430,0 2000 KG Valor Total
Solicitaçã tem : 51 18 M Seq. Item	ão de Compra 1.5.1 - ABOBRINI SENTA DE ENFE IECANICOS ORII Fornecedore:	Data  812/2024  HA ITALIANA DE PRIMEIRA RMIDADES, MATERIALTEI UNDOS DO MANUSEIO ET E EITURA MUNICIPAL DE TA	A, BOA QUALIDADE, TA RROSO E UMIDADE EX RANSPORTE, PESAND CNPJ AUBATE 45:176.005/00	Médias Unitá MANHO E COLORAI TERNA ANORMAL, S O APROXIMADAME! Classificado	CAOUNIFORME; SEM DANOSFISI NTE 1,20KG. Marca/Model	R\$ 2,70 S. Qtde.: COS E Valor	R\$ 2.430,0 2000 KG Valor Total R\$ 5.880,0
Solicitação tem: 51 IS M Seq. Item 3	io de Compra 1.5.1 - ABOBRINI SENTA DE ENFE IECANICOS ORI I Fornecedore 16711 PREF	Data  812/2024  HA ITALIANA DE PRIMEIRA INDOS DO MANUSEIO ET  EITURA MUNICIPAL DE TA  Data	A, BOA QUALIDADE, TA RROSO E UMIDADE EX RANSPORTE, PESAND CNPJ AUBATE 45:176.005/00	Médias Unitá MANHO E COLORAI TERNA ANORMAL, S O APROXIMADAME! Classificado 01-08 Sim	CAOUNIFORME; SEM DANOSFISI NTE 1,20KG. Marca/Model	R\$ 2,70 S, Qtde.: COS E Valor 2,9400	R\$ 2.430,0 2000 KG Valor Total R\$ 5.880,0
Seq. Item : 51 Solicitaçã	io de Compra  1.5.1 - ABOBRINI SENTA DE ENFE IECANICOS ORI Fornecedore: 16711 PREF  io de Compra 1.47 2 - ACELGA NTACTA, ISENTA	Data  812/2024  HA ITALIANA DE PRIMEIRA RMIDADES, MATERIALTEI UNDOS DO MANUSEIO ET E EITURA MUNICIPAL DE TA	A, BOA QUALIDADE, TA RROSO E UMIDADE EX RANSPORTE, PESAND CNPJ AUBATE 45:176.005/00/ 15/05/2024  RIMEIRA QUALIDADE TA SSO DE FOLHAS, DEVI	Médias Unità	CAOUNIFORMES  JEM DANOSFISI  TE 1,20KG.  Marca/Model  Fio / Total:  APROXIMADAM  ENVOLVIDA, FIE  ESUJIDADES,	R\$ 2,70 S, Qtde.: COS E Valor 2,9400 R\$ 2,94 ENTE Qtde.;	R\$ 2.430,0 2000 KG Valor Total R\$ 5.880,0 R\$ 5.880,0
Solicitaçã Item: 51 IS M Seq. Item 3 Solicitaçã Item: 51 IN	io de Compra  1.5.1 - ABOBRINI SENTA DE ENFE IECANICOS ORI I Fornecedore 16711 PREF  io de Compra 1.47.2 - ACELGA KG E COLORAC, NTACTA, ISENTA ARASITAS E LAI	Data  812/2024  HA ITALIANA DE PRIMEIRI RIMIDADES, MATERIALTEI UNDOS DO MANUSEIO ET  EITURA MUNICIPAL DE TA  Data  812/2024  LIMPA E FRESCA - DE PR AOUNIFORME, SEM EXCE RVAS, SEM DANOS FISICO	A, BOA QUALIDADE, TA RROSO E UMIDADE EX RANSPORTE, PESAND CNPJ AUBATE 45:176.005/00/ 15/05/2024  RIMEIRA QUALIDADE TA SSO DE FOLHAS, DEVI	Médias Unità	CAOUNIFORMES  JEM DANOSFISI  TE 1,20KG.  Marca/Model  Fio / Total:  APROXIMADAM  ENVOLVIDA, FIE  ESUJIDADES,	R\$ 2,70 S, Qtde.: COS E Valor 2,9400 R\$ 2,94 ENTE Qtde.;	Valor Total R\$ 5.880,00 R\$ 5.880,00

Médias Unitário / Total :

15/05/2024

Data

R\$ 4.93

R\$ 2.465,00



Solicitação de Compra 812/2024

Item: 51.0.3 - Acerola graúdaCOM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 22 MM E PESO MAIOR QUE 06 GRAMAS, Qtde.: 600 KG FORMATO ESFÉRICO, CASCA C/ COLORAÇÃO VINHO, TEXTURA LISA. O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, DANO, ATAQUE DE PRAGAS E PASSADA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO STAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA

ANVISA.

CNPJ Valor Total Sea, Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor

Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 405/2024

16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 7,2800 R\$ 4.368.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 7.28 R\$ 4,368.00

812/2024 Solicitação de Compra

Item: 214.144.2 - AGRIÃO PESO POR MAÇO VARIANDO DE 500 A 800 G, COM FOLHAS TENRAS E COLORAÇÃO Qtde.: 500 MCS VERDE ESCURO. O LOTE DEVERÁ TER HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO, NÃO APRESENTAR

DEFEITOS COMO: AMARELADO, PASSADO E MURCHO

Classificado Marca/Model Valor Valor Total Seq. Item Fornecedores CNPJ 2.5900 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 1.295.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 2.59 R\$ 1.295.00

Solicitação de Compra

Item: 214,112.2 - ALFACE AMERICANACOM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 450 A 600 GRAMAS, COLORAÇÃO Otde.: 900 UN

VERDE, GRAU DE CROCÂNCIA ALTO E COM FORMAÇÃO DE CABEÇA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FÓLHA INTERNA OU COM VIROSE

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Total Valor Seg. Item Fornecedores 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 3.5500 R\$ 3,195.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 3,55 R\$ 3.195.00

> > > Qtde.: 900 UN

Qtde.: 500 KG

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 214.112.3 - ALFACE CRESPAVERDE COM PESO UNITÁRIO SUPERIOR A 400 GRAMAS, COLORAÇÃO

VERDE, GRAU DE CROCÂNCIA MÉDIO E SEM FORMAÇÃO DE CABEÇA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR

DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE.

Seq. Item Fornecedores CNPJ Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 3.3200 R\$ 2.988.00

15/05/2024

R\$ 2.988,00 Médias Unitário / Total : R\$ 3.32

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 214.97.3 - ALHO PORÓCOM DIÂMETRO EQUATORIAL DO TALO MENOR QUE 20 MM. APRESENTANDO FOLHAS LONGAS, LARGAS, SUCULENTAS E VERDES; COM CAULE BRANCO COMESTÍVEL. O LOTE

DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR

DEFEITOS COMO AMARELADO OU FERIMENTOS

Seq. Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 5.415.00

15/05/2024

R\$ 10,83 Médias Unitário / Total : R\$ 5,415,00

812/2024 Solicitação de Compra

Item: 214.97.4 - ALHO PROCESSADO, BRANCO, DESCASCADOHIGIENIZADO E RESFRIADO, TRANSPORTADO E Qtde.: 700 KG CONSERVADO EM TEMPERATURA ENTRE 2°C E 5°C; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO A VÁCUO, ATÓXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA PLÁSTICA APROPRIADA PARA ALIMENTOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS COMO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR E VALIDADE



#### Mapa Comparativo de Preços

NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR E VALIDADE

Cotação: 405/2024

214.97.4 - ALHO PROCESSADO, BRANCO, DESCASCADOHIGIENIZADO E RESFRIADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA ENTRE 2°C E 5°C; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO A VÁCUO, ATÓXICO E LACRADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA PLÁSTICA APROPRIADA PARA ALIMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS COMO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO,

700 KG

NICH AL DE TAUBATE 43,170

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total

10 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 17,1900 R\$ 12.033.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 17,19 R\$ 12.033,00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 214.97.5 - ALHO ROXO NACIONAL, INTEIROCLASSE 7, COM DIÂMETRO DO BULBO MAIOR QUE 56 MM, Qtde.: 1400 KG APRESENTANDO COLORAÇÃO DO CATAFILO EXTERNO BRANCA, COLORAÇÃO DA PELÍCULA DO BULBILHO ROXA E ALTO PODER DE CONDIMENTAÇÃO. O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO BROTADO, CHOCHO, PODRIDÃO, MURCHO, FERIMENTO, PASSADO OU QUEBRADO GRAVE (AUSÊNCIA DE MAIS DE 50% DOS BULBILHOS)

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 11
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 17,4300
 R\$ 24.402.00

 Data
 15/05/2024

 Médias Unitário / Total : R\$ 17.43
 R\$ 24.402.00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 51.6.1 - BANANA NANICA CLIMATIZADA EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAOUNIFORME, Qtde.: 2300 KG COM POLPA FIRME E INTACTA DEVENDO SERBEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOSORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor Total

 12
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 3,4300
 R\$ 7.889.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3,43 R\$ 7.889,00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 51.6.6 - BANANA PRATA CLIMATIZADA - DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO Qtde.: 3000 KG UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 13
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 3,5500
 R\$ 10.650,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3,55 R\$ 10.650,00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 51.3.8 - BATATA DOCE LAVADA E ESCOVADA - DE PRIMEIRA FIRME E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM Qtde.: 700 KG FISICA OUMECANICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO ECOFORMAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER

GRAUDA

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 14
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 2.8600
 R\$ 2.002,00

Data 15/05/2024

Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 405/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 2,86 R\$ 2.002,00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 51.3.9 - BATATA INGLESA OU MONALISA TIPO ESCOVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA,
COMPACTA, FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, COM TAMANHO UNIFORME
DEVENDO SER GRAUDA, DECOLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR PROPRIO, EMPERFEITO

ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, DEVERA SERISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURASCORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRAO.



Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		3,7800	R\$ 11.340,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3,78 R\$ 11.340,00

Dados Vencedor Classificado Valor Total

16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 104.465,00

Desclassificação Motivo

Total para o Menor Preço: R\$ 104.465,00

Total para o Maior Preço: R\$ 104.465,00

Total para a Média Cotada: R\$ 104.465,00

Justificativa: O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica para futura contratação

de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros necessários para garantir a execução do projeto Mesa Taubaté, com a distribuição de sopas para pessoas em situação de vulnerabilidade social em diversos pontos da cidade, além de atender todas as demais Secretarias

desta municipalidade e suas unidades subordinadas.

#### Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 409/2024

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.44.5 - BATATA BAROA (SALSA)(MANDIOQUINHA AMARELA) ESPECIAL PESO POR UNIDADE MAIOR Qtde.: 1200 KG

QUE 200 G, COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA E DA POLPA AMARELA INTENSA. O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS

COMO ESCURECIMENTO, FERIMENTOS, PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO GRAVE.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor Total

 1
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 8.5900
 R\$ 10.308.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 8,59 R\$ 10.308,00

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.232.3 - BERINJELA COMUMEXTRA AA, COM COMPRIMENTO UNITÁRIO ENTRE 20 A 25 CM, FORMATO Qtde.: 600 KG

OBLONGO BOJUDO / BASE DEPRESSIVA, O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO, DANO POR PRAGA,

FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 2
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 3,6800
 R\$ 2.208,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3,68 R\$ 2.208,00

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.94.2 - BETERRABA EXTRA(COM DIÂMETRO ENTRE 50 E 90 MM), FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ Qtde.: 600 KG

COLORAÇÃO VERMELHO ARROXEADO. OLOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO PASSADO, MURCHO E

FERIMENTOS.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 3
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 3,2300
 R\$ 1.938,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3,23 R\$ 1.938,00

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.117.2 - BRÓCOLIS JAPONÊSPESO POR UNIDADE MAIOR QUE 500 G, PEDÚNCULO CURTO DE Otde.: 1200 UN COLORAÇÃO VERDE BRILHANTE, BOTÔES FLORAIS PEQUENOS DE COLORAÇÃO VERDE MÉDIA O LOTE

DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR

DEFEITOS COMO: MURCHO, AMARELADO E PASSADO.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor Total

 4
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 5,0300
 R\$ 6.036.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 5,03 R\$ 6.036,00



Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.108.2 - CEBOLA NACIONALGRAÚDA, COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 71 E 90 MM,

APRESENTANDO CASCA C/ COLORAÇÃO VERMELHA E POLPA C/ COLORAÇÃO AMARELA. O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR

DEFEITOS COMO: BROTADO, FERIMENTO, PERDA DE CATAFILO INTERNO OU PODRIDÃO.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor Total

 5
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 3,5800
 RS 7.160.00

Data 15/05/2024

Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 409/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3,58 R\$ 7.160,00

Qtde.: 2000 KG

Otde.: 900 MCS

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214,109.2 - CEBOLINHA COMUMEM MAÇO COM PESO ENTRE 450 A 500 G., TALO VERDE-CLARO, INFLADOS DESDE A BASE, EM FORMATO CILÍNDRICO E ALONGADO. O LOTE DEVERÁ APRESENTAR

HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO:

APARÊNCIA AMARELADA E MURCHA

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor Total

 6
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 2,8000
 R\$ 2,520,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 2,80 R\$ 2.520,00

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.45.2 - CENOURAVARIEDADE NANTES, TIPO EXTRA AA, COM COMPRIMENTO UNITARIO ENTRE 200 E Qtde.: 2000 KG

240 MM, CASCA C/ COLORAÇÃO ALARANJADA ESCURA, TEXTURA LISA, FORMATO CILÍNDRICO. O LOTE DÉVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, FERIMENTO; OMBRO VERDE OU ROXO,

LENHOSO, DEFORMAÇÃO GRAVE OU QUEBRADO.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 7
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 2.9800
 R\$ 5.960.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 2,98 R\$ 5,960,00

Otde: 400 MCS

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.236.3 - CHICÓRIAMAÇO COM PESO ENTRE 380 A 480 GRAMAS, COM AS FOLHAS CRESPAS, DE COLORAÇÃO VERDE-ESCURA E CENTRO BRANCO-AMARELADO, DEVENDO O LOTE APRESENTAR

HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO:

APARÊNCIA AMARELADA, MURCHO OU PODRE.

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total
8 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 2,7500 R\$ 1.100.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 2,75 R\$ 1.100,00

Solicitação de Compra B14/2024

Item: 214.120.2 - CHUCHU VERDE ESCUROTIPO EXTRA AA (PESO UNITÁRIO ENTRE 250 E 450 G.). O LOTE Qtde.: 900 KG

DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO: DEFORMAÇÃO GRAVE, FERIMENTO.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor Total

 9
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.178.005/0001-08
 Sim
 3.0700
 R\$ 2.763.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3,07 R\$ 2.763,00

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214 208.4 - COUVE FLOR BRANCATIPO 8, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 700 E 1.200 G., APRESENTANDO Qtde.: 800 UN

INFLORESCÊNCIA C/ FORMATO GLOBULAR A SEMI-GLOBULAR, COLORAÇÃO BRANCA A BRANCO CREME.

O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO É COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, FUNGOS OU FERIMENTOS.

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total



Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 409/2024

16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 6,7900 R\$ 5,432.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 6,79 R\$ 5.432,00

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.119.2 - COUVE MANTEIGAPESO POR MAÇO VARIANDO DE 580 A 700 G., NA COR VERDE E NERVURA Qtde.: 1300 MCS BRANCO ESVERDEADA, O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO, NÃO

APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, FUNGOS E PODRIDÃO.

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 3.016,00

> 15/05/2024 Data

> > R\$ 2,32 R\$ 3.016,00 Médias Unitário / Total :

> > > Otde: 600 MCS

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.121.2 - ESPINAFRE COMUMEM MAÇOS COM PESO ENTRE 400 A 500 G., COM FOLHAS GRANDES, DOBRADAS E LEVEMENTE CRESPAS C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURO BRILHANTE. O LOTE DEVERÁ

APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO:

AMARELADO, MURCHO,

Seq. Item Fornecedores Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 2.3600 RS 1.416.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total · R\$ 1 416 00 R\$ 2.36

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214,145.2 - GOIABA VERMELHACOM DIÂMETRO UNITÁRIO ENTRE 50 E 80 MM, DE FORMATO OVALADO A Qtde.: 1300 KG

ARREDONDADO, TEXTURA DA CASCA LISA A RUGOSA, COR DA CASCA VERDE A AMARELA E POLPA VERMELHA, DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADO, FERIDO, PODRE, GRAVES DEFEITOS NA CASCA OU COM

DANOS CAUSADOS POR PRAGAS.

Classificado Marca/Model Valor Total 18711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45 178 005/0001-08 Sim 4 9900 R\$ 6,487.00

> Data 15/05/2024

> > R\$ 6.487.00 Medias Unitário / Total : RS 4.99

814/2024 Solicitação de Compra

Item: 41.128.1 - HIGIENIZADOR PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMESCOMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO Qtde.: 450 LT

€ VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% A 2,5%. EMBALAGEM COM 01 LITRO

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Total Valor Seq. Item Fornecedores 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TALIBATE 45.176.005/0001-08 Sim 8.6700 R\$ 3.901.50

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 8,67 R\$ 3,901.50

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214,258.2 - HORTELÄ EM MAÇDOOM PESO UNITÀRIO APROXIMADO DE 700 GRAMAS; COM FOLHAS EM

FORMATO OVAL, BORDOS SERRILHADOS, PONTA AGUDA E BASE ARREDONDADA, DEVENDO O LOTE

APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR APARÊNCIA DE MURCHO E AMARELADO.

Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 409/2024

Classificado Marca/Model Valor CNPJ Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 3,4900 R\$ 1.047,00

> Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : RS 3,49 R\$ 1.047,00



 Dados Vencedor
 Classificado
 Valor Total

 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08 Sim
 R\$ 61.292.50

Desclassificação Motivo

Total para o Menor Preço: R\$ 61.292,50

Total para o Maior Preço: R\$ 61.292,50

Total para a Média Cotada: R\$ 61.292,50

Justificativa: O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica para futura contratação

de empresas fornecedoras de gêneros alimenticios hortifrutigranjeiros necessários para garantir a execução do projeto Mesa Taubaté, com a distribuição de sopas para pessoas em situação de vulnerabilidade social em diversos pontos da cidade, além de atender todas as demais Secretarias

desta municipalidade e suas unidades subordinadas.

#### Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 413/2024

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.122.2 - INHAME TIPO BRANCOCOM PESO UNITÁRIO ENTRE 50 A 100 G, FORMATO OVALADO E POLPA Qtde.: 300 KG

COM COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES E DEFEITOS APARENTES DE FERIMENTOS, PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO GRAVE E PASSADO. COM CASCA COM TEXTURA RUGOSA, NA COR

CASTANHO CLARA COM FAIXAS HORIZONTAIS

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 1
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 4,1600
 R\$ 1.248.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 4,16 R\$ 1.248,00

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.237.3 - JILÓ REDONDOCOM DIÂMETRO UNITÁRIO MAIOR QUE 50 MM, FORMATO ARREDONDADO E Otde.: 150 KG

COLORAÇÃO DA CASCA VERDE MÉDIA. DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, MURCHO OU

DANIFICADO POR PRAGAS.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 2
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 5,9200
 R\$ 888,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 5,92 R\$ 888,00

Qtde.: 1200 KG

Otde : 3000 KG

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.185.4 - KIWI NACIONALCOM PESO UNITÁRIO ENTRE 114 E 124 G., APRESENTANDO POLPA C/ COLORAÇÃO VERDE. O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E

COLORAÇÃO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, MURCHO, IMATURO OU PODRIDÃO.

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total
3 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 17,7200 R\$ 21,264.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 17,72 R\$ 21.264,00

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.123.3 - LARANJA PERACOM DIÂMETRO ENTRE 65 E 71 MM, FORMATO ESFÉRICO, CASCA C/

COLORAÇÃO VERDE ALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ÁSPERA E AUSÊNCIA DE UMBIGO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor Total

 4
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 3,1500
 R\$ 9.450.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3,15 R\$ 9.450,00



816/2024 Solicitação de Compra

Item: 214.124.2 - LIMÃO CRAVOCOM DIÂMETRO MENOR QUE 50 MM, FORMATO OVALADO, CASCA C/ Otde: 300 KG

COLORAÇÃO LARANJA-AVERMELHADA, TEXTURA RUGOSA E ESPESSURA GROSSA, PRESENÇA DE SEMENTÉS, SUCULÊNCIA ALTA. O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUALDE TAMANHO. E COLORAÇÃO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADO, FERIMENTO, SECO. OLEOCELOSE OU

PODRIDÃO

Seq. Item Fornecedores Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sin RS 1.707.00 5 6900

> Data 15/05/2024

Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 413/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 5.69 R\$ 1.707,00

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.124.3 - LIMÃO TAITICOM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60 MM, FORMATO ARREDONDADO, Otde.: 700 KG

CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE, TEXTURA LISA A LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MÉDIA. NÃO

DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADO, FERIMENTOS, SECO, OLEOCLOSE OU PODRIDÃO.

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 3,5600 R\$ 2.492,00

15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3.56 R\$ 2,492,00

Qtde.: 3000 KG

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.245.5 - MAÇĂ ARGENTINACOM PESO UNITÂRIO APROXIMADO DE 130 GRAMAS, APRESENTANDO

COLORAÇÃO DA CASCA VERMELHA ESCURA E POLPA BRANCO CREME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR

DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDÃO, AMASSADO OU DEFEITO DE POLPA.

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Total Valor 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 5.6000 R\$ 16.800.00

> 15/05/2024 Data

> > Médias Unitário / Total : R\$ 5,60 R\$ 16.800,00

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.245.4 - MACĂ FUJICOM PESO UNITÁRIO ENTRE 133 E 180 GRAMAS, APRESENTANDO COLORAÇÃO DA Qtde.: 1300 KG

CASCA VERMELHA COM ESTRIAS E POLPA AMARELO CLARA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS

COMO: FERIMENTO, PODRIDÃO, AMASSADO OU DEFEITO DE POLPA.

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 7.696,00 5.9200

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 7.696.00

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.95.2 - MAMÃO FORMOSATIPO 05 A 09, COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 1,36 A 2,4 KG, COM

Qtde.: 1200 UN

COLORAÇÃO DA CASCA AMARELO-ALARANJADA E DA POLPA ALARANJADA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: DEFEITO DE POLPA, PODRIDÃO, FERIMENTO E IMATURO

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 4,884.00 4,0700

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 4.07 RS 4.884.00

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214,125.2 - MANDIOCA GRAÚDAUNIDADE COM DIÂMETRO MAIOR QUE 50 MM, COLORAÇÃO DA CASCA Otde.: 1600 KG

MARROM, TEXTURA SEMI RUGOSA, POLPA BRANCA AMARELADA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS

COMO: PASSADO, ESCURECIDO E DEFORMAÇÕES GRAVES.

Seg. Item Fornecedores Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 8.048,00 5.0300

> Data 15/05/2024



Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 413/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 5.03 R\$ 8.048.00

Solicitação de Compra 816/2024

Item ; 214.158.6 - MANJERICÃO IN NATURAEM MAÇO COM PESO UNITÁRIO SUPERIOR A 150 GRAMAS, COM FOLHAS OPOSTAS, OVAIS E DE COLORAÇÃO VERDE CLARA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS

Qtde.: 2000 MCS

COMO: PASSADO, AMARELADO OU MURCHO.

Seq. Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 3.0500 R\$ 6,100.00

> 15/05/2024 Data

> > Médias Unitário / Total : R\$ 3,05 R\$ 6.100,00

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.126.2 - MARACUJÁ AZEDOTIPO 3A, COM DIÁMETRO EQUATORIAL ENTRE 65 E 74 MM, Otde.: 800 KG

APRESENTANDO FORMATO GLOBULOSO E CASCA C/ COLORAÇÃO AMARELA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, IMATURO, FERIMENTO, PASSADO, DEFORMAÇÃO GRAVE OU

Classificado Marca/Model Valor Seq. Item Fornecedores Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim RS 6.128.00 7.6600

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 7.66 R\$ 6.128.00

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.96.2 - MELANCIA COMUMREDONDA, GRAÚDA (COM PESO UNITÁRIO SUPERIOR A 10 KG), COM POLPA Otde.: 900 UN

VERMELHA E PRESENÇA DE SEMENTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, PASSADO, AMASSADO, FERIDO, OCO, IMATURO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, COM VIROSE, DEFORMAÇÃO GRAVE OU POLPA BRANCA.

Seq. Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 4.356.00

> 15/05/2024 Data

> > R\$ 4.356.00 Médias Unitário / Total : RS 4 84

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.127.2 - MELÃO AMARELOCOM PESO UNITÁRIO ENTRE 1,5 A 1,9 KG, FORMATO OVALADO A ELÍPTICO, Qtde.: 800 UN COM CASCA POUCO RUGOSA A RUGOSA E DE COR AMARELADA. E POLPA BRANCO-ESVERDEADA A

CREME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, PASSADO, IMATURO OU FERIDO.

Classificado Marca/Model Valor Seq. Item Fornecedores CNPJ Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 6.1400 R\$ 4.912.00

> Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 6.14 R\$ 4.912.00

Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 413/2024

16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 19.9700 RS 23 964 00

> 15/05/2024 Data

> > Médias Unitário / Total : R\$ 19.97 R\$ 23.964.00

Valor Total Dados Vencedor Classificado 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim RS 119 937 00

Desclassificação Motivo

> Total para o Menor Preco: Total para o Maior Preço: R\$ 119,937.00 Total para a Média Cotada:

Justificativa:

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros necessários para garantir a execução do projeto Mesa Taubaté, com a distribuição de sopas para pessoas em situação de vulnerabilidade social em diversos pontos da cidade, além de atender todas as demais Secretarias desta municipalidade e suas unidades subordinadas



#### Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 414/2024

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.104.9 - OVO IN NATURA DE GALINHABRANCO, JUMBO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 66 GRAMAS. Qtde.: 600 CX

ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA DE PAPELÃO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA REFORÇADA DE PAPELÃO, CONTENDO 30 UNIDADES, NÃO PODENDO TER ACONDICIONADO NO MESMO ENVASE OVOS DE ESPÉCIES OU TIPOS DIFERENTES.

CNPJ Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 19.3800 R\$ 11.628,00

R\$ 19,38 R\$ 11.628,00 Médias Unitário / Total :

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.104.8 - OVO IN NATURA DE GALINHA, BRANCO, JUMBOCOM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 66 GRAMAS. Otde.: 300 CX ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. ACONDICIONADO EM CAIXA OU BANDEJA DE

PAPELÃO C/12 UNIDADES. NÃO PODENDO TER ACONDICIONADO NO MESMO ENVASE OVOS DE

ESPÉCIES OU TIPOS DIFERENTES

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 2.598.00

15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 8.66 R\$ 2.598.00

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.105.2 - PEPINO COMUMEXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20 CM), CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, Otde: 400 KG

FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE; PASSADO, VIROSE, MURCHO.

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 1.468.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 3.67 R\$ 1.468.00

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.105.3 - PEPINO JAPONÉSEXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 20 E 25 CM), CASCA C/ COLORAÇÃO Qtde.: 400 KG

VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA CROCANTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO:

PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE, PASSADO, VIROSE, MURCHO.

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 5.2200 R\$ 2.088,00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 5.22 R\$ 2.088.00

Solicitação de Compra

Item: 214.38.7 - Pera WilliansCOM PESO UNITÁRIO VARIANDO ENTRE 150 A 200 GRAMAS, FORMATO OBLONGO, Qtde.: 1200 KG

COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA A VERDE-AMARELADA, E POLPA BRANCA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR

DEFEITOS COMO: FERIMENTO, MANCHA, PODRIDÃO, MURCHO OU COM DEFEITOS NA POLPA.

Seq. Item Fornecedores CNP.I Classificado Marca/Model Valor Valor Total 8.6800 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 10.416.00

> Data 15/05/2024

Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 414/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 8.68 R\$ 10.416.00

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.241.3 - PIMENTÃO VERDEEXTRA AA, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15 CM, APRESENTANDO Qtde.: 150 KG

CASCA E POLPA C/ COLORAÇÃO VERDE E FORMATO CÔNICO A RETANGULAR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE, MURCHO OU VIROSE.

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Total Seq. Item Fornecedores Valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 6,0900 R\$ 913,50

15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 6.09 R\$ 913.50

Solicitação de Compra

Item: 214.241.4 - PIMENTÃO VERMELHOEXTRA AA. COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15 CM, APRESENTANDO Otde.: 120 KG CASCA E POLPA C/ COLORAÇÃO VERMELHA E FORMATO CÔNICO A RETANGULAR. NÃO DEVERÁ

APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE, MURCHO OU VIROSE.

Classificado Marca/Model Sea, Item Fornecedores CNP.I Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 11.0900 RS 1 330 80

> Data 15/05/2024

> > R\$ 1,330.80 Médias Unitário / Total : R\$ 11.09

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.106.2 - REPOLHO VERDECABEÇA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO ENTRE 1,7 A 3,0 Qtde.: 250 UN

KG, APRESENTANDO COLORAÇÃO AAS, FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR

DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDÃO, DANO POR PRAGA

Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 4.94 R\$ 1.235,00

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214:243:3 - RÚCULA EM MAÇOSCOM PESO APROXIMADO DE 300 GRAMAS, COM COLORAÇÃO VERDE Qtde.: 300 MCS

ESCURA E SABOR SUAVE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: AMARELADO E MURCHO.

CNP.I Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 3.1500 R\$ 945.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 3,15 R\$ 945,00

Solicitação de Compra

Item: 214.222.4 - SALSINHA EM MAÇOCOM PESO APROXIMADO DE 01 KG, COM FOLHAS ALTERNAS, PINADAS Qtde.: 700 MCS

DE COLORAÇÃO VERDE INTENSO, COM ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS

COMO: AMARELADO OU MURCHO.

Seq. Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 2.3800 R\$ 1,666.00

15/05/2024

R\$ 2.38 RS 1.666.00 Médias Unitário / Total :

#### Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 414/2024

Solicitação de Compra

Item: 214.107.3 - TOMATE CEREJACOM PESO UNITÁRIO MAIOR QUE 10 GRAMAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO Qtde.: 500 KG

MADURO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, PASSADO, VIROSE, DANO POR

PRAGA, FERIMENTO, QUEIMADO DE SOL GRAVE OU IMATURO.

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45,176,005/0001-08 Sim 11.0500 R\$ 5 525 00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 11.05 R\$ 5.525.00

Solicitação de Compra 817/2024

214.199.2 - TOMATE DEBORA MADURO COM POLPA FIRME E INTACTA, LÍVRE DE RESIDUOS DE Qtde.: 3000 KG

FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NAO APRESENTAR OS DEFEITOS E LESOES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES, ISENTO DE ENFERMIDADES, SEM PRESENCA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 5.6600 R\$ 16,980.00

> Data 15/05/2024

> > R\$ 5.66 R\$ 16.980.00 Médias Unitário / Total :



Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.37.3 - UVA VERDE SEM SEMENTE IN NATURA

Qtde.: 1300 KG

Seq. Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 13,7800 R\$ 17.914.00

15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 13,78 R\$ 17.914,00

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.261.1 - VAGEM MACARRÃOCOM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15 CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE Qtde.: 200 KG

CLARA, C/ PERFIL SEMI-ARQUEADO E AUSÊNCIA DE FIO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO:

FERIMENTO, MURCHO, PODRIDÃO E PASSADO.

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total Seq. Item Fornecedores 14 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 13,9600 R\$ 2.792.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 2.792.00 R\$ 13.96

Classificado Dados Vencedor Valor Total PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 77,499.30

Desclassificação Motivo

> Total para o Menor Preço: R\$ 77,499,30 Total para o Maior Preço: R\$ 77,499,30 R\$ 77,499,30 Total para a Média Cotada:

Justificativa:

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros necessários para garantir a execução do projeto Mesa Taubaté, com a distribuição de sopas para pessoas em situação de vulnerabilidade social em diversos pontos da cidade, além de atender todas as demais Secretarias desta municipalidade e suas unidades subordinadas

#### 9. Descrição da Solução como um todo

A melhor solução a nosso ver seria o Pregão Eletrônico com a participação de empresas do ramo ofertando sempre o melhor preço e mantendo sempre a qualidade dos produtos.

### 10. Parcelamento da contratação

A licitação deverá ser realizada por item, propiciando assim ampla participação de licitantes e o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, desde que atendidos os parâmetros de qualidade.

#### 11. Resultados pretendidos

Pretende-se com a abertura deste Registro de Preços a melhor solução, tanto em economicidade quanto em qualidade, para aquisição de Hortifrutigranjeiros por parte desta municipalidade.

### 12. Providências a serem adotadas

Neste caso específico não haverá a necessidade de providências a serem adotadas pela administração, tanto no que diz respeito a adequação de ambientes como a capacitação de servidores.

#### 13. Contratações correlatas e/ou interdependentes



Não existem contratações correlatas ou interdependentes com o objeto desta contratação.

#### 14. Possíveis impactos ambientais

Como trata-se de contração de fornecedores para a aquisição de Hortifrutigranjeiros não exigimos o critério de sustentabilidade, uma vez que a maioria dos produtos são adquiridos através do CEAGESP.

#### 15. Posicionamento conclusivo

A Secretaria declara viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. Demonstrado a importância da avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas, opinamos pela escolha do critério de julgamento qualidade e preço.

### 16. Declaração de cumprimento dos requisitos do Estudo Técnico Preliminar

Para todos os efeitos, é declarado o cumprimento dos requisitos expostos no Estudo Técnico Preliminar.

Iara Lúcia S. Feres dos Reis Chefe de Divisão - Cozinha Experimental

Luis Lobato dos Santos Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024

### <u>ANEXO – VII</u> **MAPA DE RISCOS**



# MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Hortifrutigranjeiros

	Probabilidade	( ) Muito baixa ( X ) Baixa ( ) Média ( )	Alta () Muito alta
	Impacto	( ) Muito baixa ( ) Baixa ( ) Média (X)	Alta ( ) Muito alta
ld.		DANOS .	RESPONSÁVEL
1	Atraso no início da execução	do Projeto Cozinhalimento	Licitações
2			
Id.		AÇÃO PREVENTIVA *	RESPONSÁVEL
1	Monitorar os prazos da Lici	ação	Unidade Solicitante
2			
Id.	АÇ	ÃO DE CONTINGÊNCIA **	RESPONSÁVEL
1	Realizar uma contratação em	ergeneial	Licitações
2			
	Ris	sco 02 – Licitação Deserta ou Fracassada	a
	Probabilidade	( ) Muito baixa (X ) Baixa ( ) Média ( )	Alta () Muito alta
	Impacto	( ) Muito baiya ( ) Raiya ( ) Média (Y)	

RISCO 02 - LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA		
Probabilidade	( ) Muito baixa (X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito alta	
Impacto	( ) Muito baixa ( ) Baixa ( ) Média (X ) Alta ( ) Muito alta	

Id.	DANOS	RESPONSÁVEL
1	Ficar sem fornecedor para os equipamentos solicitados	Licitações
	-	
Id.	AÇÃO PREVENTIVA *	RESPONSÁVEL

Id.	AÇÃO PREVENTIVA *	RESPONSÁVEL
1	Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível	Unidade Solicitante

Id.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA **	RESPONSÁVEL
1	Realizar uma Contratação Emergencial	Unidade Solicitante





Risco 03	Risco 03 - Recusa da Empresa em assinar o Contrato		
Probabilidade	( ) Muito baixa ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito alta		
Impacto	( ) Muito baixa ( ) Baixa ( ) Média (X ) Alta ( ) Muito alta		

Id.	DANOS	RESPONSÁVEL
1	Ficar sem fornecedor p/ os equipamentos solicitados	Contratada
2	Ocorrer atraso no início do Projeto Cozinhalimento	Contratada

ld.	AÇÃO PREVENTIVA *	RESPONSÁVEL
1	Realizar outro processo licitatório com a maior brevidade possível	Unidade Solicitante
2	Entrar em contato com o fornecedor, com a devida antecedência, a fim de verificar se a empresa realmente tem interesse em firmar o contrato. Em caso negativo, o demandante precisará tomar as providências para a formalização de novo processo interno	Licitações

Id.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA **	RESPONSÁVEL
1	Aplicação de sanções cabíveis de acordo com a Legislação	Unidade Solicitante
2	Realizar uma Contratação Emergencial	Unidade Solicitante

Risco 04 - Não execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade e quantidade, além do não cumprimento das exigências contratuais

Probabilidade	() Muito baixa () Baixa (X) Média () Alta () Muito alta
Impacto	( ) Muito baixa ( ) Baixa ( ) Média (X ) Alta ( ) Muito alta

Id.	DANOS	RESPONSÁVEL
1	Não atendimento das necessidades da unidade requisitante	Contratada
2		

Id.	AÇÃO PREVENTIVA *	RESPONSÁVEL
1	Acompanhar e cobrar da empresa contratada a realização das entregas dentro dos padrões exigidos. Verificar se a empresa detentora possui e mantém durante a vigência do contrato as certificações exigidas.	Unidade Solicitante

Id.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA **	RESPONSÁVEL
1	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual. Solicitar a correção da execução do fornecimento.	Unidade Solicitante

Iara Lúcia S. Feres dos Reis Chefe de Divisão - Cozinha Experimental

Luis Lobato dos Santos Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024 <u>ANEXO - VIII</u> TERMO DE REFERENCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

### 1.1. Do Objeto

O presente Termo de Referência visa, de acordo com os dados do Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros (frutas, legumes e verduras), além de higienizador específico para os mesmos, necessários para garantir a execução do projeto Mesa Taubaté, com a distribuição de sopas para pessoas em situação de vulnerabilidade social em diversos pontos da cidade, além de atender todas as demais Secretarias desta municipalidade e suas unidades subordinadas. Este Registro de Preços deverá ter o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/21.

A estimativa de quantidade foi projetada com base no consumo das Secretarias ao longo do último ano, tendo em vista que como Gestora das Atas temos conhecimento de todas as requisições que foram elaboradas para adquirir estes produtos, além disso, estas quantidades visam atender eventuais ocorrências vindouras que sejam capazes de impactar o quantitativo demandado (como criação de órgãos, acréscimo de atividades, etc). Os itens e suas devidas quantidades, preços unitários referenciais e memórias de cálculos estão descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde. Estimada para RP
Abóbora madura seca – Tipo ganhão, pesando entre 18 e 22 Kg.	Kg.	900
Abacaxi Pérola graúdo, com peso unitário maior que 1,5kg, polpa c/ coloração		
branco pérola, formato cônico e casca c/ espessura fina, o lote deverá	Unid.       para R         Kg.       900         Unid       1900         Kg.       2000         Kg.       600         Unid.       900	
apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar		1900
defeitos como podridão, amassado, sem coroa, fasciação grave; ferimento,		
passado, imaturo, defeito de polpa ou queimado de sol grave.		
Abobrinha italiana, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes,		
isenta de enfermidades, material terroso e umidade anormal. Sem danos	Kg.	2000
físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
Acelga limpa e fresca de primeira qualidade com tamanho médio de		
aproximadamente 01 Kg. e coloração uniforme, sem excesso de folhas,		
devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e	Unid.	500
umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos		
físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
Acerola Graúda com diâmetro equatorial maior que 22 mm e peso maior que		
06 gramas, formato esférico, casca c/ coloração vinho, textura lisa. O lote	Ka	600
deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não	r.y.	000
apresentar defeitos como podridão, dano, ataque de pragas e passada.		
Alface americana com peso unitário variando de 450 a 600 Gramas,		
coloração verde, grau de crocância alto e com formação de cabeça. Não	Unid.	900
deverá apresentar defeitos como: podridão, passada, murcha, mancha na		



folha interna ou com virose.		
Alface crespa verde com peso unitário superior a 400 Gramas, coloração		
verde, grau de crocância médio e sem formação de cabeça. Não deverá	Unid.	900
apresentar defeitos como: podridão, passada, murcha, mancha na folha	Offid.	900
interna ou com virose.		
Agrião, peso por maço variando de 500 a 800g, com folhas tenras e coloração		
verde escuro. O lote deverá ter homogeneidade visual de tamanho, não	Mç.	500
apresentar defeitos como: amarelado, passado e murcho.		
Alho Poró com diâmetro equatorial do talo menor que 20 mm. Apresentando		
folhas longas, largas, suculentas e verdes; com caule branco comestível. O	l/ a	500
lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não	Kg.	500
apresentar defeitos como amarelado ou ferimentos.		
Alho processado, branco, descascado, higienizado e resfriado, transportado e		
conservado em temperatura entre 2ºC e 5ºC; isento de sujidades, parasitas,		
larvas e outros materiais estranhos. Embalagem primária: saco plástico a		
vácuo, atóxico e lacrado. Embalagem secundária caixa plástica apropriada	Kg.	700
para alimentos. A Embalagem deverá conter as informações essenciais como:	_	
Identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor e		
validade.		
Alho roxo nacional, inteiro, classe 7, com diâmetro do bulbo maior que 56 mm,		
apresentando coloração do catafilo externo branca, coloração da película do		
bulbilho roxa e alto poder de condimentação. O lote deverá apresentar		
homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como	Kg.	1400
brotado, chocho, podridão, murcho, ferimento, passado ou quebrado grave		
(ausência de mais de 50% dos bulbilhos)		
Batata inglesa ou monalisa, tipo escovada, de primeira qualidade, fresca,		
compacta, firme e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho		
uniforme, devendo ser graúda, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor	Kg.	3000
próprio, em perfeito estado de desenvolvimento. Deverá ser isenta se	rvg.	3000
sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.		
Banana Nanica Climatizada em pencas com tamanho e coloração uniformes,		
com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos	Kg.	2300
em mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	rvg.	2300
Banana Prata climatizada, de primeira qualidade, em pencas, tamanho e		
coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem		
desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	Kg.	3000
transportes.		
Beterraba extra (com diâmetro entre 50 e 90 mm), formato globular, casca c/	V~	600
coloração vermelho arroxeado. O lote deverá apresentar homogeneidade	Kg.	600
visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão,		



Bernjela comum, Extra AA, com comprimento unitário entre 20 a 25 Cm, formato oblongo bojudo / base depressiva, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado, dano por praga, ferimento, deformação grave.  Batata doce lavada e escovada, de primeira qualidade, firme e intacta, sem lesões de ordem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes.  Batata saísa (Mandioquinha amarela) especial. Peso por unidade maior que 200g, coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa. O Lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: escurecimento, ferimentos, podridão, deformação grave.  Brócoiis Japonês, peso por unidade maior que 500g, pedúnculo cuto de coloração verde brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.  Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca o' coloração vermelha e polpa o' coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c' coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilindrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento, ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilindrico e alongado.	passado, murcho e ferimentos.		
homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado, dano por praga, ferimento, deformação grave.  Batata doce lavada e escovada, de primeira qualidade, firme e intacta, sem lesões de ordem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes.  Batata salsa (Mandioquinha amarela) especial. Peso por unidade maior que 200g, coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa. O Lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como escurecimento, ferimentos, podridão, deformação grave.  Brécolis Japonês, peso por unidade maior que 500g, pedúnculo curto de coloração verde brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.  Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca o' coloração vermelha e polpa d' coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca o' coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilindrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilindrico e alongado. O lote deverá apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entr	Berinjela comum, Extra AA, com comprimento unitário entre 20 a 25 Cm,		
homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado, dano por praga, ferimento, deformação grave.  Batata doce lavada e escovada, de primeira qualidade, firme e intacta, sem lesões de ordem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes.  Batata salsa (Mandioquinha amarela) especial. Peso por unidade maior que 200g, coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa. O Lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: escurecimento, ferimentos, podridão, deformação grave.  Brócolis Japonês, peso por unidade maior que 500g, pedúnculo curto de coloração verde brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.  Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilindrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e Kg. 2000 coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilindrico e alongado. O lote deverá apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com	formato oblongo bojudo / base depressiva, o lote deverá apresentar	Ka	600
Batata doce lavada e escovada, de primeira qualidade, firme e intacta, sem lesões de ordem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes.  Batata salsa (Mandioquinha amarela) especial. Peso por unidade maior que 200g, coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa. O Lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como escurecimento, ferimentos, podridão, deformação grave.  Brôcolis Japonês, peso por unidade maior que 500g, pedúnculo curto de coloração verde brilhante, botões fíorais pequenos de coloração verde média O tote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.  Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilíndrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e Kg. 2000 coloração, Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não	homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: podridão,	rvg.	000
lesões de ordem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes.  Batata salsa (Mandioquinha amarela) especial. Peso por unidade maior que 200g, coloração da casca amarela ed a polpa amarela intensa. O Lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como escurecimento, ferimentos, podridão, deformação grave.  Brócolis Japonês, peso por unidade maior que 500g, pedúnculo curto de coloração verde brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.  Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilindrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilindrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: en formato cilindrico e alongado. O lote deve	murcho, passado, dano por praga, ferimento, deformação grave.		
coloração uniformes.  Batata salsa (Mandioquinha amarela) especial. Peso por unidade maior que 200g, coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa. O Lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como escurecimento, ferimentos, podridão, deformação grave.  Brôcolis Japonês, peso por unidade maior que 500g, pedúnculo curto de coloração verde brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.  Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilindrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e Kg. 2000 coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilindrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, d	Batata doce lavada e escovada, de primeira qualidade, firme e intacta, sem		
Batata salsa (Mandioquinha amarela) especial. Peso por unidade maior que 200g, coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa. O Lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como escurecimento, ferimentos, podridão, deformação grave.  Brócolis Japonês, peso por unidade maior que 500g, pedúnculo curto de coloração verde brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.  Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilindrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-am	lesões de ordem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Tamanho e	Kg.	700
200g, coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa. O Lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como escurecimento, ferimentos, podridão, deformação grave.  Brócolis Japonês, peso por unidade maior que 500g, pedúnculo curto de coloração verde brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.  Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilíndrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento, ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote	coloração uniformes.		
apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como escurecimento, ferimentos, podridão, deformação grave.  Brócolis Japonês, peso por unidade maior que 500g, pedúnculo curto de coloração verde brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.  Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilíndrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, terimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote	Batata salsa (Mandioquinha amarela) especial. Peso por unidade maior que		
apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como escurecimento, ferimentos, podridão, deformação grave.  Brócolis Japonês, peso por unidade maior que 500g, pedúnculo curto de coloração verde brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.  Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilíndrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e kg. 2000 coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar	200g, coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa. O Lote deverá	Ka	1200
Brócolis Japonès, peso por unidade maior que 500g, pedúnculo curto de coloração verde brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.  Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilindrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e Kg. 2000 coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, terimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço	apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar	rvg.	1200
coloração verde brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.  Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilindrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e Kg. 2000 coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar homogeneidade visual de tamanho	defeitos como escurecimento, ferimentos, podridão, deformação grave.		
O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.  Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilíndrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço	Brócolis Japonês, peso por unidade maior que 500g, pedúnculo curto de		
O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.  Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração, não Mg.  2000  lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilindrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	coloração verde brilhante, botões florais pequenos de coloração verde média	Unid	1200
Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm, apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilíndrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não	Onia.	1200
apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilíndrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	apresentar defeitos como: murcho, amarelado e passado.		
lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilíndrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	Cebola nacional graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90 mm,		
apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilíndrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e Kg. 2000 coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela. O		
podridão.  Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilíndrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e Kg. 2000 coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não	Kg.	2000
Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre  200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilíndrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote  Maço  400	apresentar defeitos como: brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou		
200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato cilíndrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	podridão.		
cilíndrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	Cenoura, variedade Nantes, tipo extra AA, com comprimento unitário entre		
coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	200 e 240 mm, casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa, formato		
ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.  Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	cilíndrico. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e	Kg.	2000
Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	coloração. Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, murcho,		
nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado.		
de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.  Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	Couve manteiga. Peso por maço variando de 580 a 700 g., na cor verde e		
Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	nervura branco esverdeada. O lote deverá apresentar homogeneidade visual	Mç.	1300
deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	de tamanho, não apresentar defeitos como: ferimento, fungos e podridão.		
apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	Chuchu verde escuro, tipo extra AA (peso unitário entre 250 e 450g.). O lote		
apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave, ferimento.  Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não	17.	000
Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro, inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	apresentar defeitos como: podridão, murcho, passado; deformação grave,	Kg.	900
inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	ferimento.		
apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	Cebolinha comum, em maço com peso entre 450 a 500 g., talo verde-claro,		
apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: aparência amarelada e murcha.  Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	inflados desde a base, em formato cilíndrico e alongado. O lote deverá	D.4	000
Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar	ıvıaço	900
coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote Maço 400	defeitos como: aparência amarelada e murcha.		
	Chicória, maço com peso entre 300 a 400 gramas, com as folhas crespas, de		
apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar	coloração verde-escura e centro branco-amarelado. Devendo o Lote	Maço	400
	apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar		



defeitos como: aparência amarelada, murcho ou podre.		
Couve flor branca, tipo 8, com peso unitário entre 700 e 1.200 g.,		
apresentando inflorescência c/ formato globular a semi-globular, coloração		
branca a branco creme. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de	Unid.	800
tamanho e coloração, não apresentar defeitos como: podridão, fungos ou		
Ferimentos.		
Espinafre comum, em maços com peso entre 400 a 500 g., com folhas		
grandes, dobradas e levemente Crespas c/ coloração verde escuro brilhante.	Mana	000
O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho. Não apresentar	Maço	600
defeitos como: amarelado, murcho.		
Goiaba vermelha, com diâmetro unitário entre 50 e 60 mm, de formato		
ovalado a arredondado, textura da casca lisa a rugosa, cor da casca verde a		
amarela e polpa vermelha. Devendo o lote apresentar homogeneidade visual	Kg.	1300
de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: passado, ferido,		
podre, graves defeitos na casca ou com danos causados por pragas.		
Higienizador para frutas, verduras e legumes. Composição: Hipoclorito de		
sódio e veículo. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio 2% a 2,5%. Embalagem	Mc.	450
c/ 01 Litro.		
Hortelã em maço, com peso unitário aproximado de 700 Gramas; Com folhas		
em formato oval, bordos serrilhados, ponta aguda e base arredondada,	Ma	300
devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração.		
Não deverá apresentar aparência de Murcho e Amarelado.		
Inhame tipo branco, com peso unitário entre 50 a 100 g, formato ovalado e		
Polpa com coloração branca, isento de sujidades e defeitos aparentes de	14.5	200
ferimentos, podridão, deformação grave e passado. Com casca com textura	Kg.	300
rugosa, na cor castanho clara com faixas horizontais.		
Jiló redondo com diâmetro unitário maior que 50 mm, formato arredondado e		
coloração da casca verde média. Devendo o lote apresentar homogeneidade	17.	450
visual de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: ferimento,	Kg.	150
passado, murcho ou danificado por pragas.		
Kiwi nacional, com peso unitário entre 114 e 124 g., apresentando polpa c/		
coloração verde. O lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho	17 :	4000
e coloração. Não apresentar defeitos como: ferimento, murcho, imaturo ou	Kg.	1200
podridão.		
Limão cravo com diâmetro menor que 50 mm, formato ovalado, casca c/		
coloração laranjaavermelhada, textura rugosa e espessura grossa, presença		
de sementes, suculência alta. O lote deverá apresentar homogeneidade visual	Kg.	300
de tamanho e coloração. Não apresentar defeitos como: passado, ferimento,		
seco, oleocelose ou podridão.		
Limão Taiti com diâmetro equatorial maior que 60 mm, formato arredondado,	Kg.	700



casca c/ coloração verde, textura lisa a ligeiramente rugosa e espessura		
média. Não deverá apresentar defeitos como: passado, ferimentos, seco,		
oleoclose ou podridão.		
Laranja pera com diâmetro entre 65 e 71 mm, formato esférico, casca c/		
coloração verde alaranjada, textura levemente áspera e ausência de umbigo.	l/ a	3000
Não apresentar defeitos como: podridão, dano por praga, ferimento, murcho e	Kg.	3000
imaturo.		
Maçã argentina, com peso unitário aproximado de 130 Gramas, apresentando		
coloração da casca vermelha escura e polpa branco creme. Não deverá	Kg.	3000
apresentar defeitos como: ferimento, podridão, amassado ou defeito de polpa.		
Maçã Fuji com peso unitário entre 133 e 180 Gramas, apresentando		
coloração da casca vermelha com estrias e polpa amarelo clara. Não deverá	Kg	1300
apresentar defeitos como: ferimento, podridão, amassado ou defeito de polpa.		
Mamão formosa, tipo 05 a 09, com peso unitário variando de 1,36 a 2,4 Kg,		
com coloração da casca amarelo-alaranjada e da polpa alaranjada. Não		
deverá apresentar defeitos como: defeito de polpa, podridão, ferimento e	Unid.	1200
imaturo.		
Mandioca graúda, unidade com diâmetro maior que 50 mm, coloração da		
casca marrom, textura semi rugosa, polpa branca amarelada. Não deverá	Kg.	1600
apresentar defeitos como: passado, escurecido e deformações graves.		
Manjericão in natura, em maço com peso unitário superior a 150 Gramas,		
com folhas opostas, ovais e de coloração verde clara. Não deverá apresentar	Maço	200
defeitos como: passado, amarelado ou murcho.		
Maracujá azedo, tipo 3A, com diâmetro equatorial entre 65 e 74 mm,		
apresentando formato globuloso e casca c/ coloração amarela. Não deverá	.,	
apresentar defeitos como: podridão, imaturo, ferimento, passado, deformação	Kg.	800
grave ou seco.		
Melancia Comum, redonda, graúda (com peso unitário superior a 10 Kg), com		
polpa vermelha e presença de sementes. Não deverá apresentar defeitos		000
como: podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol	Unid.	900
grave, com virose, deformação grave ou polpa branca.		
Melão amarelo com peso unitário entre 1,5 a 1,9 Kg, formato ovalado a		
elíptico, com casca pouco rugosa a rugosa e de cor amarelada, e polpa		
brancoesverdeada a creme. Não deverá apresentar defeitos como: podridão,	Unid.	800
passado, imaturo ou ferido.		
Morango Camino Real, com diâmetro unitário maior que 35 mm, com textura		
firme e sabor doce. Não deverá apresentar defeitos como: imaturo, podridão,	Kg.	1200
passado, ferido, com deformação grave ou ausência de cálice e sépalas.		
Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66	0	000
Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em	Cx.	300



caixa ou bandeja de papelão c/12 unidades. Não podendo ter acondicionado		
no mesmo envase ovos de espécies ou tipos diferentes.		
Ovo in natura de galinha, branco, jumbo, com peso unitário mínimo de 66		
Gramas, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Embalagem		
primária: bandeja de papelão. Embalagem secundária: Caixa reforçada de	Cx.	600
papelão, contendo 30 unidades. Não podendo ter acondicionado no mesmo		
envase ovos de espécies ou tipos diferentes.		
Pera Williams, com peso unitário variando entre 150 a 200 gramas, formato		
oblongo, coloração da casca amarela a verde-amarelada, e polpa branca.	17.	4000
Não deverá apresentar defeitos como: ferimento, mancha, podridão, murcho	Kg	1200
ou com defeitos na polpa.		
Pepino comum, extra AA (comprimento entre 16 e 20 cm), casca c/ coloração		
verde escura, textura da polpa macia. Não deverá apresentar defeitos como:	Kg.	400
podridão, ferimento, deformação grave; passado, virose, murcho.		
Pepino japonês, extra AA (comprimento entre 20 e 25 cm), casca c/ coloração		
verde escura, textura da polpa crocante. Não deverá apresentar defeitos	Kg.	400
como: podridão, ferimento, deformação grave, passado, virose, murcho.		
Pimentão verde, extra AA, com comprimento entre 12 e 15 cm, apresentando		
casca e polpa c/ coloração verde e formato cônico a retangular. Não deverá	.,	
apresentar defeitos como: podridão, ferimento, deformação grave, murcho ou	Kg.	150
virose.		
Pimentão vermelho, extra AA, com comprimento entre 12 e 15 cm,		
apresentando casca e polpa c/ coloração vermelha e formato cônico a		
retangular. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, ferimento,	Kg.	120
deformação grave, murcho ou virose.		
Repolho verde, cabeça arredondada, peso por unidade variando entre 1,7 a		
3,0 kg, apresentando coloração aas folhas verde e textura lisa. Não deverá	Unid.	250
apresentar defeitos como: ferimento, podridão, dano por praga.		
Rúcula em maços com peso aproximado de 300 gramas, com coloração		
verde escura e sabor suave. Não deverá apresentar defeitos como:	Maço	300
amarelado e murcho.		
Salsinha em maço com peso aproximado de 01 Kg, com folhas alternas,		
pinadas de coloração verde intenso, com odor característico. Não deverá	Maço	700
apresentar defeitos como: amarelado ou murcho.		
Tomate Débora, maduro com polpa firme e intacta, livre de resíduos de		
fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não deverá apresentar defeitos e	17	2000
lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Isento de	Kg.	3000
enfermidades, sem presença de material terroso e umidade externa anormal.		
Tomate; cereja, com peso unitário maior que 10 gramas, com grau de	17	500
maturação maduro. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, passado,	Kg.	500
	<u>l</u>	



virose, dano por praga, ferimento, queimado de sol grave ou imaturo.		
Uva Thompson sem semente, diâmetro da baga variando entre 14 a 16 mm,		1300
cacho pequeno, coloração da casca verde, baga alongada e polpa amarela	Ka	
esverdeada. Não deverá apresentar defeitos como: podridão, ferimento,	verá apresentar defeitos como: podridão, ferimento,	
passado, imaturo, degrana grave.		
Vagem macarrão, com comprimento entre 12 e 15 cm, casca c/ coloração		
verde clara, c/ perfil semiarqueado e ausência de fio. Não devrá apresentar	Kg.	200
defeitos como: ferimento, murcho, podridão e passado.		

### 1.2. Especificação do Objeto

Trata-se de aquisição, com entregas parceladas, de produtos saudáveis, altamente perecíveis, sendo frutas, verduras e legumes que deverão apresentar padrões mínimos de qualidade, além de atenderem fielmente os critérios abaixo. Não será utilizado o catálogo eletrônico, uma vez que a Prefeitura de Taubaté ainda não possui o mesmo:

- O fornecedor está sujeito à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se á Prefeitura Municipal de Taubaté, através dos responsáveis, o direito de não receber o produto caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias, ou no caso de os produtos não serem de primeira qualidade.
- Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidades inferiores ao solicitado, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los no prazo de 24 horas.
- As solicitações de abastecimento deverão ser enviadas para a empresa detentora por meio de email, com a confirmação de recebimento por parte da mesma, e as quantidades serão de acordo com a necessidade da unidade solicitante. As entregas poderão, eventualmente, serem suspensas ou alteradas, a critério da Prefeitura e com aviso antecipado.
- Por se tratar de alimentos altamente perecíveis, as entregas deverão ser realizadas semanalmente, por vezes, mais de uma vez na semana, dependendo da demanda da unidade solicitante.
- Serão considerados critérios de pré requisito para o recebimento: o peso, a unidade e a qualidade dos produtos.
- No tocante aos produtos objeto deste termo de referência, fica expressamente definido que os mesmos deverão ter BOA PROCEDÊNCIA e ser de PRIMEIRA QUALIDADE, observando-se as seguintes condições para a entrega dos mesmos:
- Os produtos deverão ser colhidos somente quando já tiverem atingido o seu grau natural de evolução em relação ao tamanho de cada variedade;
- Os produtos de uma mesma espécie deverão apresentar cor e tamanhos uniformes, típicos de cada variedade;
- Os produtos não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência;
- Os produtos deverão ser entregues isentos de: umidade anormal, odor e sabor estranhos;
- Os produtos deverão ser entregues livres de resíduos de fertilizantes;
- Os produtos deverão ser entregues livres de terra aderente à sua casca; e
- No caso específico de verduras, deverão ser frescas inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado ao consumo, as folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Deverão ser isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isentos de enfermidades e não



deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.

- Os produtos deverão ser transportados em veículos próprios para o transporte e alimentos, atendendo as exigências das legislações vigentes, como a Portaria CVS 5 de 09 de abril de 2013 e a Resolução nº 216 de 15 de

setembro de 2004 da ANVISA.

- Os produtos deverão ser entregues OBRIGATORIAMENTE com a Nota Fiscal, que deverá ser entregue de forma física, e acompanhada das certidões exigidas por esta Prefeitura: Certidão Negativa de Débitos Tributários da

Fazenda, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Tributos Federais, Certidão de

Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Trabalhista.

- A empresa vencedora deverá no tocante ao fornecimento e entrega dos itens objeto deste Certame, OBEDECER

rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

1.3. Condições de Entrega

Este Registro de Preços será aberto para utilização de todas as Secretarias da Prefeitura e, portanto as entregas deverão ser ponto a ponto, em diversos locais, relacionados abaixo. Os pedidos deverão ser enviados por e-mail para os fornecedores e os mesmos terão um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a execução da entrega. As quantidades serão sempre de acordo com a necessidade da unidade requisitante, podendo ser

parceladas por um período também estipulado pela unidade requisitante:

A.C.E. – Área de Cozinha Experimental

Rua Pasquá Scalzoto Pastoreli, 70 - Jd. Nações

Fone: (12) 3625 5094 / 3622 7948

Secretaria de Administração

Av. Tiradentes, 520 - Centro

Fone: (12) 3625 6023

Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Praça Cel. Vitoriano, 01 - Centro

Fone: (12) 3625 5140

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Praça Félix Guisard, 11 – Centro (Prédio da CTI)

Fone: (12) 3621 6048

Secretaria de Inovação e Turismo

Av. Tiradentes, 520 - Centro

Fone: (12) 3625 5133

Secretaria de Educação

Praça Oito de Maio, 17 - Centro

Fone: (12) 3621 4544



### Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

Rua Edmundo Morewood, 331 - Estiva

Fone: (12) 3624 8740

#### Secretaria de Finanças

Av. Tiradentes, 520 - Centro

Fone: (12) 3625 5051

#### Secretaria de Gabinete

Av. Tiradentes, 520 - Centro

Fone: (12) 3625 5112

#### Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Av. Tiradentes, 520 - Centro

Fone: (12) 3625 5129

#### Secretaria de Habitação

Praça Félix Guisard, 11 – Centro (Prédio da CTI)

Fone: (12) 3621 6042

### Secretaria de Justiça e Cidadania

Rua Carneiro de Souza, 99 - Centro

Fone: (12) 3624 2708

#### Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Av. Tomé Portes Del Rei, 507 - Vila São José

Fone: (12) 3633 5008

#### Secretaria de Mobilidade Urbana

Av. Tomé Portes Del Rei, 407 - Vila São José

Fone: (12) 3629 2916

#### Secretaria de Obras

Av. Tomé Portes Del Rei, 407 - Vila São José

Fone: (12) 3621 6047

#### Secretaria de Planejamento

Av. Tomé Portes Del Rei, 407 - Vila São José

Fone: (12) 3635 2383

### Procuradoria Geral do Município



Av. Tiradentes, 520 - Centro

Fone: (12) 3625 5019

#### Secretaria de Saúde

Av. John Fitzgerald Kennedy, 488 - Jardim das Nações

Fone: (12) 3621 6600

### Secretaria de Segurança

Rua José do Patrocínio, 164 - Estiva

Fone: (12) 3635 5061

### Secretaria de Serviços Públicos

Av. Tomé Portes Del Rei, 407 - Vila São José

Fone: (12) 3629 4109

### 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor solução a nosso ver seria o Pregão Eletrônico – Registro de Preços, com a participação de empresas do ramo ofertando sempre o melhor preço, mantendo sempre a qualidade dos produtos. Além disso, a Ata de Registro de Preços reúne os quantitativos necessários para todas as unidades da Prefeitura, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, alcançando assim uma economicidade em escala.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Visando proporcionar uma melhor qualidade de vida aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social a Cozinha Experimental fornece, de segunda a sexta, as sopas que são distribuídas em diversos pontos da cidade, garantindo assim, a possibilidade de uma refeição saudável ao dia para estas pessoas. Além disso, a Prefeitura possui ainda outras Secretarias que necessitam destes produtos para atendimento de suas unidades, como por exemplo os Núcleos de Abrigo de Menores, Casa Transitória, e o Centro Dia do Idoso onde crianças e adolescentes e idosos são atendidos e recebem lanches e alimentação diária.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a verificação do atendimento aos padrões de qualidade não será necessária a apresentação de amostras.

- **4.1.** O fornecedor está sujeito à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se á Prefeitura Municipal de Taubaté, através dos responsáveis, o direito de não receber o produto caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias, ou no caso de os produtos não serem de primeira qualidade.
- **4.2.** Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidades inferiores ao solicitado, a empresa deverá substituílos ou complementá-los no prazo de 24 horas.
- **4.3.** As solicitações de abastecimento deverão ser enviadas para a empresa detentora por meio de e-mail, com a confirmação de recebimento por parte da mesma, e as quantidades serão de acordo com a necessidade da



unidade solicitante. As entregas poderão, eventualmente, serem suspensas ou alteradas, a critério da Prefeitura e com aviso antecipado.

- **4.4.** Por se tratar de alimentos altamente perecíveis, as entregas deverão ser realizadas semanalmente, por vezes, mais de uma vez na semana, dependendo da demanda da unidade solicitante.
- **4.5.** Serão considerados critérios de pré requisito para o recebimento: o peso, a unidade e a qualidade dos produtos.
- **4.6.** No tocante aos produtos objeto deste termo de referência, fica expressamente definido que os mesmos deverão ter BOA PROCEDÊNCIA e ser de PRIMEIRA QUALIDADE, observando-se as seguintes condições para a entrega dos mesmos:
- Os produtos deverão ser colhidos somente quando já tiverem atingido o seu grau natural de evolução em relação ao tamanho de cada variedade;
- Os produtos de uma mesma espécie deverão apresentar cor e tamanhos uniformes, típicos de cada variedade;
- Os produtos não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência;
- Os produtos deverão ser entregues isentos de: umidade anormal, odor e sabor estranhos;
- Os produtos deverão ser entregues livres de resíduos de fertilizantes;
- Os produtos deverão ser entregues livres de terra aderente à sua casca; e
- No caso específico de verduras, deverão ser frescas inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado ao consumo, as folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Deverão ser isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isentos de enfermidades e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.
- **4.7.** Os produtos deverão ser transportados em veículos próprios para o transporte e alimentos, atendendo as exigências das legislações vigentes, como a Portaria CVS 5 de 09 de abril de 2013 e a Resolução nº 216 de 15 de setembro de 2004 da ANVISA.
- **4.8.** Os produtos deverão ser entregues OBRIGATORIAMENTE com a Nota Fiscal, que deverá ser entregue de forma física, e acompanhada das certidões exigidas por esta Prefeitura: Certidão Negativa de Débitos Tributários da Fazenda, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Tributos Federais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Trabalhista.
- **4.9.** A empresa vencedora deverá no tocante ao fornecimento e entrega dos itens objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.
- **4.10.** As decisões relacionadas às multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1Doc para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.
- **4.11.** As empresas deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica comprovando sua qualificação técnica.

### 5. GARANTIA

Os fornecedores deverão responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990):

Art. 24 - A garantia legal de adequação do produto ou serviço independe de termo expresso, vedada a



exoneração contratual do fornecedor.

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

1 – Trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis (dentre os quais alimentos);

Parágrafo 1º - Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

Sendo assim, os produtos deverão ter o prazo de validade de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega efetiva.

### 6. MODELO DE EXECUÇÃO

O prazo de início da execução do fornecimento se dará a contar da assinatura do contrato. Os locais a serem atendidos foram citados no item 1.3 deste documento, podendo as Secretarias solicitarem as entregas em algumas de suas várias unidades, desde que especificando corretamente o endereço do local. Os horários de funcionamento deverão ser encaminhados para o fornecedor juntamente com a solicitação de abastecimento contendo as devidas quantidades a serem entregues.

Os produtos deverão ser transportados em veículos próprios para o transporte de alimentos, atendendo as exigências das legislações vigentes, como a Portaria CVS 5 de 09 de abril de 2013 e a Resolução nº 216 de 15 de setembro de 2004 da ANVISA. A empresa ficará responsável por toda a logística de distribuição em cada unidade, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos produtos. A contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e Legislações pertinentes a este ramo de atividade.

#### 7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A gestão deste contrato deverá ser realizada pela Secretaria de Governo, a qual a Cozinha Experimental está subordinada, porém os processos "filhote" que derivarem deste Registro de Preços deverão ser acompanhados e fiscalizados por um (a) servidor (a) da Secretaria solicitante.

### 7.1 - Obrigações da Contratada

- **7.1.1 –** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- **7.1.1.1 –** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e todas as certidões exigidas por esta municipalidade;
- **7.1.1.2 –** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- **7.1.1.3 –** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência o produto com avaria ou defeitos.

### 7.2 - Obrigações da Contratante

- 7.2.1 Receber o produto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- **7.2.2 –** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da proposta , para fins de aceitação e recebimento definitivo;



- **7.2.3 –** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **7.2.4 –** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;
- **7.2.5 –** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do produto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:
- **7.3 –** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- **7.4 –** Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- **7.4.1 –** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e , na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.
- **7.5 –** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante a entrega dos produtos com quantidades e qualidades de acordo com o estabelecido neste Edital.

- **8.1 –** Os pagamentos referentes aos eventuais pedidos entregues seguirão o estabelecido na Portaria SEFI nº 42, de 02 de fevereiro de 2022.
- **8.1.1 –** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **8.2 –** Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal impressa, bem como das Certidões exigidas.
- **8.3 –** Havendo erro na apresentação da nota Fiscal ou dos demais documentos, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

### 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério para a seleção dos fornecedores deverá ser o de menor preço.

### 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para a proposta de aquisição em tela é de R\$ 363.193,80 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Cento de Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos).



#### Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 405/2024

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 214.114.2 - ABACAXI PÉROLA GRAÚDOCOM PESO UNITÁRIO MAJOR QUE 1,5 KG, POLPA C/ COLORAÇÃO Qtde.: 1900 UN

BRANCO PÉROLA, FORMATO CÔNICO E CASCA C/ ESPESSURA FINA, O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, AMASSADO, SEM COROA, FASCIAÇÃO GRAVE; FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO

DE POLPA OU QUEIMADO DE SOL GRAVE.

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total
1 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 4,2700 R\$ 8.113,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 4,27 R\$ 8.113,00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 51.29.2 - ABOBORA MADURA/SECA TIPO GANHAO - PESANDO ENTRE 18 E 22 kg. Qtde.: 900 KG

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total
2 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 2,7000. R\$ 2.430.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 2,70 R\$ 2.430,00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 51.5.1 - ABOBRINHA ITALIANA DE PRIMEIRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAOUNIFORMES, Qtde.: 2000. KG

ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIALTERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOSFISICOS E

MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO ETRANSPORTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 1,20KG

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 3
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 2,9400
 R\$ 5.880,00

Data 15/05/2024

Médias Unitario / Total : R\$ 2,94 R\$ 5.880,00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 51.47.2 - ACELGA LIMPA E FRESCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MEDIO DE APROXIMADAMENTE Quide.: 500 UN

1KG É COLORACAGUNIFORME, SEM EXCESSO DE FOLHAS, DEVENDO SER BEMDESENVOLVIDA, FIRME É INTACTA, ISENTA DE MATERIALTERROSO É UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DESUJIDADES, PARASITAS É LARVAS, SEM DANOS FÍSICOSE MÉCANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO É TRANSPORTE.

Seq. Item Formecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total
4 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 4,9300 R\$ 2.465,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 4,93 R\$ 2.465,00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 51.0.3 - Acerola gravidaCOM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 22 MM E PESO MAIOR QUE 08 GRAMAS, Qtde.: 600 KG

FORMATO ESFÉRICO, CASCA C/ COLORAÇÃO VINHO, TEXTURA LISA, O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, DANO, ATÂQUE DE PRAGAS E PASSADA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO STAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E AL TERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA

ANVISA

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total



Mapa Comparativo de Preços

405/2024 Cotação :

16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 5 7.2800 R\$ 4.368.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 7,28 R\$ 4.368,00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 214.144.2 - AGRIÃO PESO POR MAÇO VARIANDO DE 500 A 800 G, COM FOLHAS TENRAS E COLORAÇÃO Qtde.: 500 MCS

VERDE ESCURO. O LOTE DEVERÁ TER HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO. NÃO APRESENTAR

DEFEITOS COMO: AMARELADO, PASSADO E MURCHO

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total Seg Item Fornecedores 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 2,5900 R\$ 1.295.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 2,59 R\$ 1,295.00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 214.112.2 - ALFACE AMERICANACOM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 450 A 600 GRAMAS, COLORAÇÃO Otde.: 900 UN

VERDE, GRAU DE CROCÂNCIA ALTO E COM FORMAÇÃO DE CABEÇA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE

Sea Item Fornecedores CNP.I Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45,176.005/0001-08 Sim 3.5500 R\$ 3,195.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 3.55 R\$ 3.195,00

> > > Qtde.: 900 UN

Solicitação de Compra B12/2024

Item: 214.112.3 - ALFACE CRESPAVERDE COM PESO UNITÁRIO SUPERIOR A 400 GRAMAS, COLORAÇÃO VERDE, GRAU DE CROCÂNCIA MÉDIO E SEM FORMAÇÃO DE CABECA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR

DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, PASSADA, MURCHA, MÂNCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 3.3200 R\$ 2.988.00

Data 15/05/2024

> Médias Unitário / Total : R\$ 3,32 R\$ 2.988,00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 214.97.3 - ALHO PORÓCOM DIÂMETRO EQUATORIAL DO TALO MENOR QUE 20 MM. APRESENTANDO Otde .: 500 KG

FOLHAS LONGAS, LARGAS, SUCULENTAS E VERDES; COM CAULE BRANCO COMESTÍVEL. O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR

DEFEITOS COMO AMARELADO OU FERIMENTOS

Seq. Item Fornecedores Valor Classificado Marca/Model Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45,176,005/0001-08 Sim 10.8300 R\$ 5.415.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 10,83 R\$ 5,415,00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 214.97.4 - ALHO PROCESSADO, BRANCO, DESCASCADOHIGIENIZADO E RESFRIADO, TRANSPORTADO E Qtde.: 700 KG

CONSERVADO EM TEMPERATURA ENTRE 2°C E 5°C. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLASTICO A VÁCUO, ATÓXICO E LACRADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA PLÁSTICA APROPRIADA PARA ALIMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS COMO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR E VALIDADE.



#### Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 405/2024

214.97.4 - ALHO PROCESSADO, BRANCO, DESCASCADOHIGIENIZADO E RESFRIADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA ENTRE 2ºC E 5ºC: ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO A VÁCUO, ATÓXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA PLÁSTICA APROPRIADA PARA ALIMENTOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS COMO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR E VALIDADE.

CNPJ

700 KG

Seq. Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Valor Total 10 18711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 17.1900 RS 12:033:00

> 15/05/2024 Data

> > Médias Unitário / Total : R\$ 17,19 RS 12.033,00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 214.97.5 - ALHO ROXO NACIONAL, INTEIROCLASSE 7, COM DIÂMETRO DO BULBO MAIOR QUE 56 MM. Qtde.: 1400 KG

APRESENTANDO COLORAÇÃO DO CATAFILO EXTERNO BRANCA, COLORAÇÃO DA PELÍCULA DO BULBILHO ROXA E ALTO PODER DE CONDIMENTAÇÃO, O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO BROTADO, CHOCHO, PODRIDÃO, MURCHO, FERIMENTO, PASSADO OU QUEBRADO GRAVE (AUSÊNCIA DE MAIS DE 50% DOS

BULBILHOS

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.178.005/0001-08 Sim 17.4300 R\$ 24,402.00

> 15/05/2024 Data

> > R\$ 24,402.00 Médias Unitário / Total : R\$ 17.43

Solicitação de Compra

Item: 51.6.1 - BANANA NANICA CLIMATIZADA EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAOUNIFORME. Qtde.: 2300 KG

COM POLPA FIRME E INTACTA DEVENDO SERBÉM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E

MECANICOSORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

CNPJ Seq. Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Valor Total 12 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 7.889,00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 3,43 R\$ 7.889.00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 51.6.6 - BANANA PRATA CLIMATIZADA - DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO Qtde.: 3000 KG

UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E

MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES.

Seq. Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Total Valor 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim. RS 10 650 00

> 15/05/2024 Data

> > Médias Unitário / Total : RS 3.55 RS 10.650.00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 51.3.8 - BATATA DOCE LAVADA E ESCOVADA - DE PRIMEIRA FIRME E INTACTA, SEM LESCES DE ORIGEM Otde.: 700 KG

FISICA OUMECANICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO ECOFORMACAO UNIFORMES DEVENDO SER

GRAUDA

Seq. Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 14 2.8600 R\$ 2.002.00

> Data 15/05/2024



Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 405/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 2,86 R\$ 2,002,00

Solicitação de Compra 812/2024

Item: 51:3.9 - BATATA INGLESA OU MONALISA TIPO ESCOVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, Qtde.: 3000 KG

COMPACTA, FIRME, SEM LESCES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA, DECOLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR PROPRIO, EMPERFEITO

ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. DEVERA SERISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS,

LARVAS,RACHADURASCORTES E PERFURACOES. PESO E TAMANHO PADRAO.

 Seq. Item
 Formecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 15
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.178.005/0001-08
 Sim
 3,7800
 R\$ 11.340.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3,78 R\$ 11.340,00

 Dados Vencedor
 Classificado
 Valor Total

 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08 Sim
 R\$ 104.465.00

Desclassificação Motivo

Total para o Menor Preço: R\$ 104.465,00
Total para o Maior Preço: R\$ 104.465,00
Total para a Média Cotada: R\$ 104.465,00

Justificativa:

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros necessários para garantir a execução do projeto Mesa Taubaté, com a distribuição de sopas para pessoas em situação de vulnerabilidade social em diversos pontos da cidade, além de atender todas as demais Secretarias desta municipalidade e suas unidades subordinadas.

#### Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 409/2024

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.44.5 - BATATA BAROA (SALSA)(MANDIOQUINHA AMARELA) ESPECIAL. PESO POR UNIDADE MAIOR Qtde.: 1200 KG

QUE 200 G, COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA E DA POLPA AMARELA INTENSA, O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS

COMO ESCURECIMENTO, FERIMENTOS, PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO GRAVE.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 1
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TALIBATE
 45.178.005/0001-08
 Sim
 8,5900
 R\$ 10.308,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 8,59 R\$ 10.308,00

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.232.3 - BERINJELA COMUMEXTRA AA, COM COMPRIMENTO UNITÁRIO ENTRE 20 A 25 CM, FORMATO Qtde.: 600 KG OBLONGO BOJUDO / BASE DEPRESSIVA, O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE

OBLONGO BOJUDO / BASE DEPRESSIVA, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO, DANO POR PRAGA,

FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE.

 Seq. Item
 Formecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 2
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TALIBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 3,6800
 R\$ 2.208.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3,68 R\$ 2.208,00



Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214,94.2 - BETERRABA EXTRA(COM DIÂMETRO ENTRE 50 E 90 MM), FORMATO GLOBULAR, CASCA C/

COLORAÇÃO VERMELHO ARROXEADO, OLOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO PASSADO, MURCHO E

FERIMENTOS.

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total
3 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 3.2300 R\$ 1.938.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3,23 R\$ 1.938,00

Otde .: 600 KG

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.117.2 BRÓCOLIS JAPONESPESO POR UNIDADE MAIOR QUE 500 G, PEDÚNCULO CURTO DE Otde: 1200 UN

COLORAÇÃO VERDE BRILHANTE, BOTÕES FLORAIS PEQUENOS DE COLORAÇÃO VERDE MÉDIA O LOTE. DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR

DEFEITOS COMO: MURCHO, AMARELADO E PASSADO.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor Total

 4
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 5,0300
 R\$ 6.036.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 5,03 R\$ 6.036,00

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.108.2 CEBOLA NACIONALGRAUDA, COM DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 71 E 90 MM, Qtde.: 2000 KG

APRESENTANDO CASCA C/ COLORAÇÃO VERMELHA E POLPA C/ COLORAÇÃO AMARELA. O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: BROTADO, FERIMENTO, PERDA DE CATAFILO INTERNO OU PODRIDÃO.

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total
5 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 3,5800 R\$ 7.160,00

Data 15/05/2024

Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 409/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3,58 R\$ 7.160,00

Qtde.: 900 MCS

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214,109.2 - CEBOLINHA COMUNEM MAÇO COM PESO ENTRE 450 A 500 G., TALO VERDE-CLARO,

INFLADOS DESDE A BASE, EM FORMATO CILÍNDRICO E ALONGADO. O LOTE DEVERÁ APRESENTAR

HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO:

APARÊNCIA AMARELADA E MURCHA

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total

8 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 2,8000 R\$ 2,520,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 2,80 R\$ 2,520,00

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.45.2 - CENOURAVARIEDADE NANTES, TIPO EXTRA AA, COM COMPRIMENTO UNITÁRIO ENTRE 200 E Qtde.: 2000 KG

240 MM, CASCA C/ COLORAÇÃO ALARANJADA ESCURA, TEXTURA LISA, FORMATO CILÍNDRICO. O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, FERIMENTO, OMBRO VERDE OU ROXO,

LENHOSO, DEFORMAÇÃO GRAVE OU QUEBRADO.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 7
 18711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 2,9800
 R\$ 5.980,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 2,98 R\$ 5.960,00



Solicitação de Compra

Item: 214.236.3 - CHICÓRIAMAÇO COM PESO ENTRE 300 A 400 GRAMAS, COM AS FOLHAS CRESPAS, DE COLORAÇÃO VERDE-ESCURA E CENTRO BRANCO-AMARELADO. DEVENDO O LOTE APRESENTAR

HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO:

APARÊNCIA AMARELADA, MURCHO OU PODRE.

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Total Valor 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 2.7500 R\$ 1.100 00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 2.75 R\$ 1,100.00

Qtde.: 400 MCS

Qtde.: 900 KG

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.120.2 - CHUCHU VERDE ESCUROTIPO EXTRA AA (PESO UNITÁRIO ENTRE 250 E 450 G.). O LOTE

DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR

DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO; DEFORMAÇÃO GRAVE, FERIMENTO.

CNPJ Valor Valor Total 9 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 2 763 00 3.0700

> Data 15/05/2024

> > R\$ 2.763.00 Médias Unitário / Total : R\$ 3.07

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.208.4 - COUVE FLOR BRANCATIPO 8, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 700 E 1.200 G., APRESENTANDO INFLORESCÊNCIA C/ FORMATO GLOBULAR A SEMI-GLOBULAR, COLORAÇÃO BRANCA A BRANCO CREME. Qtde.: 800 UN

O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO

APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, FUNGOS OU FERIMENTOS

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total

Mapa Comparativo de Preços

409/2024 Cotação:

16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 6,7900 10 R\$ 5.432.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 5.432,00 R\$ 6.79

Solicitação de Compra

Item: 214.119.2 - COUVE MANTEIGAPESO POR MACO VARIANDO DE 580 A 700 G., NA COR VERDE E NERVURA Qtde.: 1300 MCS

BRANCO ESVERDEADA. O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO, NÃO

APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, FUNGOS E PODRIDÃO.

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Sea Item Fornecedores Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim. 11 2.3200 R\$ 3.016.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 2,32 R\$ 3.016,00

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.121.2 - ESPINAFRE COMUMEM MAÇOS COM PESO ENTRE 400 A 500 G., COM FOLHAS GRANDES, Otde.: 600 MCS

DOBRADAS E LEVEMENTE CRESPAS C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURO BRILHANTE. O LOTE DEVERÁ

APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO:

AMARELADO, MURCHO

Sea, Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 12 2.3600 R\$ 1,416.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 2.36 R\$ 1,416,00



Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.145.2 GOIABA VERMELHACOM DIÂMETRO UNITÂRIO ENTRE 50 E 60 MM, DE FORMATO OVALADO A Qtde.: 1300 KG

ARREDONDADO, TEXTURA DA CASCA LISA A RUGOSA, COR DA CASCA VERDE A AMARELA E POLPA VERMELHA. DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADO, FERIDO, PODRE, GRAVES DEFEITOS NA CASCA OU COM

DANOS CAUSADOS POR PRAGAS.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor Total

 13
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 4,9900
 R\$ 6.487.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 4,99 R\$ 6.487,00

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 41.128.1 - HIGIENIZADOR PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMESCOMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO Qtde.: 450 LT

E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% A 2,5%. EMBALAGEM COM 01 LITRO

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 14
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 8,6700
 R\$ 3.901,50

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total: R\$ 8,67 R\$ 3.901,50

Solicitação de Compra 814/2024

Item: 214.258.2 - HORTELÄ EM MAÇOCOM PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 700 GRAMAS; COM FOLHAS EM Qtde.: 300 MCS

FORMATO OVAL, BORDOS SERRILHADOS, PONTA AGUDA E BASE ARREDONDADA, DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR

APARÊNCIA DE MURCHO E AMARELADO.

#### Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 409/2024

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 15
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 3,4900
 R\$ 1.047,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total: R\$ 3,49 R\$ 1.047,00

Dados Vencedor Classificado Valor Total

16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 61.292,50

Desclassificação Motivo

Total para o Menor Preço: R\$ 61.292,50
Total para o Maior Preço: R\$ 61.292,50
Total para o Midio Cotodo: R\$ 61.292,50

Total para a Média Cotada: R\$ 61.292,50

Justificativa:

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimenticios hortifrutigranjeiros necessários para garantir a execução do projeto Mesa Taubaté, com a distribuição de sopas para pessoas em situação de vulnerabilidade social em diversos pontos da cidade, além de atender todas as demais Secretarias desta municipalidade e suas unidades subordinadas.



Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 413/2024

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.122.2 - INHAME TIPO BRANCOCOM PESO UNITÁRIO ENTRE 50 A 100 G, FORMATO OVALADO E POLPA Quide.: 300 KG

COM COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES E DEFEITOS APARENTES DE FERIMENTOS. PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO GRAVE E PASSADO: COM CASCA COM TEXTURA RUGOSA, NA COR

CASTANHO CLARA COM FAIXAS HORIZONTAIS.

Classificado Marca/Model Valor Seq. Item Fornecedores 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAURATE 45 176 005/0001-08 Sim R\$ 1.248.00 4.1800

> 15/05/2024 Data

> > Médias Unitário / Total : R\$ 4.16 R\$ 1.248,00

816/2024 Solicitação de Compra

Item: 214,237.3 - JILÓ REDONDOCOM DIÁMETRO UNITÁRIO MAIOR QUE 50 MM, FORMATO ARREDONDADO E

COLORAÇÃO DA CASCA VERDE MÉDIA. DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHÓ E COLORAÇÃO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, MURCHO OU

DANIFICADO POR PRAGAS.

Seq. Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 5,9200 RS BAR OO

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 5,92 R\$ 888,00

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.185.4 - KIWI NACIONAL COM PESO UNITÁRIO ENTRE 114 E 124 G., APRESENTANDO POLPA C/ Qtde.: 1200 KG

COLORAÇÃO VERDE. O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, MURCHO, IMATURO OU PODRIDÃO.

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Total Valor 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08. Sim 17,7200 R\$ 21,264.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 17.72 R\$ 21,264.00

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.123.3 - LARANJA PERACOM DIÂMETRO ENTRE 65 E 71 MM, FORMATO ESFÉRICO, CASCA C/ Qtde.: 3000 KG

COLORAÇÃO VERDE ALARANJADA, TEXTURA LEVEMENTE ÁSPERA E AUSÊNCIA DE UMBIGO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, DANO POR PRÁGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 3.1500 R\$ 9.450.00

> Data 15/05/2024

> > R\$ 9.450,00 Médias Unitário / Total : R\$ 3.15

Solicitação de Compra B16/2024

Item: 214.124.2 - LIMÃO CRAVOCOM DIÂMETRO MENOR QUE 50 MM, FORMATO OVALADO, CASCA C/ Qtde.: 300 KG

COLORAÇÃO LARANJA-AVERMELHADA, TEXTURA RUGOSA E ESPESSURA GROSSA, PRESENÇA DE SEMENTÉS, SUCULÊNCIA ALTA. O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUALDE TAMANHO E COLORAÇÃO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADO, FERIMENTO, SECO, OLEOCELOSE OU

PODRIDÃO

Seq. Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45,176.005/0001-08 Sim 5.6900 R\$ 1,707,00

> Data 15/05/2024



Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 413/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 5,69 R\$ 1,707,00

Qtde.: 700 KG

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.124.3 - LIMÃO TAITICOM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60 MM, FORMATO ARREDONDADO,

CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE, TEXTURA LISA A LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MÉDIA. NÃO

DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADO, FERIMENTOS, SECO, OLEOCLOSE OU PODRIDÃO.

Seq. Item Formecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total
6 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 3,5600. R\$ 2.492,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3,56 R\$ 2.492,00

Solicitação de Compra 818/2024

Item: 214,245.5 - MAÇĂ ARGENTINACOM PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 130 GRAMAS, APRESENTANDO Qtde.: 3000 KG

COLORAÇÃO DA CASCA VERMELHA ESCURA E POLPA BRANCO CREME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR

DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDÃO, AMASSADO OU DEFEITO DE POLPA.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor Total

 7
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 5,6000
 R\$ 16.800,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 5,60 R\$ 16.800,00

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214,245.4 - MAÇÃ FUJICOM PESO UNITÁRIO ENTRE 133 E 180 GRAMAS, APRESENTANDO COLORAÇÃO DA Otde.: 1300 KG

CASCA VERMELHA COM ESTRIAS E POLPA AMARELO CLARA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS

COMO: FERIMENTO, PODRIDÃO, AMASSADO OU DEFEITO DE POLPA.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor Total

 8
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 5,9200
 R\$ 7.696,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : RS 5.92 R\$ 7.696,00

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.95.2 - MAMÃO FORMOSATIPO 05 A 09, COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 1,36 A 2,4 KG, COM Qtde.: 1200 UN

COLORAÇÃO DA CASCA AMARELO-ALARANJADA E DA POLPA ALARANJADA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR

DEFEITOS COMO: DEFEITO DE POLPA, PODRIDÃO, FERIMENTO E IMATURO.

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total
9 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 4,0700 R\$ 4.884,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 4,07 R\$ 4,884,00

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.125.2 MANDIOCA GRAÚDAUNIDADE COM DIÂMETRO MAIOR QUE 50 MM, COLORAÇÃO DA CASCA Qtde.: 1800 KG

MARROM, TEXTURA SEMI RUGOSA, POLPA BRANCA AMARELADA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS

COMO: PASSADO, ESCURECIDO E DEFORMAÇÕES GRAVES.

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total

10 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 5,0300 R\$ 8.048.00

Data 15/05/2024



Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 413/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 5,03 RS 8.048,00

Solicitação de Compra 818/2024

Item: 214.158.6 MANJERICÃO IN NATURAEM MAÇO COM PESO UNITÁRIO SUPERIOR A 150 GRAMAS, COM Qtde.: 2000 MCS

FOLHAS OPOSTAS, OVAIS E DE COLORAÇÃO VERDE CLARA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS

COMO: PASSADO, AMARELADO OU MURCHO.

Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 6,100.00 3.0500

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 3.05 R\$ 6,100.00

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.126.2 - MARACUJÁ AZEDOTIPO SA, COM DIÁMETRO EQUATORIAL ENTRE 65 E 74 MM. Otde : 800 KG

APRESENTANDO FORMATO GLOBULOSO E CASCA C/ COLORAÇÃO AMARELA. NÃO DEVERÁ

APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, IMATURO, FERIMENTO, PASSADO, DEFORMAÇÃO GRAVE OU

SECO

Sea Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 7,6600 R\$ 6,128,00

> 15/05/2024 Data

> > Médias Unitário / Total : R\$ 7.66 R\$ 6.128.00

Solicitação de Compra 816/2024

Item: 214.96.2 - MELANCIA COMUMREDONDA, GRAÚDA (COM PESO UNITÁRIO SUPERIOR A 10 KG), COM POLPA Orde.: 900 UN

VERMELHA E PRESENÇA DE SEMENTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO,

PASSADO, AMASSADO, FERIDO, OCO, IMATURO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, COM VIROSE,

DEFORMAÇÃO GRAVE OU POLPA BRANCA.

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 4.356,00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 4.84 R\$ 4.356,00

816/2024 Solicitação de Compra

Item: 214.127.2 MELÃO AMARELOCOM PESO UNITÁRIO ENTRE 1.5 A 1,9 KG, FORMATO OVALADO A ELÍPTICO, Otde.: 800 UN

COM CASCA POUCO RUGOSA A RUGOSA E DE COR AMARELADA, E POLPA BRANCO-ESVERDEADA A CREME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, PASSADO; IMATURO OU FERIDO.

Classificado Marca/Model Valor Valor Total Seq. Item Fornecedores 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 6.1400 R\$ 4.912.00

15/05/2024

Médias Unitário / Total : RS 6 14 RS 4 912 00

Solicitação de Compra

Item: 214.196.4 - MORANGO CAMINO REALCOM DIÂMETRO UNITÁRIO MAIOR QUE 35 MM, COM TEXTURA FIRME Qtde.: 1200 KG

E SABOR DOCE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: IMATURO, PODRIDÃO, PASSADO, FERIDO, COM DEFORMAÇÃO GRAVE OU AUSÊNCIA DE CÁLICE E SÉPALAS.

CNPJ Classificado Marca/Model Valor Seq. Item Fornecedores Valor Total



Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 413/2024

15 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 19.9700 R\$ 23.964,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 19,97 R\$ 23.964,00

Dados Vencedor Classificado Valor Total

18711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim R\$ 119.937,00

Desclassificação Motivo

Total para o Menor Preço: R\$ 119.937,00

Total para o Maior Preço: R\$ 119.937,00

Total para a Média Cotada: R\$ 119.937,00

Justificativa: O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica para futura contratação

de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros necessários para garantir a execução do projeto Mesa Taubate, com a distribuição de sopas para pessoas em situação de vulnerabilidade social em diversos pontos da cidade, além de atender todas as demais Secretarias

desta municipalidade e suas unidades subordinadas.

#### Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 414/2024

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.104.9 - OVO IN NATURA DE GALINHABRANCO, JUMBO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 66 GRAMAS, Qtde.: 600 CX

ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA DE PAPELÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA REFORÇADA DE PAPELÃO, CONTENDO 30 UNIDADES. NÃO PODENDO TER ACONDICIONADO NO MESMO ENVASE OVOS DE ESPÉCIES OU TIPOS DIFERENTES.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor Total

 1
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 19,3800
 R\$ 11.628,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 19,38 R\$ 11.628,00

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.104.8 - OVO IN NATURA DE GALINHA, BRANCO, JUMBOCOM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 66 GRAMAS, Qtde.: 300 CX

ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. ACONDICIONADO EM CAIXA OU BANDEJA DE PAPELÃO C/12 UNIDADES. NÃO PODENDO TER ACONDICIONADO NO MESMO ENVASE OVOS DE

ESPÉCIES OU TIPOS DIFERENTES.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor Total

 2
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 8,6600
 R\$ 2.598,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 8,66 R\$ 2.598,00

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.105.2 - PEPINO COMUMEXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20 CM), CASCA C/ COLORAÇÃO Qtde.: 400 KG

VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PÓDRIDÃO,

FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE; PASSADO, VIROSE, MURCHO.

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total
3 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 3,6700 R\$ 1.468,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 3,67 R\$ 1.468,00



Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.105.3 - PEPINO JAPONÉSEXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 20 E 25 CM), CASCA C/ COLORAÇÃO Otde.: 400 KG

VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA CROCANTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO:

PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE, PASSADO, VIROSE, MURCHO.

Valor Valor Total CNPJ Classificado Marca/Model Sea, Item Fornecedores 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 5 2200 R\$ 2.088.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 5.22 R\$ 2.088.00

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.38.7 - Pera WilliansCOM PESO UNITÁRIO VARIANDO ENTRE 150 A 200 GRAMAS, FORMATO OBLONGO, Qtde.: 1200 KG

COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA A VERDE-AMARELADA, E POLPA BRANCA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR

DEFEITOS COMO: FERIMENTO, MANCHA, PODRIDÃO, MURCHO OU COM DEFEITOS NA POLPA.

Seg. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 8 6860 R\$ 10,416,00

> Data 15/05/2024

Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 414/2024

6

Médias Unitário / Total : R\$ 8.68 R\$ 10.416.00

Solicitação de Comora 817/2024

Item: 214.241.3 - PIMENTÃO VERDEEXTRA AA, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15 CM, APRESENTANDO Qtde.: 150 KG

CASCA E POLPA C/ COLORAÇÃO VERDE E FORMATO CÔNICO A RETANGULAR. NÃO DEVERÁ

APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE, MURCHO OU VIROSE.

CNPJ Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 6.0900 R\$ 913.50

15/05/2024

R\$ 6,09 R\$ 913,50 Médias Unitário / Total :

Solicitação de Compra

Item: 214.241.4 - PIMENTÃO VERMELHOEXTRA AA, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15 CM, APRESENTANDO Qtde.: 120 KG

CASCA E POLPA C/ COLORAÇÃO VERMELHA E FORMATO CÓNICO A RETANGULAR. NÃO DEVERÁ

APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE, MURCHO OU VIROSE.

Classificado Marca/Model CNP.I Valor Total Seq. Item Fornecedores Valor 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 11,0900 R\$ 1.330,80

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 11,09 R\$ 1.330,80

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.106.2 - REPOLHO VERDECABEÇA ARREDONDADA, PESO POR UNIDADE VARIANDO ENTRE 1,7 A 3,0 Otde.: 250 UN

KG, APRESENTANDO COLORAÇÃO AAS, FOLHAS VERDE E TEXTURA LISA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PODRIDÃO, DANO POR PRAGA.

Seq. Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 8 4.9400 R\$ 1.235.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 4.94 R\$ 1.235.00

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.243.3 - RÚCULA EM MAÇOSCOM PESO APROXIMADO DE 300 GRAMAS, COM COLORAÇÃO VERDE Otde.: 300 MCS

ESCURA E SABOR SUAVE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: AMARELADO E MURCHO.

Seq. Item Fornecedores Valor Valor Total 16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE 45.176.005/0001-08 Sim 3.1500 R\$ 945.00

> Data 15/05/2024

> > Médias Unitário / Total : R\$ 3.15 R\$ 945.00



Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.222.4 - SALSINHA EM MAÇOCOM PESO APROXIMADO DE 01 KG, COM FOLHAS ALTERNAS, PINADAS Qtde.: 700 MCS

DE COLORAÇÃO VERDE INTÊNSO, COM ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS

COMO: AMARELADO OU MURCHO.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 10
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 2,3800
 R\$ 1.666,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 2,38 R\$ 1.666,00

#### Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 414/2024

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.107.3 - TOMATE CEREJACOM PESO UNITÁRIO MAIOR QUE 10 GRAMAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO Qtde.: 500 KG

MADURO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, PASSADO, VIROSE, DANO POR

PRAGA, FERIMENTO, QUEIMADO DE SOL GRAVE OU IMATURO.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor Total

 11
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 11,0500
 R\$ 5.525,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 11,05 R\$ 5.525,00

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.199.2 - TOMATE DEBORA MADURO COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESIDUOS DE Qtde.: 3000 KG

FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS E LESOES. DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES, ISENTO DE ENFERMIDADES, SEM PRESENCA

DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.

Seq. ItemFornecedoresCNPJClassificadoMarca/ModelValorValor Total1216711PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE45.176.005/0001-08Sim5,6600R\$ 16.980.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 5,66 R\$ 16.980,00

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.37.3 - UVA VERDE SEM SEMENTE IN NATURA Qtde:: 1300 KG

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 13
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 13,7800
 R\$ 17.914,00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 13,78 R\$ 17.914,00

Solicitação de Compra 817/2024

Item: 214.261.1 - VAGEM MACARRÃOCOM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15 CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE Qtde.: 200 KG

CLARA, C/ PERFIL SEMI-ARQUEADO E AUSÊNCIA DE FIO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DEFEITOS COMO:

FERIMENTO, MURCHO, PODRIDÃO E PASSADO.

 Seq. Item
 Fornecedores
 CNPJ
 Classificado
 Marca/Model
 Valor
 Valor Total

 14
 16711
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
 45.176.005/0001-08
 Sim
 13,9600
 R\$ 2.792.00

Data 15/05/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 13,96 R\$ 2.792,00



Dados Ve			Classificado	Valor Total	
16711	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	R\$ 77.499.30	

Desclassificação Motivo

Total para o Menor Preço: R\$ 77.499,30
Total para o Maior Preço: R\$ 77.499,30
Total para a Média Cotada: R\$ 77.499,30

Justificativa:

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros necessários para garantir a execução do projeto Mesa Taubaté, com a distribuição de sopas para pessoas em situação de vulnerabilidade social em diversos pontos da cidade, além de atender todas as demais Secretarias desta municipalidade e suas unidades subordinadas.

### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste momento não serão indicadas as despesas a serem utilizadas, pois as mesmas serão informadas futuramente, quando as solicitações de consumo forem montadas.

### 16. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Para todos os efeitos, é declarado o cumprimento dos requisitos expostos no Estudo Técnico Preliminar.

Iara Lúcia S. Feres dos Reis
Chefe de Divisão - Cozinha Experimental

Luis Lobato dos Santos Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social